

# **Gescartão, S.G.P.S., S.A.**

**Sociedade Aberta**

## **PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2005**

- **Documentos de Prestação de Contas Individuais**
- **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas**
- **Extracto da Acta da Assembleia Geral**



## ***RELATÓRIO E CONTAS 2005***

Gescartão, SGPS, S.A.

Sede social: Rua do Monte Grande, Guilhabreu, Vila do Conde  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde sob o nº 3549  
Capital Social: €99 925 000  
Pessoa Colectiva nº 503032603  
Sociedade Aberta

---

## ÍNDICE

### *Relatório do Conselho de Administração*

<i>Apresentação</i> .....	2
<i>Evolução do Sector e do Mercado</i> .....	3
<i>Investimentos</i> .....	4
<i>Gestão de Portfolio</i> .....	5
<i>Comportamento Bolsista</i> .....	7
<i>Órgãos Sociais</i> .....	7
<i>Perspectivas para 2006</i> .....	8
<i>Proposta para Aplicação de Resultados</i> .....	9
<i>Notas Finais</i> .....	10

---

### *Anexos ao Relatório do Conselho de Administração*

<i>Participações dos Membros dos Órgãos Sociais no Capital da Gescartão, SGPS, S.A. (art. 447, CSC)</i>
<i>Participações no Capital da Gescartão, SGPS, S.A. (art. 448º, CSC)</i>
<i>Lista dos Titulares de Participações Qualificadas (art. 16º e 20º, CVM)</i>

### *Demonstrações Financeiras*

<i>Balanços</i>
<i>Demonstrações dos Resultados por Naturezas</i>
<i>Demonstrações dos Resultados por Funções</i>
<i>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</i>
<i>Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>
<i>Anexo às Demonstrações Financeiras</i>

### *Certificação Legal das Contas*

### *Relatório e Parecer do Fiscal Único*

---

# **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Em cumprimento da Lei e dos Estatutos da sociedade vimos apresentar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2005.

## 1. Apresentação

O Grupo Gescartão é composto pela Gescartão S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, criada em 31 de Maio de 1993, ao abrigo do Decreto-Lei n.º39/93 de 13 de Fevereiro, como resultado do processo de reestruturação da Portucel - Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A., e pelas suas subsidiárias.

A actividade do Grupo Gescartão insere-se no “sector castanho”, designação comum para o sector dos papéis industriais e de embalagem e que engloba, para além da produção de papéis para a produção de cartão canelado, também a produção do próprio cartão canelado e das embalagens.

A Gescartão tem vindo a potenciar o desenvolvimento desta fileira industrial, explorando toda a cadeia de valor, e conjugando num esforço comum as forças susceptíveis de promover um melhor aproveitamento dos recursos da floresta, bem como os resíduos urbanos, que incluem uma parte importante do papel utilizado no fabrico de embalagens.

Em Março de 2000, a Imocapital S.G.P.S., S.A., sociedade detida em partes iguais pela Sonae Indústria S.G.P.S., S.A. e pela Papeles Y Cartones de Europa, S.A. adquiriu 65% do capital da Gescartão. Em Julho de 2003, através de Oferta Pública de Venda, foram alienados pela Portucel S.G.P.S., S.A. os restantes 35% que detinha da Gescartão. Em Janeiro de 2004, a Gescartão S.G.P.S., S.A. passou a integrar o índice de referência da bolsa nacional, o PSI-20, tendo deixado de integrar aquele índice no segundo trimestre do ano de 2005 em virtude do escasso volume de negociação das acções no mercado.

Em 11 de Fevereiro de 2005 a Sonae S.G.P.S., S.A. e a Europac S.A. acordaram os termos para a alienação à Europac S.A. da totalidade da participação e créditos na Imocapital S.G.P.S., S.A. da Sonae S.G.P.S., bem como de acções representativas de 3,58% da Gescartão. A transacção da participação no capital da Imocapital, nos termos da legislação em vigor, foi autorizada pela a Autoridade para a Concorrência em 07 de Abril de 2005.

A Europac, S.A. (Papeles y Cartones de Europa, S.A.) é um Grupo líder no sector de embalagem na Península Ibérica, fabricando papel, cartão canelado e embalagens, oferecendo aos seus clientes um amplo leque de produtos. Entre os princípios básicos que norteiam a sua actividade estão o auto abastecimento de energia, o cuidado e respeito pelo meio ambiente e o desenvolvimento de produtos de qualidade para os seus clientes.

A estratégia do Grupo Europac baseia-se, desde a sua entrada em mercado bolsista no ano de 1998, na integração vertical das suas actividades e em consolidar a sua posição de liderança actual, crescendo através de aquisições de empresas do sector.

A operação, concretizada em 19 de Abril de 2005, reforça a posição de liderança da EUROPAC na Península Ibérica como 2º produtor de papel para fabrico de cartão canelado com uma

---

capacidade de 527 mil toneladas por ano, e 6º produtor de cartão canelado com uma produção anual de 285 milhões de m<sup>2</sup> de cartão canelado, segundo os dados de 2005.

## 2. Evolução do Sector e do Mercado

O ano 2005 não foi um ano favorável para o negócio do papel, destinado à embalagem de cartão canelado.

As economias ocidentais apresentaram, de um modo geral, crescimentos baixos, a que se juntou, no segmento do kraftliner, a competitividade dos papéis americanos, fruto da valorização do Euro face ao Dólar e a situação climatérica desfavorável. Neste ambiente económico, os preços iniciaram o ano sob forte pressão.

As condições climatéricas adversas, particularmente em Espanha, no início do ano, provocaram um fim prematuro da campanha de cítricos e correspondente redução do consumo de KLB. Segundo a associação Espanhola de Fabricantes de cartão canelado, AFCO, a redução acumulada de actividade no final do primeiro trimestre era de 7,6% relativamente a 2004 e a componente agrícola, ainda mais significativa, de menos 17,9%.

A actividade industrial na Europa manteve-se em níveis baixos, mais marcadamente nos mercados do Sul cujos produtos, menos tecnológicos, ficam mais expostos à paridade EUR/USD. A excepção residiu na Alemanha que, principalmente na segunda metade do ano, registou melhores índices de actividade, terminando o ano com um crescimento de 3,2%. Apesar do muito mau início, a Espanha acabou o ano ao nível de 2004, no que respeita ao cartão.

A partir do Verão, as existências de kraftliner, quer nos fabricantes de papel, quer nos fabricantes de caixas de cartão canelado, baixaram de forma significativa. A procura aumentou e iniciou-se um movimento de incremento de preços, que se mantinha no final do ano.

A melhoria no último trimestre foi em grande parte devida a uma redução de exportações de kraftliner dos EUA e do Brasil para a Europa. Paralelamente, a procura apresentou-se muito forte, prolongando-se a pressão mesmo em Dezembro que, tradicionalmente, é um mês menos bom. Infelizmente o mercado não conseguiu reagir tão rapidamente quanto seria desejável às novas condições e a melhoria de preços registada no último trimestre não se fez sentir de forma a compensar as perdas da restante parte do ano.

No mercado do cartão canelado mantém-se a tendência, já verificada em 2004, de uma grande competitividade, com a perspectiva do desacoplamento do preço do cartão do preço do papel.

A evolução do cartão canelado mantém uma estreita correlação com o comportamento dos principais factores de influência da evolução da economia, em geral, e consequentemente, com as suas repercussões na economia portuguesa, em particular.

O mercado das embalagens de cartão canelado tem vindo, ao longo dos últimos anos a sofrer um profundo processo de transformação sentindo-se cada vez mais o efeito da globalização e da concentração industrial.

Paralelamente, um quadro de Mercado Ibérico, cada vez mais integrado e global, tem vindo, a marcar a acção dos principais produtores e intervenientes do sector, tanto ao nível de alterações

---

das estruturas accionistas, como das respectivas estratégias comerciais, estas também, cada vez mais agressivas, tendo em vista objectivos de conquista e alargamento dos seus mercados alvo.

Em Portugal o mercado de cartão canelado viveu uma situação de estagnação em 2005, registando-se mesmo um decréscimo de 0,4% no valor da facturação.

Os resultados das unidades industriais foram afectados por esta situação de mercado, a que se juntou um aumento dos custos de produção, em resultado dos elevados preços da energia, a que o processo produtivo faz forte apelo.

### 3. Investimentos

Obrigações de investimento constantes no Decreto-Lei nº. 19/2003, de 3 de Fevereiro:

Nos termos definidos no Decreto-Lei nº. 19/2003, de 3 de Fevereiro, as acções representativas de 51% do capital social da Gescartão S.G.P.S., S.A., detidas pela Imocapital, encontram-se indisponíveis até ao momento da verificação do cumprimento integral das obrigações referidas no diploma, e sobre as mesmas foi constituído um penhor de 1º grau a favor do Estado Português para garantia de cumprimento. A extensão do valor garantido pelo penhor será reduzida na medida e proporção do cumprimento das obrigações.

As citadas obrigações consistem:

- na construção e instalação de uma unidade fabril destinada à indústria de papel, que represente um montante de investimento no valor de 125 milhões de euros e entrada em funcionamento da mesma no prazo de 24 meses após o licenciamento da construção e laboração, devendo o respectivo pedido inicial de licenciamento, ser apresentado no prazo máximo de 2 meses após a entrada em vigor do novo Decreto-Lei. O montante de 125 milhões incluirá quaisquer investimentos necessários à captação de água, produção de energia, cumprimento de requisitos ambientais e outros investimentos que melhorem a competitividade e eficiência do complexo industrial de Viana do Castelo;

- na realização, no prazo de 9 meses após o respectivo licenciamento, de um investimento industrial no concelho de Mourão, que represente um montante de investimento do valor mínimo de 10 milhões de euros, devendo o pedido inicial de licenciamento, ser apresentado no prazo máximo de 2 meses após a entrada em vigor do novo Decreto-Lei;

- na realização, no prazo máximo de 36 meses a contar da entrada em vigor do referido Decreto-Lei, de investimentos no sector agrícola, agro-industrial, industrial ou serviços, incluindo turismo, no montante global de 40 milhões euros, os quais poderão ser concretizados através de um ou mais fundos de capital de risco e/ou uma ou mais sociedades de capital de risco, já existentes ou a constituir pela Imocapital, vocacionados para investimento em participações no sector agrícola, agro-industrial, industrial ou serviços, incluindo turismo.

Relativamente à nova unidade fabril destinada à indústria de papel, o processo de licenciamento teve início dentro do prazo fixado pelo Decreto-Lei nº 19/2003 de 3 de Fevereiro. O Estudo de Impacte Ambiental foi apresentado em 03 de Abril de 2003, mas continua até à presente data sem conclusão o respectivo processo de Avaliação de Impacte Ambiental, depois da emissão de

---

uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, entretanto revogada e não substituída por outra.

Com o objectivo de implementar uma unidade fabril de produção de embalagens na Zona Industrial de Mourão, a Gescartão constituiu a Sulpac – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão S.A.. O pedido inicial de licenciamento da unidade industrial foi apresentado junto da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia em 31 de Março de 2003, e o licenciamento da obra consta de Ofício emitido pela Câmara Municipal de Mourão em 17 de Dezembro de 2003. A Sulpac iniciou a sua actividade comercial ainda durante o ano de 2003. A primeira embalagem foi produzida em 18 de Maio de 2004, com o início da fase de testes. No dia 16 de Fevereiro de 2005 foi enviado, ao Ministério das Finanças e da Administração Pública e ao Ministério de Estado, das Actividades e do Trabalho, o requerimento de redução, à medida e na proporção, do penhor de 1º grau constituído, face ao cumprimento desta obrigação. No dia 01 de Abril de 2005, foi atribuída à Sulpac a Licença de Exploração Industrial passada pela Direcção Regional da Economia do Alentejo. O activo bruto da Sulpac em 31 de Dezembro de 2005 ascendeu a 13.953.181 euros.

Em Dezembro de 2003 foi constituída a Investalentejo, S.G.P.S., S.A. com o objectivo de vir a ser a entidade gestora das obrigações de investimento no Alentejo ao abrigo do art. 4º do DL 19/2003. O Conselho de Administração da Investalentejo, S.G.P.S., S.A. aprovou a realização de um conjunto de investimentos, por um montante global, aproximadamente, de 40 milhões de Euros, os quais foram integralmente cumpridos dentro do prazo previsto no referido Decreto-Lei.

#### **4. Gestão do Portfolio**

##### **Investalentejo**

No âmbito da alienação da Imocapital atrás referida, foi acordado o estabelecimento de uma parceria entre a Sonae (49%) e a Gescartão (51%) na sociedade Investalentejo. Sobre o capital desta sociedade existem opções de cujo exercício poderá vir a resultar o controlo integral da mesma pela Sonae.

##### **Portucel Recicla**

No segundo semestre de 2005 ficou concluído o processo de fusão, por incorporação, mediante a transferência global do património da Portucel Recicla, S.A. para a Portucel Viana, S.A., assumindo a sociedade incorporante todos os direitos e obrigações da sociedade incorporada.

Nas Assembleias Gerais das sociedades, integralmente detidas pela Gescartão S.G.P.S., S.A., realizadas a 2 de Agosto de 2005, a sócia única aprovou o projecto de fusão, sendo, consequentemente, o capital social da sociedade incorporante aumentado em 10 milhões de euros, com emissão de 2 milhões de novas acções, ordinárias, com valor nominal de cinco euros cada uma.

A 7 de Novembro de 2005 foi outorgada a escritura de fusão, tendo sido efectuado o respectivo registo no início do mês de Dezembro, data a partir da qual ficou formalmente extinta a Portucel Recicla.

---

### **Fábrica de Papel do Ave e Cartocer – Fábrica de Caixas de Cartão das Lezírias, Lda**

O Conselho de Administração da Gescartão S.G.P.S., S.A., em reunião realizada no dia 22 de Junho de 2005, deliberou adquirir à Papeles Y Cartones de Europa, S.A. (Europac) a totalidade das acções representativas do capital social da Fábrica de Papel do Ave, S.A. e de uma quota representativa de 15% do capital social da Cartocer – Fábrica de Caixas de Cartão das Lezírias, Lda, pelo valor total de 17,3 milhões de euros.

A Fábrica de Papel do Ave por sua vez, é titular da totalidade das acções representativas do capital social da Cartopor – Cartão Português, S.A., e de uma quota representativa de 40% da sociedade Marimal – Embalagens da Marinha, Lda.

Esta operação insere-se no plano de reorganização dos activos portugueses da Europac sob uma mesma estrutura societária, a Gescartão S.G.P.S., S.A., após a tomada de controlo do Grupo Gescartão, criando uma estrutura operativa com maior nível de eficiência face ao objectivo primordial do Grupo de prestar um melhor serviço ao cliente final. Pretende-se que sejam criadas sinergias em ambos os Grupos emergentes de especialização da produção em cada centro fabril, o que permitirá uma maior flexibilidade de resposta ao mercado e a oferta de um melhor serviço.

Com esta reorganização a Gescartão S.G.P.S., S.A. consolida-se como líder do mercado português de embalagem, que em 2005 atingiu uma produção total de 433 milhões de m<sup>2</sup> (de acordo com os dados da Associação Industrial Portuguesa), alargando o seu raio de acção à quota de mercado da Fábrica Papel do Ave, S.A., representativa de 7% da produção do mercado nacional.

As operações referentes à Fábrica de Papel do Ave e Cartocer foram concretizadas, respectivamente, nos dias 28 de Junho e 8 de Agosto de 2005.

### **Acções Próprias**

Durante o ano de 2005, a Gescartão S.G.P.S. efectuou aquisições e alienações de acções próprias. Em consequência, em 31 de Dezembro, o número de acções próprias é de 286.015 (1,431% do capital social) com um custo médio por acção de cerca de 11,02 euros.

<b>Data da Operação</b>	<b>Tipo de Operação</b>	<b>Número de Títulos</b>	<b>Preço (€ / Acção)</b>	<b>Capital Social (%)</b>
05-Mai-05	Compra	50.000	11,2500	0,25%
13-Mai-05	Compra	1.000	10,7800	0,01%
13-Mai-05	Compra	57.070	10,8500	0,29%
03-Jun-05	Compra	37.632	11,0900	0,19%
10-Jun-05	Venda	-1.750	11,3043	-0,01%
10-Jun-05	Venda	-1.500	11,3000	-0,01%
10-Jun-05	Venda	-10.001	11,6660	-0,05%
10-Jun-05	Venda	-2.000	11,3516	-0,01%
13-Jun-05	Venda	-1.580	11,2000	-0,01%
02-Set-05	Compra	100.000	10,9500	0,50%
23-Set-05	Compra	37.847	11,0300	0,19%
03-Out-05	Compra	19.297	11,1000	0,10%

---

Estas operações sobre acções próprias foram realizadas ao abrigo da autorização da Assembleia Geral de accionistas que teve lugar em 04 de Maio de 2005, tendo sido efectuadas por o Conselho de Administração da Gescartão entender que os preços praticados no mercado não reflectiam o real valor da empresa, ao mesmo tempo que contribuíram para aumentar a liquidez das acções no mercado.

## 5. Comportamento Bolsista

O título Gescartão, admitido à cotação em Julho de 2003, fechou a 31 de Dezembro de 2005 em 12,50 euros, a que corresponde uma valorização durante o ano de 17,9%, a qual continuou em 2005 a ser superior à valorização do principal índice do mercado português, o PSI 20, que ascendeu a 13,8%.

O volume transaccionado ascendeu a 3.123.804 acções a que correspondeu um volume médio diário de 12.108, representando um decréscimo de 37% relativamente ao ano de 2004.

## 6. Órgãos Sociais

Em virtude da aquisição da totalidade do capital social da Imocapital, S.G.P.S., S.A. por parte da Papeles y Cartones da Europa, S.A., no início do ano de 2005, foram apresentadas renúncias ao cargo pelos Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa e Dr. Paulo Manuel Ferreira Sobral, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Luzia Leonor Borges Gomes Ferreira, (Presidente da Mesa) e Dra. Júlia Maria Moreira da Silva Santos (Vice-Presidente da Mesa) e do membro da Comissão de Vencimentos, Eng.<sup>o</sup> Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério. Apresentaram igualmente renúncia ao cargo D. Vicente Guilarte Gutierrez (Secretário da Mesa da Assembleia Geral), D. Fernando Isidro Rincón (Comissão de Vencimentos) e Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Fiscal Único Suplente).

O Conselho de Administração, em reunião de 19 de Abril de 2005, deliberou cooptar o Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu, em substituição do Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa, e o Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves, em substituição do Dr. Paulo Manuel Ferreira Sobral. As cooptações foram ratificadas pela Assembleia Geral Anual, realizada em 04 de Maio de 2005.

Na mesma Assembleia Geral foram eleitos para integrar a Mesa da Assembleia Geral a Dra. Susana Manuela Abreu Alves Pereira (Presidente da Mesa), D. Vicente Guilarte Gutierrez (Vice-Presidente da Mesa) e D<sup>a</sup> Sol Fernández-Rañada López-Doriga (Secretária da Mesa). Foram igualmente eleitos para integrar o Órgão de Fiscalização a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves (Fiscal Único Efectivo) e Dr. António Marques Dias, ROC (Fiscal Único Suplente) e para integrar a Comissão de Vencimentos D. Pablo Hernandez Garcia, D. Vicente Guilarte Gutierrez e D. Jorge Requejo Liberal.

Os eleitos irão desempenhar os cargos respectivos nos órgãos referidos até ao termo do triénio em curso (2003/2005).

No dia 05 de Maio de 2005, em reunião do Conselho de Administração, foi cooptado D. José Miguel Isidro Rincón, para o lugar deixado em aberto por D. Juan Bautista Jordano Perez, que apresentou renúncia ao cargo de Administrador, no mesmo dia 05 de Maio.

---

Os Administradores cooptados durante o ano de 2005, exercerão o seu cargo até ao final do mandato em curso (2003/2005), tal como os dois Administradores eleitos em Assembleia Geral Anual de 28 de Março de 2003.

Assim sendo, a actual composição dos órgãos sociais é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Dra. Susana Manuela Abreu Alves Pereira
Vice-Presidente	D. Vicente Guilarte Gutierrez
Secretário	D <sup>a</sup> . Sol Fernández-Rañada López-Doriga

Comissão de Vencimentos

D. Jorge Requejo Liberal
D. Pablo Hernandez Garcia
D. Vicente Guilarte Gutierrez

Conselho de Administração

Presidente	D. Fernando Padrón Estariol
Vogal	D. Enrique Isidro Rincón
Vogal	D. José Miguel Isidro Rincón
Vogal	Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves
Vogal	Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu

Órgão de Fiscalização

Fiscal Único Efectivo	Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Dr. Jorge Manuel de Araújo de Beja Neves
Fiscal Único Suplente	Dr. António Marques Dias, ROC
Secretário da Sociedade Efectivo	Dra. Susana Manuela Abreu Alves Pereira
Secretário da Sociedade Suplente	Dra. Maria Gabriela de Castro Chouzal

## **7. Perspectivas para o ano de 2006**

O exercício de 2006 perspectiva-se positivo para o sector de papel e cartão na Europa. Em primeiro lugar, prevê-se que a actividade no nosso continente seja superior ao exercício anterior (segundo as previsões do Banco Central Europeu o crescimento anual do PIB real europeu em 2006 situar-se-á num intervalo entre 1,4 e 2,4 face aos 1,4 de 2005). Ademais, a previsão de crescimento para a economia portuguesa antevê uma melhoria face à situação de 2005, com um aumento de 0,8% do PIB.

Por outro lado, a tendência de subida dos preços que se observa actualmente no mercado de Kraftliner Brown (KLB) está suportada pelo grande aumento das carteiras de pedidos e simultaneamente com a existência de um baixo nível de "stocks" nos fabricantes, na União Europeia (de acordo com os dados da European Containerboard Organization, o nível médio dos "stocks" de Kraftliner na Europa durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2006 foi cerca de 9% inferior ao do mesmo período no exercício anterior). Acresce que, segundo dados da FEFCO e Groupement Ondulé, os inventários de KLB existentes nos consumidores permaneceram praticamente invariáveis nos últimos 34 meses, o que significa que, mesmo uma eventual

---

redução de stocks nos consumidores não terá qualquer impacto na tendência de subida de preços face à realidade da oferta e procura.

Adicionalmente, o equilíbrio do mercado intercontinental UE-USA alterou substancialmente, com a mudança da posição histórica dos Estados Unidos como principal fornecedor do deficit estrutural de KLB (1M TPA) na União Europeia, fundamentalmente para seguintes razões:

- O encerramento de instalações produtivas em 2004 e 2005, tendência que se mantém, segundo os dados fornecidos pela American Forest and Paper Association;
- O desvio das exportações para a China, um mercado em contínuo crescimento;
- Um ligeiro aumento do consumo nos Estados Unidos.

Cabe ainda destacar que em 2006 nos deparamos com um cenário de custos energéticos muito superiores aos dos exercícios anteriores, e se prevê continuem a sua escalada perante a tendência de subida do preço do petróleo.

## **8. Proposta para Aplicação de Resultados**

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que os resultados apurados no exercício pela Gescartão SGPS SA, no montante de 6.991.167,15 euros (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e sete euros e quinze centimos) tenham a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal, o montante de 349.558,36 euros (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis céntimos);
- Para Resultados Transitados, o montante de 6.641.608,79 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e oito euros e setenta e nove céntimos).

---

## Notas Finais

Ao Fiscal Único queremos agradecer a sua cooperação no acompanhamento da actividade da Empresa. Aos Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras, Colaboradores e a todos os que, directa ou indirectamente, contribuíram para os objectivos alcançados, manifestamos o nosso sincero agradecimento pela colaboração prestada.

Guilhabreu, 24 de Março de 2006

---

Fernando Padrón Estarriol

---

Enrique Isidro Rincón

---

José Miguel Isidro Rincón

---

Manuel Maria de Andrade Neves

---

Miguel Teixeira de Abreu

---

**ANEXOS AO RELATÓRIO  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS NO CAPITAL DA GESCARTÃO SGPS, SA

**Nos termos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais informamos que as participações dos membros de órgãos sociais no capital da Gescartão, SGPS, SA são:**

### **CORPORACION OUDALOI, S.A.**

(na qualidade de membro do órgão de administração de Papeles y Cartones de Europa, S.A., sociedade dominante de Imocapital, SGPS S.A. que por sua vez detém 73,97% de Gescartão, SGPS, S.A. e por Corporación Oudaloi, S.A. ser dominada por D. José Miguel Isidro Rincón, que por sua vez é membro do Conselho de Administração de Gescartão, SGPS, S.A.)

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Títulos Acumulados
16-Jun-05	1.000	Compra	11,110	1.000
21-Jun-05	1.000	Compra	10,760	2.000
28-Jun-05	968	Compra	10,960	2.968
29-Jun-05	500	Compra	10,960	3.468
7-Jul-05	2.000	Compra	10,685	5.468
15-Jul-05	1.000	Compra	10,750	6.468
19-Jul-05	50.000	Compra	10,860	56.468
19-Jul-05	696	Compra	10,720	57.164
20-Jul-05	871	Compra	10,720	58.035
21-Jul-05	433	Compra	10,720	58.468
26-Jul-05	48	Compra	10,720	58.516
28-Jul-05	960	Compra	10,720	59.476
3-Ago-05	-25.000	Venda	11,000	34.476
3-Ago-05	-15.407	Venda	11,010	19.069
10-Ago-05	-18.000	Venda	11,000	1.069
12-Ago-05	2.000	Compra	10,930	3.069
23-Ago-05	1.000	Compra	10,920	4.069
31-Ago-05	1.000	Compra	10,790	5.069
7-Set-05	1.000	Compra	10,770	6.069

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Títulos Acumulados
14-Set-05	-5.080	Venda	11,042	989
19-Set-05	1.000	Compra	10,930	1.989
20-Set-05	1.000	Compra	10,850	2.989
26-Set-05	-2.989	Venda	11,200	0
26-Set-05	2.824	Compra	11,020	2.824
26-Set-05	-2.824	Venda	11,200	0
29-Set-05	1.000	Compra	11,020	1.000
12-Out-05	1.000	Compra	11,180	2.000
24-Out-05	-2.000	Venda	11,770	0
27-Out-05	1.000	Compra	11,310	1.000
7-Nov-05	1.000	Compra	11,830	2.000
10-Nov-05	1.000	Compra	11,820	3.000
10-Nov-05	5.000	Compra	12,010	8.000
16-Nov-05	4.000	Compra	12,348	12.000
22-Nov-05	1.000	Compra	11,920	13.000
23-Nov-05	3.000	Compra	12,100	16.000
1-Dez-05	1.000	Compra	11,880	17.000
20-Dez-05	-17.000	Venda	12,500	0

---

## JORGE REQUEJO LIBERAL

(na qualidade de membro do órgão de administração de Papeles y Cartones de Europa, S.A., sociedade dominante de Imocapital, SGPS S.A. que por sua vez detém 73,97% de Gescartão, SGPS, S.A. – estas operações sobre acções da Gescartão, SGPS, S.A. incluem as realizadas por Jorge Requejo Liberal directamente e pela sua cônjuge)

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Títulos Acumulados
22-Abr-05	1.000	C	10,850	1.300
27-Abr-05	8000	C	10,860	9.300
17-Jun-05	300	C	11,350	9.600
21-Jun-05	500	C	11,000	10.100
21-Jun-05	860	C	10,990	10.960
22-Jun-05	400	C	10,930	11.360
22-Jun-05	1650	C	11,100	13.010
23-Jun-05	1140	C	11,010	14.150

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Títulos Acumulados
23-Jun-05	1150	C	11,010	15.300
10-Out-05	448	Compra	11,450	15.748
10-Out-05	52	Compra	11,300	15.800
10-Out-05	500	Compra	11,400	16.300
13-Out-05	500	Compra	11,450	16.800
14-Out-05	450	Compra	11,450	17.250
14-Out-05	50	Compra	11,450	17.300

## HARPALUS, SL

(na qualidade de membro do órgão de administração de Papeles y Cartones de Europa, S.A., sociedade dominante de Imocapital, SGPS S.A, que por sua vez detém 73,97% de Gescartão, SGPS, S.A)

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Titulos Acumulados	Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Titulos Acumulados
27-Abr-05	20.000	Compra	10,860	1.123.542	5-Set-05	300	Compra	10,820	1.255.588
27-Abr-05	29.123	Compra	10,860	1.152.665	7-Set-05	-1.000	Venda	10,770	1.254.588
2-Mai-05	-1.000	Venda	10,730	1.151.665	7-Set-05	-50	Venda	10,810	1.254.538
2-Mai-05	-500	Venda	10,630	1.151.165	14-Set-05	17.419	Compra	11,000	1.271.957
3-Mai-05	-500	Venda	10,640	1.150.665	16-Set-05	3.179	Compra	11,000	1.275.136
5-Mai-05	-43.575	Venda	11,250	1.107.090	19-Set-05	-1.000	Venda	10,930	1.274.136
9-Mai-05	-1.012	Venda	10,700	1.106.078	20-Set-05	-15	Venda	10,890	1.274.121
10-Mai-05	-1.000	Venda	10,710	1.105.078	20-Set-05	-1.000	Venda	10,850	1.273.121
12-Mai-05	-1.000	Venda	10,650	1.104.078	23-Set-05	75.000	Compra	11,030	1.348.121
12-Mai-05	55.922	Compra	10,650	1.160.000	26-Set-05	97.176	Compra	11,050	1.445.297
17-Mai-05	-512	Venda	10,633	1.159.488	29-Set-05	-1.000	Venda	11,020	1.444.297
19-Mai-05	-1.000	Venda	10,670	1.158.488	30-Set-05	-627.493	Venda	13,573	816.804
20-Mai-05	15.000	Compra	10,730	1.173.488	3-Out-05	487	Compra	11,040	817.291
20-Mai-05	600	Compra	10,790	1.174.088	7-Out-05	18.426	Compra	11,250	835.717
20-Mai-05	1.000	Compra	10,800	1.175.088	11-Out-05	700	Compra	11,040	836.417
20-Mai-05	1.500	Compra	10,840	1.176.588	12-Out-05	-1.000	Venda	11,180	835.417
20-Mai-05	1.500	Compra	10,800	1.178.088	17-Out-05	6.526	Compra	11,498	841.943
20-Mai-05	-1.000	Venda	10,720	1.177.088	17-Out-05	1.526	Compra	11,600	843.469
13-Jun-05	-100	Venda	11,050	1.176.988	19-Out-05	-100.000	Venda	13,572	743.469
14-Jun-05	-100	Venda	11,000	1.176.888	24-Out-05	2.000	Compra	11,770	745.469
16-Jun-05	-1.000	Venda	11,110	1.175.888	26-Out-05	14.717	Compra	11,800	760.186
21-Jun-05	-1.000	Venda	10,760	1.174.888	27-Out-05	-1.000	Venda	11,310	759.186
27-Jun-05	-1.000	Venda	11,230	1.173.888	31-Out-05	-67.810	Venda	13,573	691.376
28-Jun-05	-1.000	Venda	10,963	1.172.888	7-Nov-05	-1.000	Venda	11,830	690.376
28-Jun-05	12.000	Compra	11,000	1.184.888	10-Nov-05	-1.000	Venda	11,820	689.376
29-Jun-05	-500	Venda	10,960	1.184.388	10-Nov-05	30.000	Compra	12,010	719.376
14-Jul-05	1.205	Compra	11,000	1.185.593	16-Nov-05	13.372	Compra	12,348	732.748
15-Jul-05	-1.000	Venda	10,750	1.184.593	21-Nov-05	7.325	Compra	12,290	740.073
19-Jul-05	50.000	Compra	10,860	1.234.593	22-Nov-05	4.458	Compra	12,399	744.531
3-Ago-05	500	Compra	10,840	1.235.093	22-Nov-05	-1.000	Venda	11,920	743.531
3-Ago-05	10.000	Compra	10,900	1.245.093	22-Nov-05	1.000	Compra	12,400	744.531
3-Ago-05	15.407	Compra	11,010	1.260.500	23-Nov-05	25.000	Compra	12,100	769.531
4-Ago-05	14.013	Compra	11,000	1.274.513	30-Nov-05	-10.181	Venda	13,573	759.350
4-Ago-05	2.000	Compra	10,998	1.276.513	2-Dez-05	1.207	Compra	12,350	760.557
5-Ago-05	500	Compra	11,000	1.277.013	6-Dez-05	2.845	Compra	12,444	763.402
12-Ago-05	-2.000	Venda	10,930	1.275.013	7-Dez-05	23.465	Compra	12,500	786.867
23-Ago-05	-1.000	Venda	10,920	1.274.013	9-Dez-05	50.000	Compra	12,500	836.867
31-Ago-05	-1.000	Venda	10,790	1.273.013	13-Dez-05	29.899	Compra	12,404	866.766
2-Set-05	-1.000	Venda	10,860	1.272.013	22-Dez-05	3.850	Compra	12,250	870.616
2-Set-05	83.275	Compra	10,950	1.355.288	31-Dez-05	-63.146	Venda	13,573	807.470
5-Set-05	-100.000	Venda	13,572	1.255.288					

---

## **PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL DA GESCARTÃO SGPS, SA**

Nos termos do disposto no art. 448º do Código das Sociedades Comerciais informamos que as participações no capital da Gescartão, SGPS, SA superiores a 10%, 33% e 50%, a 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as notificações recebidas, são:

Detentores de capital	Acções detidas	% Capital	% de direitos de voto*
Papeles Y Cartones de Europac, S.A. – total imputado	16.844.303	84,28%	85,51%
Papeles Y Cartones de Europa, S.A.	1.235.680	6,18%	6,27%
Imocapital SGPS, S.A. (a)	14.783.853	73,97%	75,05%
Harpalus, S.L. (b)	807.470	4,04%	4,10%
D. Jorge Requejo Liberal (b)	17.300	0,09%	0,09%

\* % de direitos de voto = nº acções detidas / (nº total de acções – acções próprias)

- (a) A Imocapital é detida integralmente pela Papeles Y Cartones de Europa, S.A.  
(b) Administradores da Papeles Y Cartones de Europa, S.A.

---

## **LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS**

Nos termos do disposto nos art. 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e 8º do regulamento nº4/2004 da CMVM informamos que os titulares de participações qualificadas a 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as notificações recebidas, são:

Detentores de capital	Acções detidas	% Capital	% de direitos de voto*
Papeles Y Cartones de Europac, S.A. – total imputado	16.844.303	84,28%	85,51%
Papeles Y Cartones de Europa, S.A.	1.235.680	6,18%	6,27%
Imocapital SGPS, S.A. (a)	14.783.853	73,97%	75,05%
Harpalus, S.L. (b)	807.470	4,04%	4,10%
D. Jorge Requejo Liberal (b)	17.300	0,09%	0,09%
Banco BPI, S.A. (total imputado)	469.145	2,35%	2,38%
Fundos sob gestão de Millennium BCP	895.921	4,48%	4,55%

\* % de direitos de voto = nº acções detidas / (nº total de acções – acções próprias)

- (a) A Imocapital é detida integralmente pela Papeles Y Cartones de Europa, S.A.  
(b) Administradores da Papeles Y Cartones de Europa, S.A.

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

( Montantes expressos em Euros )

Activo	Notas	2005		2004	
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo líquido
<b>Imobilizado:</b>					
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação		26.560	26.560	-	-
Despesas de investigação e de desenvolvimento	10	75.439	75.439	-	-
		101.999	101.999	-	-
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento básico		25	15	10	15
Equipamento de transporte	15	63.791	33.132	30.659	19.822
Equipamento administrativo		27.121	21.413	5.708	2.686
Outras imobilizações corpóreas	10	691	691	-	-
		91.628	55.251	36.377	22.523
<b>Investimentos financeiros:</b>					
Partes de capital em empresas do grupo		105.690.863	-	105.690.863	109.319.039
Títulos e outras aplicações financeiras		300.000	-	300.000	-
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	10 e 16	200.000	-	200.000	-
		106.190.863	-	106.190.863	109.319.039
<b>Circulante:</b>					
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:					
Empresas do grupo	16	46.000.000	-	46.000.000	54.250.000
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
Clientes, c/c	16	504.874	-	504.874	778.260
Empresas do grupo	16	5.847.929	-	5.847.929	2.393.365
Estado e outros entes públicos	28	361.492	-	361.492	2.007.222
Outros devedores	16	519.970	-	519.970	1.608
		7.234.265	-	7.234.265	5.180.455
<b>Depósitos bancários e caixa:</b>					
Depósitos bancários	17	2.716.582		2.716.582	4.181
Caixa	17	500		500	500
		2.717.082		2.717.082	4.681
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>					
Acréscimos de proveitos	16 e 48	4.775.078		4.775.078	4.465.373
Custos diferidos	48	73.654		73.654	84.669
Activos por impostos diferidos	6 e 48	891.595		891.595	2.265.344
		5.740.327		5.740.327	6.815.386
Total de amortizações			157.250		
Total de ajustamentos			-		
Total do activo		168.076.164	157.250	167.918.914	175.592.084

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2005.

GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

( Montantes expressos em Euros )

Capital próprio e passivo	Notas	2005	2004
<b>Capital próprio:</b>			
Capital	36, 37 e 40	99.925.000	99.925.000
Acções próprias - valor nominal	40	(1.430.075)	-
Acções próprias - descontos e prémios	40	(1.722.273)	-
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	40	11.559.885	15.572.916
<b>Reservas:</b>			
Reservas legais	40	2.979.841	2.448.041
Outras reservas	40	7.451	-
Resultados transitados	40	48.482.614	38.378.415
Sub-total		<u>159.802.443</u>	<u>156.324.372</u>
Resultado líquido do exercício	40	<u>6.991.167</u>	<u>10.635.999</u>
<b>Total do capital próprio</b>		<u>166.793.610</u>	<u>166.960.371</u>
<b>Passivo:</b>			
<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>			
Dívidas a instituições de crédito	17	36.387	1.927.866
Fornecedores, c/c	16	57.175	85.462
Empresas do grupo	16	602.322	357.161
Fornecedores de imobilizado, c/c		41.394	22.541
Estado e outros entes públicos	28	120.920	2.827.313
Outros credores	16	142.350	3.289.752
		<u>1.000.548</u>	<u>8.510.095</u>
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
Acréscimos de custos	48	115.830	102.902
Passivos por impostos diferidos	6 e 48	<u>8.926</u>	<u>18.716</u>
		<u>124.756</u>	<u>121.618</u>
<b>Total do passivo</b>		<u>1.125.304</u>	<u>8.631.713</u>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<u>167.918.914</u>	<u>175.592.084</u>

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2005.

GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS	Notas	2005	2004
Fornecimentos e serviços externos	16	1.850.068	1.815.854
Custos com o pessoal:			
Remunerações		348.208	341.832
Encargos sociais:			
Pensões	31	35.599	2.986
Outros		81.963	86.911
Amortizações e ajustamentos do exercício	10	465.770	431.729
Provisões		19.424	21.236
Impostos		38.043	13.421
Outros custos e perdas operacionais		38.249	13.647
(A)		206	226
		2.373.511	2.282.466
Perdas em empresas do grupo e associadas	45	2.756.643	651.462
Juros e custos similares:			
Relativos a empresas do grupo		-	-
Outros	45	173.778	111.189
(C)		2.930.421	762.651
		5.303.932	3.045.117
Custos e perdas extraordinários	46	28.555	231
(E)		5.332.487	3.045.348
Impostos sobre o rendimento do exercício			
Imposto corrente	6	2.065	1.747
Imposto diferido	6	1.363.959	1.243.964
(G)		6.698.511	4.291.059
Resultado líquido do exercício	40	6.991.167	10.635.999
		13.689.678	14.927.058
Resultados operacionais:	(B) - (A)	26.489	(32.466)
Resultados financeiros	(D-B) - (C-A)	8.286.821	11.912.837
Resultados correntes:	(D) - (C)	8.313.310	11.880.371
Resultados antes de impostos:	(F) - (E)	8.357.191	11.881.710
Resultado líquido do exercício:	(F) - (G)	6.991.167	10.635.999

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRACÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em Euros)

PROVEITOS E GANHOS	Notas	2005	2004
Prestações de serviços	16	<u>2.400.000</u>	2.400.000
(B)		2.400.000	2.250.000
Ganhos em empresas do grupo e associadas	46	6.133.044	8.010.758
Outros juros e proveitos similares:			
Relativos a empresas do grupo	16 e 45	5.073.279	4.663.318
Outros	45	<u>10.919</u>	<u>1.412</u>
(D)		11.217.242	12.675.488
Proveitos e ganhos extraordinários	46	<u>72.436</u>	<u>1.570</u>
(F)		<u>13.689.678</u>	<u>14.927.058</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Vendas e prestações de serviços		2.400.000	2.250.000
Custos das vendas e prestações de serviços		(2.335.262)	(2.268.819)
<b>Resultados brutos</b>		<b>64.738</b>	<b>(18.819)</b>
Outros proveitos e ganhos operacionais		-	-
Custos de distribuição		-	-
Custos administrativos		-	-
Outros custos e perdas operacionais		(44.466)	(15.536)
<b>Resultados operacionais</b>		<b>20.272</b>	<b>(34.355)</b>
Custo líquido de financiamento		4.916.637	4.555.430
Ganhos (perdas) em filiais e associadas		3.424.565	7.359.296
Ganhos (perdas) derivados da alieanação de imobilizações		-	-
Resultados não usuais ou não frequentes		(4.283)	1.339
<b>Resultados correntes</b>		<b>8.357.191</b>	<b>11.881.710</b>
Impostos sobre os resultados correntes			
Imposto corrente		(2.065)	(1.747)
Imposto diferido		(1.363.959)	(1.243.964)
<b>Resultados correntes apóis impostos</b>		<b>(1.366.024)</b>	<b>(1.245.711)</b>
<b>Resultados correntes apóis impostos</b>		<b>6.991.167</b>	<b>10.635.999</b>
Resultados extraordinários		-	-
Impostos sobre os resultados extraordinários		-	-
<b>Resultados líquidos</b>		<b>6.991.167</b>	<b>10.635.999</b>
<b>Resultado por acção</b>		<b>0,350</b>	<b>0,532</b>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de resultados por funções  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.  
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004  
 (Montantes expressos em Euros)

	2005	2004
<b><u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>		
Recebimentos de clientes	2.673.386	1.910.850
Pagamentos a fornecedores	(1.836.250)	(2.316.730)
Pagamentos ao pessoal	(414.277)	(413.096)
Fluxos gerados pelas operações	<u>422.859</u>	<u>(818.976)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(965.545)	395.881
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	(421.649)	(119.815)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	<u>(964.335)</u>	<u>(542.910)</u>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	13.941	70
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(28.555)	(231)
Fluxos das actividades operacionais (1)	<u>(978.949)</u>	<u>(543.071)</u>
<b><u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	2.205.000	-
Imobilizações corpóreas	-	-
Imobilizações incorpóreas	-	-
Subsídios de investimento	-	-
Juros e proveitos similares	150.609	1.411
Dividendos	<u>17.850.000</u>	<u>7.499.172</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(2.665.290)	(3.180.000)
Imobilizações corpóreas	(6.493)	(5.782)
Imobilizações incorpóreas	<u>-</u>	<u>(20.671.783)</u>
Variação de empréstimos concedidos	9.373.884	(2.000.000)
Fluxos das actividades de investimento (2)	<u>8.907.710</u>	<u>2.314.801</u>
<b><u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>		
Recebimentos provenientes de:		
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	-	-
Subsídios e doações	-	-
Venda de acções (quotas) próprias	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-
Outros	<u>9.177</u>	<u>9.177</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Amortizações de contratos de locação financeira	(7.932)	(7.931)
Juros e custos similares	(173.778)	(111.189)
Dividendos	-	-
Redução de capital e prestações suplementares	-	-
Aquisição de acções (quotas) próprias	(3.152.348)	(3.334.058)
Fluxos das actividades de financiamento (3)	<u>(3.324.881)</u>	<u>(119.120)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	4.603.880	1.652.610
Caixa e seus equivalentes no início do período	(1.923.185)	(3.575.795)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.680.695	(1.923.185)

O Anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

---

## GESCARTÃO, SGPS, S.A. – SOCIEDADE ABERTA

### NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida na Directriz Contabilística n.º14 para a apresentação do anexo à demonstração dos fluxos de caixa. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a apreciação da demonstração dos fluxos de caixa.

#### 1. AQUISIÇÃO DE PARTES DE CAPITAL

Relativamente à aquisição de partes de capital ocorrida em 2005 é de referir o seguinte:

Sociedade	% de capital adquirido	Preço total	Parcela do Preço pago
Fábrica de Papel do Ave, S.A.	100%	17.015.290	17.015.290
Cartocer - Fábrica de Caixas de Cartão das Lezírias, Lda.	15%	300.000	300.000
		17.315.290	17.315.290

A rubrica de pagamentos respeitantes a investimentos financeiros (20.665.290 Euros) inclui, para além dos pagamentos relativos às aquisições acima mencionados:

- i) 200.000 Euros relativos a adiantamentos por conta de investimentos financeiros;
- ii) 3.150.000 Euros referentes à subscrição da parcela remanescente do capital social da Investalentejo.

#### 2. ALIENAÇÃO DE PARTES DE CAPITAL

Sociedade	% de capital alienado	Preço total	Parcela do Preço recebido
Investalentejo - SGPS, S.A.	49%	2.205.000	2.205.000

---

### 3. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Numerário	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>2.716.582</u>	<u>4.181</u>
	<u>2.717.082</u>	<u>4.681</u>
Descobertos bancários	<u>(36.387)</u>	<u>(1.927.866)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>2.680.695</u>	<u>(1.923.185)</u>

---

## **GESCARTÃO, SGPS, S.A. – SOCIEDADE ABERTA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005** (Montantes expressos em Euros)

#### **NOTA 1 – INTRODUÇÃO**

A GESCARTÃO, SGPS, S.A., Sociedade Aberta, (adiante designada por "Gescartão" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 31 de Maio de 1993, ao abrigo de Decreto-Lei n.º 39/93, de 13 de Fevereiro, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A. (Portucel) e de que resultou, também, a Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SGPS, S.A. (Portucel SGPS). A Empresa tem como principal actividade a gestão de participações sociais.

Em 3 de Março de 2000 a Imocapital SGPS, S.A., sociedade constituída em partes iguais pela Sonae Indústria, SGPS, S.A. e pela Papeles Y Cartones de Europa, S.A. (Europac), adquiriu 65% do capital da Gescartão. Em Julho de 2003, através de Oferta Pública de Venda, foram alienados pela Portucel, SGPS, S.A. os restantes 35% que detinha na Gescartão.

Em 11 de Fevereiro de 2005, a Sonae SGPS, S.A. e a Europac S.A. acordaram os termos para a alienação à Europac S.A. da totalidade da participação e créditos na Imocapital SGPS, S.A. detidos pela primeira, bem como de acções representativas de 3,58% da Gescartão. A transacção da participação no capital da Imocapital, nos termos da legislação em vigor, foi autorizada pela Autoridade para a Concorrência em 07 de Abril de 2005. A operação foi concretizada em 19 de Abril de 2005.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC). As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa ou a sua apresentação não é relevante para a apreciação das Demonstrações Financeiras anexas.

#### **NOTA 3 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**

##### **Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

##### **Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos**

###### **a) Imobilizações incorpóreas**

As imobilizações incorpóreas correspondem a despesas de investigação e desenvolvimento e a despesas de instalação, foram amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de 3 anos.

---

## b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas em base anual, pelo método das quotas constantes, a partir do exercício, inclusive, em que os respectivos bens entram em funcionamento, utilizando-se de entre as taxas permitidas pela legislação fiscal em vigor, as que permitam a reintegração do imobilizado, durante a sua vida útil estimada. As taxas de amortização actualmente em utilização correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias:

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento básico	5
Equipamento transporte	4
Equipamento administrativo	4-8

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como custos do exercício em que são ocorridos.

## c) Contratos de locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira e/ou outros equiparados, de acordo com o previsto na Directriz Contabilística nº 25, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 3 b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

## d) Investimentos financeiros

Os investimentos em empresas do grupo e associadas encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas filiais e associadas e o valor proporcional à participação da Empresa nos capitais próprios dessas filiais associadas à data de aquisição, ajustados pelo justo valor dos activos e passivos identificáveis não apresentados nas demonstrações financeiras daquelas empresas, são registadas em investimentos financeiros na rubrica de "Partes de capital em empresa do grupo", sendo amortizadas durante o período médio estimado de recuperação do investimento (Nota 10).

De acordo com este método as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas do grupo e associadas, corrigidos dos resultados provenientes das operações efectuadas entre essas empresas, por contrapartida de ganhos ou perdas financeiras do exercício.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma redução no saldo da rubrica de investimentos financeiros.

---

#### e) Especialização de exercícios

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos, sendo apresentado na Nota 48 um detalhe das mesmas.

#### f) Fundo de Pensões

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez.

Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração uma remuneração mensal ilíquida actualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes directos.

A cobertura destas responsabilidades é assegurada por um fundo de pensões autónomo, denominado Fundo de Pensões Gescartão, gerido por entidade externa. O Fundo de Pensões Gescartão foi constituído em 14 de Agosto de 2004, em resultado da sua separação do Fundo de Pensões Portucel.

A fim de estimar as responsabilidades pelo pagamento dos referidos complementos de pensões de reforma ou de invalidez, a Empresa segue o procedimento de obter semestralmente cálculos actuariais das mesmas.

A Empresa adopta como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades por estes complementos, os critérios consagrados na Directriz Contabilística n.º 19, emanada pela Comissão de Normalização Contabilística (Nota 31).

#### g) Indemnizações pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho

Os encargos associados a indemnizações pagas a trabalhadores pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho são registadas, como custo extraordinário, no exercício em que o respectivo acordo produz efeitos. Caso o acordo não seja assinado no mesmo exercício em que produz efeitos, é constituída uma provisão para fazer face às responsabilidades assumidas pela Empresa.

#### h) Imposto sobre o rendimento

O encargo com o imposto sobre o rendimento é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

A Empresa regista nas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificaram entre os resultados anuais determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, em conformidade com o disposto na Directriz Contabilística n.º 28 (Nota 6).

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efectuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de reconhecer activos por impostos diferidos não registados anteriormente por não

---

terem preenchido as condições para o seu registo e, ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos activos registados em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

Em Março de 2001, o conjunto de empresas dominadas pela Gescartão aderiu, nos termos da legislação então em vigor, ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), mediante o qual o imposto sobre o rendimento incide sobre a soma das matérias colectáveis das empresas incluídas no grupo fiscal. Consequentemente, essas empresas transferem os saldos com o Estado, relativos ao imposto sobre o rendimento para a Gescartão, pois cabe à empresa-mãe o pagamento do imposto do grupo.

Durante o exercício de 2005 integraram o perímetro fiscal, para além da Gescartão SGPS, as seguintes subsidiárias: Lepe, Papelnova, Portucel Embalagem, Portucel Viana e Sulpac.

#### **NOTA 6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração tributária durante um período de quatro anos e deste modo, a situação fiscal dos anos de 2002 a 2005 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correcções (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001). O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões por parte da administração tributária à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporais que se verificam entre os resultados anuais determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal (Nota 3.h)). O imposto sobre o rendimento apurado no exercício, inclui o efeito do imposto gerado pelas diferenças temporais e é composto como segue – débito/(crédito):

	Activos por Impostos diferidos (Nota 48)	Passivos por Impostos diferidos (Nota 48)	Demonstração dos resultados Impostos sobre o rendimento
<b>i) Impostos diferidos:</b>			
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	2.265.344	(18.716)	
Variação do Fundo de Pensões: Euros (35.599)	-	9.790	(9.790)
Utilização de prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores: Euros 4.995.452	(1.373.749)	-	1.373.749
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	<u>891.595</u>	<u>(8.926)</u>	<u>1.363.959</u>
<b>ii) Impostos correntes:</b>			
Tributação autónoma			2.065
<b>Impostos sobre o rendimento</b>			<u>2.065</u>
			<u><b>1.366.024</b></u>

O detalhe dos activos por impostos diferidos a 31 de Dezembro de 2005 é como segue:

	Prejuízo fiscal	Imposto diferido	Ano limite de utilização
Gerados em 2000	<u>3.242.163</u>	<u>891.595</u>	2006

## NOTA 7 – NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante os exercícios de 2005 e 2004, a Empresa teve ao seu serviço, em média 7 e 6 empregados, respectivamente.

Por categorias:

- Quadros: 4
- Técnicos: 2
- Administrativos: 1

## NOTA 10 – MOVIMENTOS NO ACTIVO IMOBILIZADO

ACTIVO BRUTO	Saldo inicial	Aumentos	Alienações e abates	Equivalência patrimonial	Saldo final
<b>Imobilizações incorpóreas</b>					
Despesas de instalação	26.560	-	-	-	26.560
Despesas de investigação e de desenvolvimento	75.439	-	-	-	75.439
	<u>101.999</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>101.999</u>
<b>Imobilizações corpóreas</b>					
Equipamento básico	25	-	-	-	25
Equipamento de transporte	37.006	26.785	-	-	63.791
Equipamento administrativo	20.628	6.493	-	-	27.121
Outras imobilizações corpóreas	691	-	-	-	691
	<u>58.350</u>	<u>33.278</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>91.628</u>
<b>Investimentos financeiros</b>					
Partes de capital em empresas do grupo	109.319.039	17.015.290	(2.156.836)	(18.486.630)	105.690.863
Titulos e outras aplicações financeiras	-	300.000	-	-	300.000
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	-	200.000	-	-	200.000
	<u>109.319.039</u>	<u>17.515.290</u>	<u>(2.156.836)</u>	<u>(18.486.630)</u>	<u>106.190.863</u>
	<u>109.479.388</u>	<u>17.548.568</u>	<u>(2.156.836)</u>	<u>(18.486.630)</u>	<u>106.384.490</u>

A variação na rubrica de "Partes de capital em empresas do grupo" analisa-se como segue:

<u>Aumentos:</u>	
Compra da Fábrica de Papel do Ave	17.015.290
<u>Alienações e abates:</u>	
Alienação de 49% da participação na Investalentejo (Nota 46)	2.156.836
<u>Movimentos de equivalência patrimonial:</u>	
Dividendos:	
Portucel Viana	(12.250.000)
Portucel Embalagem	<u>(5.600.000)</u>
	<u>(17.850.000)</u>
Apropriação de resultados (Notas 16 e 45):	
Portucel Viana	4.161.806
Portucel Embalagem	1.862.330
Lepe	(417.181)
Sulpac	(1.213.456)
Investalentejo	(307.981)
Portucel España	(196.940)
Papelnova	(1.204)
Fábrica de Papel do Ave (2º semestre de 2005)	<u>(619.881)</u>
	<u>3.267.493</u>
Outros efeitos em resultados (Notas 16 e 45):	
Variação de margens em existências	108.908
Variação nos capitais próprios de empresas participadas (Nota 40):	
Portucel Viana	(1.735.091)
Portucel Embalagem	<u>(2.277.940)</u>
	<u>(4.013.031)</u>
	<u>(18.486.630)</u>

Na apropriação do resultado líquido das empresas do Grupo foi expurgado o efeito de ganhos e perdas associados a transacções intra-grupo.

O aumento registado na rubrica "Partes de capital em empresas do grupo" resulta da aquisição da Fábrica de Papel do Ave, S.A. no final do primeiro semestre de 2005, tendo o valor de aquisição sido definido com base em avaliação de entidade independente.

A diferença apurada entre o custo de aquisição e o valor correspondente à proporção dos capitais próprios desta filial, ajustados pelo justo valor dos activos e passivos identificáveis não apresentados nas respectivas demonstrações financeiras, ascendeu a 3.572.619Euros ("diferença de aquisição" ou "goodwill") e vai ser amortizada durante 20 anos, período este que corresponde à melhor estimativa da Administração de recuperação do investimento efectuado tendo em conta a dimensão e natureza do investimento. No apuramento do justo valor dos activos identificáveis, foi considerada a avaliação, efectuada por entidade independente e especializada, de bens incluídos em imobilizações corpóreas, essencialmente terrenos, edifícios e equipamento básico.

A diferença de aquisição apurada encontra-se registada na rubrica "Partes de capital em empresas do grupo".

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	Saldo inicial	Reforço	Reduções/Regularizações	Saldo final
<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
Despesas de instalação	26.560	-	-	26.560
Despesas de investigação e de desenvolvimento	75.439	-	-	75.439
	<u>101.999</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>101.999</u>
<b>Imobilizações corpóreas</b>				
Equipamento básico	10	5	-	15
Equipamento de transporte	17.184	15.948	-	33.132
Equipamento administrativo	17.942	3.471	-	21.413
Outras imobilizações corpóreas	691	-	-	691
	<u>35.827</u>	<u>19.424</u>	<u>-</u>	<u>55.251</u>
	<u>137.826</u>	<u>19.424</u>	<u>-</u>	<u>157.250</u>

#### NOTA 15 - VALOR DOS BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2005, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	Data de início do contrato	Valor de mercado dos bens no início do contrato	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Período do contrato (meses)
Equipamento de transporte	2003	31.730	23.797	7.933	48
Equipamento de transporte	2005	26.785	6.696	20.089	48
		<u>58.515</u>	<u>30.493</u>	<u>28.022</u>	

## NOTA 16 – EMPRESAS DO GRUPO E RELACIONADAS

- a) A composição em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, das partes de capital em Empresas do Grupo e Associadas e a principal informação financeira sobre as Empresas do Grupo é como segue:

Sede social	Total do activo	Capitais próprios	Resultado líquido	%	Resultado líquido apropriado		Valor de balanço	
					2005	2004	2005	2004
Portucel Viana	Viana do Castelo	147.392.362	67.596.457	4.161.806	100%	4.161.806	67.535.206	62.743.515
Portucel Embalagem	Albaraque	45.134.755	15.360.678	1.862.330	100%	1.862.330	15.360.678	21.376.288
Portucel Recicla (*)	Mourão	-	-	-	-	-	-	14.506.068
Lepe	Marinha Grande	2.818.691	590.369	(417.181)	100%	(417.181)	1.034.299	1.451.480
Sulpac	Mourão	12.753.099	3.138.743	(1.212.456)	100%	(1.212.456)	3.138.743	4.352.199
Investaletejo	Vila do Conde	57.414.830	3.850.526	(578.060)	51%	(307.981)	1.963.769	4.428.586
Portucel Espanha	Madrid	165.564	165.563	(196.940)	100%	(196.940)	165.563	362.503
Papelnova	Viana do Castelo	97.961	97.196	(1.204)	100%	(1.204)	97.196	98.400
Fábrica de Papel do Ave	Ovar	19.455.327	5.191.509	(2.505.238)	100%	(619.881)	16.395.409	-
							105.690.863	109.319.039

(\*) Incorporada por fusão na Portucel Viana durante o exercício de 2005.

Na aplicação da equivalência patrimonial à participação financeira na Lepe foi considerado, à data de aquisição, um ajustamento ao valor contabilístico do terreno detido por esta filial, no montante de 443.930 Euros, de forma a reflectir o respectivo justo valor, apurado com base em avaliação técnica independente efectuada para o efeito.

A Empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) cujos principais indicadores são como segue:

Total do activo	269.880.120
Total do capital próprio	166.166.319
Total de proveitos operacionais	196.547.835
Resultado líquido	7.282.133

- b) Os saldos em 31 de Dezembro de 2005 e as transacções efectuadas, durante o exercício findo naquela data, com as principais empresas do grupo e relacionadas são os seguintes:

	Clientes	Empresas do grupo CP	Empresas do grupo MLP	Outros devedores	Acréscimos de Proveitos (Nota 48)	Fornecedores	Empresas do grupo CP	Outros credores
Europac - Papéis Y Cartones de Europa	-	-	-	-	-	3.485	-	-
Portucel Embalagem - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.	-	5.500.000	-	18.679	121.995	-	25.913	70.625
Portucel Viana - Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A.	408.980	347.929	46.000.000	485.626	4.653.083	-	-	29
Portucel Viana Energia - Empresa Cogeração Energética, S.A.	69.878	-	-	-	-	-	-	-
Lepe - Empresa Portuguesa de Embalagens, S.A.	19.360	-	-	-	-	-	99.627	-
Sulpac - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A	-	-	-	666	-	-	461.828	-
Investaletejo, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Papelnova - Recolha e Recuperação de Desperdícios, S.A.	-	-	-	-	-	-	557	70.000
Emprobal - Empresa Produção e C.Emb., SA	-	-	-	614	-	-	-	-
Celpap - Terminal de Celulose e Papel de Portugal, Lda.	3.933	-	-	-	-	-	14.397	-
Celhav - Agência de Navegação, Lda.	2.723	-	-	-	-	-	-	-
Fábrica de Papel do Ave, S.A.	-	-	-	1.131	-	-	-	-
	504.874	5.847.929	46.000.000	506.716	4.775.078	3.485	602.322	140.654

	Transacções			
	Fornecimentos e serviços externos	Prestação de Serviços	Juros e proveitos financeiros	Aquisição investimentos financeiros
Europac - Papeles Y Cartones de Europa	1.555.000	-	-	17.000.000
Portucel Embalagem - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.	55.000	670.000	139.536	-
Portucel Viana - Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A.	-	1.352.000	4.933.743	-
Portucel Viana Energia - Empresa de Cogeração Energética, S.A.	-	231.000	-	-
Portucel Recicla - Indústria de Papel Reciclado, S.A.	-	-	-	-
Lepe - Empresa Portuguesa de Embalagens, S.A.	-	64.000	-	-
Sulpac - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.	-	61.000	-	-
Investalentejo, SGPS, S.A.	-	-	-	-
Celpap - Terminal de Celulose e Papel de Portugal, Lda.	-	13.000	-	-
Celnave - Agência de Navegação, Lda.	-	9.000	-	-
	<b>1.610.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>5.073.279</b>	<b>17.000.000</b>

A rubrica “Empresas do grupo – CP” inclui: (i) os montantes relativos a imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) transferidos para a Gescartão pelas suas dominadas no âmbito do RETGS (Nota 3.h)); e ainda, (ii) um empréstimo concedido à Portucel Embalagem, no montante de Euros 5.500.000, que vence juros a taxas de mercado.

O saldo da rubrica “Empresas do grupo – MLP”, refere-se a um contrato de suprimentos celebrado com a Portucel Viana, o qual tem duração de 10 anos e vence juros calculados a uma taxa de base de 4,5% acrescido de uma margem de 4 p.p. fixada em função da notação do rating atribuído pela Companhia Portuguesa de Rating. O montante dos juros apurados no exercício de 2005 relativos a este empréstimo ascendeu a Euros 4.867.854-.

## NOTA 17 – CAIXA E EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2005	2004
Numerário	500	500
Depósitos bancários à ordem	2.716.582	4.181
Descobertos bancários	(36.387)	(1.927.866)
	<b>2.680.695</b>	<b>(1.923.185)</b>

## NOTA 28 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado e outros entes públicos. Os saldos com estas entidades eram os seguintes:

	<b>Saldos devedores</b>		<b>Saldos credores</b>	
	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	15.410	99.531	107.083	-
Imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas	346.082	1.907.691	-	2.816.841
Segurança Social	-	-	7.980	6.203
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	-	5.857	4.269
	<b><u>361.492</u></b>	<b><u>2.007.222</u></b>	<b><u>120.920</u></b>	<b><u>2.827.313</u></b>

Conforme referido na Nota 3.h), os saldos com o Estado das empresas aderentes ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades relativos a imposto sobre o rendimento, foram transferidos para a Gescartão, os quais são contabilizados no activo e no passivo na rubrica "Estado e outros entes públicos" por contrapartida das respectivas transferências recebidas ou efectuadas.

Em 31 de Dezembro de 2005 o saldo da rubrica "Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas" pode-se detalhar como segue:

Retenções na fonte da Gescartão e aderentes	271.029
Pagamentos por conta da Gescartão e aderentes	2.280.285
Imposto sobre o rendimento do exercício da Gescartão e aderentes	(2.166.506)
Imposto a pagar relativo a exercícios anteriores	(38.726)
	-----
	346.082
	=====

## NOTA 31 – COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

### a) Complementos de pensões de reforma e sobrevivência

Conforme referido na Nota 3 f), a Empresa assumiu a responsabilidade pelo pagamento de complementos de pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

Os estudos actuariais desenvolvidos por entidade independente, com referência a 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, para efeitos de apuramento nessas datas das responsabilidades acumuladas tiveram por base os seguintes pressupostos:

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Tábua de mortalidade	GRM 80	GRM 80
Tábua de invalidez	EKV - 80 - Suíça	EKV - 80 - Suíça
Taxa de desconto	5,25%	6,00%
Taxa de crescimento dos salários	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 a cobertura das responsabilidades da Empresa pelos activos do fundo analisa-se como se segue:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Responsabilidade por serviços passados:		
Colaboradores no activo	<u>88.388</u>	<u>44.228</u>
Valor do Fundo afecto à cobertura das responsabilidades da Empresa	<u>120.847</u>	<u>112.286</u>
Excesso/(défice) de cobertura (Nota 48)	<u>32.459</u>	<u>68.058</u>
Percentagem de cobertura	<u>137%</u>	<u>254%</u>

A Empresa adopta como política contabilística para reconhecimento das suas responsabilidades por estes complementos, os critérios consagrados na Directriz Contabilística n.º 19, aprovada pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística em 21 de Maio de 1997.

Em consequência, a variação no valor do Fundo de Pensões face ao valor das responsabilidades por serviços passados apurada entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005, no montante de Euros 35.599, foi registada a crédito da rubrica de "Custos diferidos" por contrapartida da rubrica de "Custos com o pessoal" (Nota 48).

Os valores registados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004 na rubrica de custos com o pessoal têm a seguinte composição:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Custo com os serviços correntes	13.183	9.039
Custo financeiro	4.249	2.582
Transferências	-	-
Rendimentos dos activos do plano	(8.562)	(7.234)
(Ganhos) e perdas actuariais	<u>26.729</u>	<u>(1.401)</u>
	<u>35.599</u>	<u>2.986</u>

#### **NOTA 32 – GARANTIAS PRESTADAS**

Em 31 de Dezembro de 2005, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no montante de 6.882.943,33 Euros, relativamente uma garantia prestada a favor do Serviço de Finanças de Vila do Conde, no âmbito dos seguintes processos fiscais de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC") relativos ao exercício de 2001:

- i) Liquidação adicional em sede de IRC (aproximadamente 2.523.000 Euros) recebida pela filial Portucel Viana relativa à não aceitação pela Administração Tributária, do efeito da utilização, no exercício de 2001, do regime intensivo previsto no artigo 9º do Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de Junho, aplicável às reintegrações e amortizações de parte das suas imobilizações corpóreas; e
- ii) Liquidação adicional em sede de IRC (aproximadamente 2.972.000 Euros) recebida pela filial Portucel Embalagem relativa à não aceitação da dedutibilidade de parte das menos-valias fiscais incorridas na sequência da alienação da totalidade do capital social da Lepe – Empresa Portuguesa de Embalagens, S.A. à Gescartão, SGPS, S.A..

Adicionalmente, a Empresa emitiu cartas conforto para garantia de empréstimos bancários contraídos pela Fábrica do Papel do Ave e Sulpac, cujo montante global ascende, em 31 de Dezembro de 2005, a 8.000.000 Euros e 7.000.000 Euros, respectivamente. Nas referidas cartas a Empresa compromete-se a manter a participação nesta empresa durante o período dos financiamentos, ou a avisar as instituições financeiras caso decida alienar a mesma.

#### **NOTA 36 – DECOMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital social da Empresa é composto por 19.985.000 acções, integralmente subscritas e realizadas, com o valor nominal de 5 Euros cada.

#### **NOTA 37 – IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital era detido em 73,97% pela Imocapital, SGPS, S.A.

#### **NOTA 40 – VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO**

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 foi como se segue:

	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos/ (Diminuições)</b>	<b>Transfe- rências</b>	<b>Saldo final</b>
Capital social	99.925.000	-	-	99.925.000
Acções Próprias - V. Nominal	-	(1.430.075)	-	(1.430.075)
Acções Próprias - Desc. Prémios	-	(1.722.273)	-	(1.722.273)
Ajustamentos de partes de capital em empresas filiais e associadas	15.572.916	(4.013.031)	-	11.559.885
Reservas legais	2.448.041	-	531.800	2.979.841
Reservas livres	-	7.451	-	7.451
Resultados transitados	38.378.415	-	10.104.199	48.482.614
Resultado líquido:				
Exercício de 2004	10.635.999	-	(10.635.999)	-
Exercício de 2005	-	6.991.167	-	6.991.167
	<b>166.960.371</b>	<b>(166.761)</b>	<b>-</b>	<b>166.793.610</b>

A diminuição da rubrica "Ajustamentos de partes de capital em empresas filiais e associadas", ocorrida durante o exercício de 2005, está relacionada com a aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização das participações financeiras (Nota 10).

De acordo com a legislação vigente e os seus estatutos, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 5% do resultado líquido anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas, podendo contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

---

## NOTA 45 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, têm a seguinte composição:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>		<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Custos e Perdas</b>			<b>Proveitos e Ganhos</b>		
Perdas em empresas do grupo (Notas 10 e 16)	2.756.643	651.462	Ganhos em empresas do grupo (Notas 10 e 16)	6.133.044	8.010.758
Juros suportados	163.045	96.331	Juros recebidos (Nota 16)	5.084.198	4.664.730
Outros custos e perdas financeira	<u>10.733</u>	<u>14.858</u>			
	<u>2.930.421</u>	<u>762.651</u>			
<b>Resultados financeiros</b>	<u>8.286.821</u>	<u>11.912.837</u>			
	<u><u>11.217.242</u></u>	<u><u>12.675.488</u></u>			

## NOTA 46 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, têm a seguinte composição:

<u><b>Custos e perdas</b></u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u><b>Proveitos e ganhos</b></u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Correcções relativas a exercícios anteriores			Ganhos em imobilizações	48.164	-
	<u>28.555</u>	<u>231</u>	Correcções relativas a exercícios anteriores	23.118	70
	<u>28.555</u>	<u>231</u>	Outros proveitos e ganhos extraordinários		
<b>Resultados extraordinários</b>	<u>43.881</u>	<u>1.339</u>		<u>1.154</u>	<u>1.500</u>
	<u><u>72.436</u></u>	<u><u>1.570</u></u>		<u><u>72.436</u></u>	<u><u>1.570</u></u>

O montante registado na rubrica "Ganhos em imobilizações" diz respeito à mais-valia obtida na alienação de 49% da participação financeira na Investalentejo, SGPS, S.A..

## NOTA 48 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Acréscimo de proveitos</b>		
Juros a receber (Nota 16)	4.775.078	4.465.373
	<b>4.775.078</b>	<b>4.465.373</b>
<b>Custos diferidos</b>		
Fundo de pensões (Nota 31)	32.459	68.058
Outros	41.195	16.611
	<b>73.654</b>	<b>84.669</b>
<b>Activos por impostos diferidos (Nota 6)</b>	<b>891.595</b>	<b>2.265.344</b>
<b>Acréscimos de custos</b>		
Seguros a liquidar	483	-
Encargos com férias, subsídio de férias e prémios	108.422	96.102
Fornecimentos e Serviços Externos	6.925	-
Outros	-	6.800
	<b>115.830</b>	<b>102.902</b>
<b>Passivos por impostos diferidos (Nota 6)</b>	<b>8.926</b>	<b>18.716</b>

## NOTA 49 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

### (i) Decreto-Lei nº. 19/2003, de 3 de Fevereiro

Em virtude do encerramento da unidade fabril em Mourão, em Abril de 2001, a actividade da Portucel Recicla ficou, desde 2002, essencialmente circunscrita ao projecto da nova fábrica de papel reciclado em Mourão, obrigação decorrente do Decreto-Lei nº. 364/99, em consequência da construção da Barragem do Alqueva.

Desde o início de 2002, que o projecto da nova fábrica se encontrava total e detalhadamente definido, estando o começo da sua implementação apenas dependente da contratualização adequada da disponibilidade, em tempo útil, das infra-estruturas energéticas necessárias, a construir por terceiros.

O Decreto-Lei nº 19/2003, de 3 de Fevereiro, veio modificar os termos do Contrato de compra e venda das acções representativas da Gescartão, tendo a Imocapital assumido, através de sociedade que com ela se encontra em situação de domínio, em substituição das obrigações constantes dos artigos 26º e 27º do Caderno de Encargos anexo ao DL nº364/99, as seguintes obrigações:

- construção e instalação de uma unidade fabril destinada à indústria de papel, que represente um montante de investimento no valor de 125 milhões de euros e entrada em funcionamento da mesma no prazo de 24 meses após o licenciamento da construção e laboração, devendo o respectivo pedido inicial de licenciamento, ser apresentado no prazo máximo de 2 meses após a entrada em vigor do novo Decreto-Lei. O montante de 125 milhões incluirá quaisquer investimentos necessários à captação de água, produção de energia, cumprimento de requisitos ambientais e outros

---

investimentos que melhorem a competitividade e eficiência do complexo industrial de Viana do Castelo;

- realização, no prazo de 9 meses após o respectivo licenciamento, de um investimento industrial no concelho de Mourão, que represente um montante de investimento do valor mínimo de 10 milhões de euros, devendo o pedido inicial de licenciamento, ser apresentado no prazo máximo de 2 meses após a entrada em vigor do Decreto-Lei;
- realização, no prazo máximo de 36 meses a contar da entrada em vigor do referido Decreto-Lei, de investimentos no sector agrícola, agro-industrial, industrial ou serviços, incluindo turismo, no montante global de 40 milhões euros, os quais poderão ser concretizados através de um ou mais fundos de capital de risco e/ou uma ou mais sociedades de capital de risco, já existentes ou a constituir pela Imocapital, vocacionados para investimento em participações no sector agrícola, agro-industrial, industrial ou serviços, incluindo turismo.

Relativamente à nova unidade fabril destinada à indústria de papel, o processo de licenciamento teve início dentro do prazo fixado pelo Decreto-Lei nº 19/2003 de 3 de Fevereiro. O Estudo de Impacte Ambiental foi apresentado em 03 de Abril de 2003, mas continua até à presente data sem conclusão o respectivo processo de Avaliação de Impacte Ambiental, depois da emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, entretanto revogada e não substituída por outra.

Com o objectivo de implementar uma unidade fabril de produção de embalagens na Zona Industrial de Mourão, a Gescartão constituiu a Sulpac – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão S.A.. O pedido inicial de licenciamento da unidade industrial foi apresentado junto da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia em 31 de Março de 2003, e o licenciamento da obra consta de Ofício emitido pela Câmara Municipal de Mourão em 17 de Dezembro de 2003. A Sulpac iniciou a sua actividade comercial ainda durante o ano de 2003. A primeira embalagem foi produzida em 18 de Maio de 2004, com o início da fase de testes. No dia 16 de Fevereiro de 2005 foi enviado, ao Ministério das Finanças e da Administração Pública e ao Ministério de Estado, das Actividades e do Trabalho, o requerimento de redução, à medida e na proporção, do penhor de 1º grau constituído, face ao cumprimento desta obrigação. No dia 01 de Abril de 2005, foi atribuída à Sulpac a Licença de Exploração Industrial passada pela Direcção Regional da Economia do Alentejo. O Activo bruto da Sulpac em 31 de Dezembro de 2005 ascendeu a 13.953.181 euros.

Em Dezembro de 2003 foi constituída a Investalentejo, S.G.P.S., S.A. com o objectivo de vir a ser a entidade gestora das obrigações de investimento no Alentejo ao abrigo do art. 4º do DL 19/2003. O Conselho de Administração da Investalentejo, S.G.P.S., S.A. aprovou a realização de um conjunto de investimentos, por um montante global, aproximadamente, de 40 milhões de Euros, os quais foram integralmente cumpridos dentro do prazo previsto no referido Decreto-Lei.

## **(ii) Dívida da EDIA – Empresa de Desenvolvimento de Infraestruturas do Alqueva**

Ainda relacionado com o processo mencionado na alínea anterior, em 31 de Dezembro de 2005 a filial Portucel Viana (sociedade para a qual esta conta a receber transitou, em consequência da incorporação por fusão da Portucel Recicla na Portucel Viana, ocorrida no exercício de 2005) mantinha no activo uma conta a receber, vencida, de cerca de Euros 8 milhões relativa na sua maioria à terceira (e última) prestação indemnizatória definida no Auto de Expropriação Amigável celebrado com a EDIA, em consequência da submersão das suas instalações industriais com a construção da Barragem do Alqueva, e consequente desactivação da unidade

---

produtiva da Portucel Recicla. Em Junho de 2003, foi interposta uma acção executiva ordinária para a cobrança daquele saldo, tendo a EDIA deduzido embargos de executada argumentando que aquela prestação não é exigível face à alteração dos pressupostos que estiveram na base do acordo celebrado, concretamente a ausência de construção da nova fábrica de papel reciclado e custos de despoluição superiores aos previstos. Por não estar de acordo com a fundamentação apresentada, a Portucel Recicla apresentou contestação judicial, encontrando-se o processo a aguardar marcação de audiência de julgamento.

## GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.

**Demonstrações financeiras em  
31 de Dezembro de 2005 acompanhadas da  
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### CONTAS INDIVIDUAIS

#### **Introdução**

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 da Gescartão, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2005 que evidencia um total de 167.918.914 Euros e capitais próprios de 166.793.610 Euros, incluindo um resultado líquido de 6.991.167 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Empresa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Página 2 de 3

## Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam, de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 8 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Gescartão, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

## Ênfases

6. Conforme mencionado na Nota 49 do anexo às demonstrações financeiras, a subsidiária Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, S.A. (“Portucel Recicla”) mantém uma conta a receber, vencida, de 7.832.833 Euros da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (“EDIA”), relativa à terceira e última prestação indemnizatória englobada no Auto de Expropriação Amigável em consequência da submersão das anteriores instalações industriais da subsidiária Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, S.A. (“Portucel Recicla” – filial incorporada por fusão durante o exercício de 2005 na Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A.) com a construção da barragem do Alqueva. Em Junho de 2003, a Portucel Recicla interpôs uma acção executiva ordinária para a cobrança daquele valor, tendo a EDIA deduzido embargos de executada. Por não estar de acordo com a fundamentação apresentada, a Portucel Recicla apresentou contestação judicial, não tendo sido registada qualquer perda de imparidade nas demonstrações financeiras anexas para fazer face a um eventual desfecho desfavorável relativo a este assunto que, nesta data, é incerto.
7. A subsidiária Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A. (“Portucel Viana”) recebeu das Autoridades Fiscais uma liquidação adicional em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”) relativo ao exercício de 2000, no montante de aproximadamente 2.472.000 Euros. Em Novembro de 2005, a Gescartão, SGPS, S.A., sociedade dominante do perímetro fiscal, recebeu uma liquidação adicional relativa ao exercício de 2001 no montante de aproximadamente 5.500.000 Euros, excluindo coimas, associada quer a situação similar da Portucel Viana, quer a outra liquidação relativa à subsidiária Portucel Embalagem – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.. Os Conselhos de Administração daquelas subsidiárias, bem como os seus consultores legais, entendem que a fundamentação apresentada pela administração tributária relativamente àqueles assuntos não está de acordo com a legislação portuguesa, pelo que foi apresentada impugnação judicial para a liquidação adicional recebida em 2003 e o mesmo procedimento deverá ser adoptado para a liquidação recebida em 2005 e para a eventual liquidação adicional relativa ao exercício de 2002, já objecto de relatório de inspecção tributária, e que poderá ascender a 1.230.000 Euros, excluindo juros e coimas. Não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para fazer face a um eventual desfecho desfavorável daqueles assuntos que, nesta data, é incerto, quer para os exercícios abrangidos acima referidos, quer para as situações similares nos exercícios subsequentes.

Página 3 de 3

8. As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais e não consolidados e foram elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como disposto na Directriz Contabilística nº 9, através do qual são considerados nos resultados líquidos e no capital próprio os efeitos da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos, custos e proveitos, o que está efectuado nas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Informação sobre as empresas do Grupo e Associadas é apresentada na Nota 16 do anexo.

Porto, 24 de Março de 2006

  
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### CONTAS INDIVIDUAIS

Aos Accionistas da  
Gescartão, S.G.P.S., S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Gescartão, S.G.P.S., S.A. ("Empresa"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa.

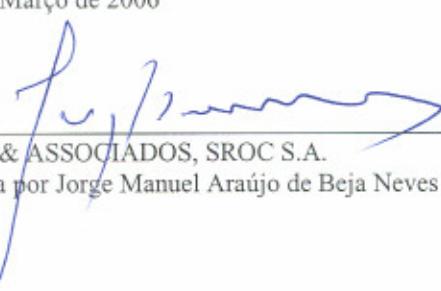
Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2005, as Demonstrações de resultados por naturezas e por funções, a Demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2005 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria a qual contém nos seus parágrafos 6 a 8 três ênfases e o Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada.

Face ao exposto, somos de opinião que, apesar do descrito nos parágrafos 6 e 7 e tendo em consideração o descrito no parágrafo 8 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 24 de Março de 2006

  
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.  
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.



**GESCARTÃO**

GESCARTÃO SGPS SA

## ***RELATÓRIO E CONTAS 2005***

### ***CONSOLIDADO***

Gescartão, SGPS, S.A.

Sede social: Rua do Monte Grande, Guilhabreu, Vila do Conde

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde sob o nº 3549

Capital Social: €99 925 000

Pessoa Colectiva nº 503032603

Sociedade Aberta

---

## **ÍNDICE**

### ***Relatório do Conselho de Administração***

<i>Apresentação</i> .....	2
<i>Evolução do Sector e do Mercado</i> .....	3
<i>Actividade Operacional</i> .....	4
<i>Investimentos</i> .....	8
<i>Gestão de Portfolio</i> .....	9
<i>Situação Económica e Financeira</i> .....	11
<i>Comportamento Bolsista</i> .....	12
<i>Órgãos Sociais</i> .....	12
<i>Perspectivas para 2006</i> .....	14
<i>Notas Finais</i> .....	15

---

### ***Anexos ao Relatório do Conselho de Administração***

<i>Participações dos Membros dos Órgãos Sociais no Capital da Gescartão, SGPS, S.A. (art. 447, CSC)</i>
<i>Participações no Capital da Gescartão, SGPS, S.A. (art. 448º, CSC)</i>
<i>Lista dos Titulares de Participações Qualificadas (art. 16º e 20º, CVM)</i>

### ***Demonstrações Financeiras Consolidadas***

<i>Balanços Consolidados</i>
<i>Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas</i>
<i>Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio</i>
<i>Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa</i>
<i>Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas</i>

### ***Certificação Legal das Contas***

### ***Relatório e Parecer do Fiscal Único***

### ***Relatório sobre o Governo da Sociedade***

### ***Relatório de Auditoria***

---

# **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Em cumprimento da Lei e dos Estatutos da sociedade vimos apresentar o Relatório de Gestão consolidado referente ao ano de 2005.

## 1. Apresentação

O Grupo Gescartão é composto pela Gescartão S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, criada em 31 de Maio de 1993, ao abrigo do Decreto-Lei n.º39/93 de 13 de Fevereiro, como resultado do processo de reestruturação da Portucel - Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A., e pelas suas subsidiárias.

A actividade do Grupo Gescartão insere-se no “sector castanho”, designação comum para o sector dos papéis industriais e de embalagem e que engloba, para além da produção de papéis para a produção de cartão canelado, também a produção do próprio cartão canelado e das embalagens.

A Gescartão tem vindo a potenciar o desenvolvimento desta fileira industrial, explorando toda a cadeia de valor, e conjugando num esforço comum as forças susceptíveis de promover um melhor aproveitamento dos recursos da floresta, bem como os resíduos urbanos, que incluem uma parte importante do papel utilizado no fabrico de embalagens.

Em Março de 2000, a Imocapital S.G.P.S., S.A., sociedade detida em partes iguais pela Sonae Indústria S.G.P.S., S.A. e pela Papeles Y Cartones de Europa, S.A. adquiriu 65% do capital da Gescartão. Em Julho de 2003, através de Oferta Pública de Venda, foram alienados pela Portucel S.G.P.S., S.A. os restantes 35% que detinha da Gescartão. Em Janeiro de 2004, a Gescartão S.G.P.S., S.A. passou a integrar o índice de referência da bolsa nacional, o PSI-20, tendo deixado de integrar aquele índice no segundo trimestre do ano de 2005 em virtude do escasso volume de negociação das acções no mercado.

Em 11 de Fevereiro de 2005 a Sonae S.G.P.S., S.A. e a Europac S.A. acordaram os termos para a alienação à Europac S.A. da totalidade da participação e créditos na Imocapital S.G.P.S., S.A. da Sonae S.G.P.S., bem como de acções representativas de 3,58% da Gescartão. A transacção da participação no capital da Imocapital, nos termos da legislação em vigor, foi autorizada pela a Autoridade para a Concorrência em 07 de Abril de 2005.

A Europac, S.A. (Papeles y Cartones de Europa, S.A.) é um Grupo líder no sector de embalagem na Península Ibérica, fabricando papel, cartão canelado e embalagens, oferecendo aos seus clientes um amplo leque de produtos. Entre os princípios básicos que norteiam a sua actividade estão o auto abastecimento de energia, o cuidado e respeito pelo meio ambiente e o desenvolvimento de produtos de qualidade para os seus clientes.

A estratégia do Grupo Europac baseia-se, desde a sua entrada em mercado bolsista no ano de 1998, na integração vertical das suas actividades e em consolidar a sua posição de liderança actual, crescendo através de aquisições de empresas do sector.

A operação, concretizada em 19 de Abril de 2005, reforça a posição de liderança da EUROPAC na Península Ibérica como 2º produtor de papel para fabrico de cartão canelado com uma

---

capacidade de 527 mil toneladas por ano, e 6º produtor de cartão canelado com uma produção anual de 285 milhões de m<sup>2</sup> de cartão canelado, segundo os dados de 2005.

## 2. Evolução do Sector e do Mercado

O ano 2005 não foi um ano favorável para o negócio do papel, destinado à embalagem de cartão canelado.

As economias ocidentais apresentaram, de um modo geral, crescimentos baixos, a que se juntou, no segmento do kraftliner, a competitividade dos papéis americanos, fruto da valorização do Euro face ao Dólar e a situação climatérica desfavorável. Neste ambiente económico, os preços iniciaram o ano sob forte pressão.

As condições climatéricas adversas, particularmente em Espanha, no início do ano, provocaram um fim prematuro da campanha de cítricos e correspondente redução do consumo de KLB. Segundo a associação Espanhola de Fabricantes de cartão canelado, AFCO, a redução acumulada de actividade no final do primeiro trimestre era de 7,6% relativamente a 2004 e a componente agrícola, ainda mais significativa, de menos 17,9%.

A actividade industrial na Europa manteve-se em níveis baixos, mais marcadamente nos mercados do Sul cujos produtos, menos tecnológicos, ficam mais expostos à paridade EUR/USD. A excepção residiu na Alemanha que, principalmente na segunda metade do ano, registou melhores índices de actividade, terminando o ano com um crescimento de 3,2%. Apesar do muito mau início, a Espanha acabou o ano ao nível de 2004, no que respeita ao cartão.

A partir do Verão, as existências de kraftliner, quer nos fabricantes de papel, quer nos fabricantes de caixas de cartão canelado, baixaram de forma significativa. A procura aumentou e iniciou-se um movimento de incremento de preços, que se mantinha no final do ano.

A melhoria no último trimestre foi em grande parte devida a uma redução de exportações de kraftliner dos EUA e do Brasil para a Europa. Paralelamente, a procura apresentou-se muito forte, prolongando-se a pressão mesmo em Dezembro que, tradicionalmente, é um mês menos bom. Infelizmente o mercado não conseguiu reagir tão rapidamente quanto seria desejável às novas condições e a melhoria de preços registada no último trimestre não se fez sentir de forma a compensar as perdas da restante parte do ano.

No mercado do cartão canelado mantém-se a tendência, já verificada em 2004, de uma grande competitividade, com a perspectiva do desacoplamento do preço do cartão do preço do papel.

A evolução do cartão canelado mantém uma estreita correlação com o comportamento dos principais factores de influência da evolução da economia, em geral, e consequentemente, com as suas repercussões na economia portuguesa, em particular.

O mercado das embalagens de cartão canelado tem vindo, ao longo dos últimos anos a sofrer um profundo processo de transformação sentindo-se cada vez mais o efeito da globalização e da concentração industrial.

Paralelamente, um quadro de Mercado Ibérico, cada vez mais integrado e global, tem vindo, a marcar a acção dos principais produtores e intervenientes do sector, tanto ao nível de alterações

---

das estruturas accionistas, como das respectivas estratégias comerciais, estas também, cada vez mais agressivas, tendo em vista objectivos de conquista e alargamento dos seus mercados alvo.

Em Portugal o mercado de cartão canelado viveu uma situação de estagnação em 2005, registando-se mesmo um decréscimo de 0,4% no valor da facturação.

Os resultados das unidades industriais foram afectados por esta situação de mercado, a que se juntou um aumento dos custos de produção, em resultado dos elevados preços da energia, a que o processo produtivo faz forte apelo.

### **3. Actividade Operacional**

A performance do Grupo Gescartão foi significativamente influenciada pelo aumento dos custos energéticos e de transporte devido à subida dos preços do petróleo, pela descida do preço do papel kraft e pelo decréscimo da actividade de produção de embalagem. Neste cenário, o EBITDA (excluindo encargos com pensões) registou uma diminuição de 11,8%, face a 2004, enquanto o resultado operacional verificou uma diminuição de 20%.

#### **3.1. Portucel Viana**

O volume de vendas ultrapassou as 276 mil toneladas, em linha com o ano anterior. Como resultado das condições do mercado de *Kraftliner* e da manutenção em 2005 de uma elevada cotação média do euro face ao dólar americano, os preços de venda do papel estiveram abaixo dos registados no ano anterior. Em consequência, apesar das quantidades vendidas serem quase idênticas às registadas no ano transacto, o valor anual das vendas de papel registou um decréscimo de 5,3% face a igual período, fruto da referida redução de preços nos mercados principais e, devido à fraca procura nos mercados principais ter obrigado a alterar o mix de vendas, recorrendo a mercados menos interessantes.

Apesar de tudo, a inversão da tendência decrescente dos preços que ocorreu a partir do último quadrimestre do ano, permitiu atenuar os efeitos desfavoráveis sobre os resultados. O cash-flow operacional (EBITDA) atingiu o valor anual de 23,9 milhões de euros o que representa uma descida de 14% relativamente ao ano anterior.

O facto mais relevante a registar foi o alcance do maior volume de produção de sempre, 275.619 toneladas de Portoliner, representando um acréscimo de 2,7% face ao ano anterior, como reflexo de uma boa taxa anual de utilização do tempo de operação disponível e de um menor número de dias de paragem programada para manutenção geral comparativamente com anos anteriores.

Durante o ano de 2005 deu-se início ao desenvolvimento do projecto de ampliação de fibra reciclada, para uma produção de 350 Bdt/dia. Este projecto insere-se num outro, mais amplo, de aumento da capacidade produtiva que, faseadamente, se prevê atingir as 350.000 Ton./ano numa primeira fase, com o horizonte em perspectiva de atingir as 400.000 Ton./ano. De assinalar também o arranque, em finais de Junho, da nova instalação de tratamento de água desmineralizada para as caldeiras.

No ano em que se realizou a produção do 6º milhão de toneladas de Portoliner, ocorrida em 12 de Outubro de 2005, os rácios de desempenho financeiro mantiveram, de uma forma geral,

---

valores muito semelhantes aos registados no ano anterior e continuam a evidenciar a saudável situação financeira da empresa – a cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes melhorou de 135% para 159%, a autonomia financeira de 44% para 46% e a liquidez geral com 2,3, ficou um pouco acima do valor registado no ano anterior.

### **3.2. Portucel Embalagem**

As vendas totais da Portucel Embalagem atingiram, em 2005, os 146 milhões de m<sup>2</sup>, registando-se assim, em quantidade, uma quebra de 3,7% face ao ano anterior. O valor da facturação correspondente foi de 64,4 milhões de euros.

Perante a complexidade do contexto que afecta a este sector, nomeadamente o quadro de forte pressão que se fez sentir no mercado nacional, a Portucel Embalagem concentrou os seus esforços na adopção de uma postura inovadora tanto ao nível do desenvolvimento de produtos e aplicação de tecnologias como do estabelecimento de relações de parceria com os seus clientes, visando a obtenção de benefícios mútuos para o negócio, pela melhoria constante do seu nível de prestação de serviço.

A empresa continuou também a promover os factores diferenciadores, ao nível da concepção e serviço global ao cliente, dinamizando grandes projectos na área da parceria com grandes clientes ou grupos. Estes projectos têm como objectivo uma análise global da relação com o cliente com vista à obtenção de optimizações aos mais variados níveis, quer do ponto de vista do cliente, quer do fornecedor de embalagem, de forma a maximizar a satisfação do cliente.

Relativamente à distribuição das vendas por sectores de actividade, registamos presença em todos eles. De salientar que o sector do papel e cartão continua a ser o de maior peso nas vendas totais, logo seguido dos sectores da alimentação, bebidas e minerais não metálicos.

Ao nível da gestão da actividade comercial destaca-se, pela sua importância e repercussões futuras, o inicio, no ano de 2005, de um amplo processo de reorganização da força de vendas, caracterizado tanto pelo reforço e refrescamento do efectivo afecto, como pela reorganização de toda a rede de cobertura geográfica do mercado.

O volume de produção atingido em 2005 situou-se nos 146 milhões de m<sup>2</sup>, a que corresponderam cerca de 75 mil toneladas.

A principal orientação estratégica ao nível industrial continuou a ser, de facto, a racionalização de custos, sem perder de vista o prosseguimento das melhorias de qualidade e características do produto, com vista a acompanhar as crescentes exigências do mercado. Neste sentido, foram efectuadas significativas melhorias ao nível da impressão nomeadamente na unidade de Guimarães e Leiria. O montante global de investimentos em 2005 ascendeu a 3,7 milhões de euros.

A empresa encerrou o exercício com um resultado operacional de cerca de 3,3 milhões de euros, inferior em 2,1 milhões de euros face ao ano anterior. Os principais indicadores económico – financeiros, embora globalmente mais desfavoráveis que os obtidos em 2004, permitem encarar sem grande pessimismo o próximo ano, possibilitando que a empresa possa investir e implementar o seu plano de desenvolvimento com a manutenção de uma estrutura financeira equilibrada.

---

### **3.3. Portucel Viana Energia**

Para a Portucel Viana Energia foi muito importante a entrada em exploração da nova Central de Ciclo Combinado a Gás Natural, o que permitiu alcançar uma redução de cerca de 53% no consumo anual de fuelóleo e o início da venda de electricidade à Rede Eléctrica Nacional com valores de 96% de índice de disponibilidade e de 95% de taxa de utilização da capacidade nominal.

Durante o ano 2005 a Portucel Viana Energia produziu e vendeu 666.588 Gcal de energia térmica sob a forma de vapor à Portucel Viana. A energia eléctrica vendida à Portucel Viana e REN, no mesmo período, foi de 60.396 MWh e 259.194 MWh respectivamente. Do exercício de 2004 para 2005, a Portucel Viana Energia aumentou as vendas de energia eléctrica, em termos quantitativos, em 61,2%.

As vendas totais de energia eléctrica e térmica, ascenderam a 36,8 milhões de euros, verificando-se um aumento de 80,5% em relação a 2004.

A entrada em exploração em 2005 da central de ciclo combinado a gás natural permitiu aumentar, de forma significativa, os números de exploração. Os proveitos de exploração aumentaram cerca de 81%, sobretudo como resultado da venda de energia eléctrica para a Rede Eléctrica Nacional. Os custos de exploração, nos quais em 2005 se incluem cerca de 1 milhão de euros de amortizações relativos aos investimentos que entraram em funcionamento durante o ano, aumentaram 74%, foram naturalmente afectados pela incremento de actividade produtiva e pelo agravamento do preço dos combustíveis.

Como resultado das novas condições de exploração, os resultados operacionais passaram de um valor marginal em 2004, para 1,5 milhões de euros em 2005, prevendo-se o seu forte crescimento nos próximos anos face as favoráveis condições operativas do processo de cogeração e da entrada em funcionamento em 2006 de uma nova caldeira para queima de biomassa.

O capital social da sociedade foi aumentado de 50 mil euros para 3,0 milhões de euros por emissão de quinhentas e noventa mil novas acções, integralmente subscrito e já realizado pela Accionista única, Portucel Viana.

### **3.4. Lepe**

O Volume de vendas resultou de toda a conjuntura desfavorável, situando-se próximo dos 14,5 milhões de m<sup>2</sup>.

O valor das vendas situou-se nos 5.517 mil Euros, valor que compara com 6.152 mil Euros no ano anterior. A produção total do ano foi claramente afectada pela procura interna, situando-se nos 12,4 milhões de m<sup>2</sup> (valor que compara com 13 milhões de m<sup>2</sup> no ano transacto).

O resultado líquido do exercício foi negativo em 417 mil Euros. O Cash - Flow situou-se nos 228 mil Euros negativos (valor que compara com os 160 mil Euros positivos no ano anterior).

---

### 3.5. Fábrica de Papel do Ave

O volume de vendas em 2005 ascendeu a 11.104 mil Euros, cerca de 0,6% superior relativamente a 2004. Não obstante a perda, por razões exógenas, de diversos clientes importantes, conseguiu manter-se o nível de vendas através da captação de novos clientes, apesar das características do mercado em que está inserido, onde os principais produtores de embalagens de cartão canelado têm uma capacidade de produção instalada superior às necessidades do mercado.

No exercício foi realizada a auditoria de acompanhamento da NP ISO 9001:2000, mantendo-se a certificação em vigor.

### 3.6. Sulpac

A Sulpac viveu o seu primeiro ano completo de actividade num cenário macro económico muito desfavorável. A economia portuguesa praticamente estagnou em 2005, e o sector agrícola teve um dos piores desempenhos dos últimos anos devido sobretudo à seca extrema que se verificou.

A vocação estratégica da Sulpac é o mercado agrícola, quer devido à sua localização, quer, sobretudo, devido às características do equipamento instalado, com um interesse muito especial pelo mercado da Andaluzia (Espanha).

O mercado espanhol, destino de praticamente 50 % da produção da Sulpac, embora com um crescimento bastante mais favorável que o nacional, teve também um mau ano agrícola, sobretudo na campanha dos cítricos. Este mercado é extremamente competitivo e exigente, onde uma nova empresa a começar a sua actividade tem as naturais dificuldades iniciais de conhecimento, adaptação e conquista de quota de mercado.

As vendas totais da Sulpac atingiram em 2005 os 3,4 milhões de euros, correspondentes a uma quantidade de cerca de 4 milhões de m<sup>2</sup>.

A Sulpac dispõe de uma linha produtiva com a mais moderna tecnologia do sector, especificamente concebida para as operações de impressão, recorte e paletização de cartão para a produção de tabuleiros para produtos hortícolas e frutícolas. A tecnologia instalada permite à Sulpac conseguir uma elevada qualidade dos produtos produzidos, alta qualidade de impressão, de recorte e vincagem, e uma elevada eficiência. A Produção global anual foi de cerca de 4 milhões de m<sup>2</sup>.

O nível de actividade alcançado não permitiu, ainda, atingir o break-even. A margem de contribuição unitária foi positiva, embora bastante baixa. Assim, não foi possível gerar uma margem global que permitisse cobrir os custos fixos sobretudo o elevado valor de amortizações, superior a 1 milhão de euros. O Resultado Líquido de 2005 foi negativo e ascendeu a cerca de 1,2 milhões de euros.

No dia 01 de Abril de 2005, foi atribuída à Sulpac a Licença de Exploração Industrial passada pela Direcção Regional da Economia do Alentejo.

---

### 3.7. Outras Participadas

No fim do exercício de 2002, a EDIA – Empresa de Desenvolvimento de Infra-estruturas do Alqueva, encontrava-se em mora no pagamento à Portucel Recicla de um montante de cerca de 8 milhões de euros, relativo na sua maioria à 3ª prestação do acordo de expropriação oportunamente celebrado entre as duas entidades. Em 17 de Junho de 2003 deu entrada em tribunal a competente acção executiva para cobrança da terceira prestação indemnizatória referente ao acto de expropriação. A acção está a correr os seus termos tendo sido apresentada a correspondente contestação após dedução de embargos pela executada, aguardando-se a marcação da audiência de julgamento.

No segundo semestre de 2005 ficou concluído o processo de fusão, por incorporação, mediante a transferência global do património da Portucel Recicla, S.A. para a Portucel Viana, S.A..

No que respeita à actividade da empresa de operação portuária Celpap, apesar da quebra de 5% face a 2004 verificada no porto comercial de Viana do Castelo em termos de navios escalados e um decréscimo de 2,5%, face ao ano de 2004, relativamente à tonelagem das cargas movimentadas, as prestações de serviços elevaram-se a 1,3 milhões de euros, o que significa um aumento de 19%, face o valor obtido em 2004. A situação económica e financeira da empresa reflecte a actividade desenvolvida, incorporada pelas variações dos diversos produtos movimentados, apresentando resultados líquidos no montante de 180 mil euros.

## 4. Investimentos

Obrigações de investimento constantes no Decreto-Lei nº. 19/2003, de 3 de Fevereiro:

Nos termos definidos no Decreto-Lei nº. 19/2003, de 3 de Fevereiro, as acções representativas de 51% do capital social da Gescartão S.G.P.S., S.A., detidas pela Imocapital, encontram-se indisponíveis até ao momento da verificação do cumprimento integral das obrigações referidas no diploma, e sobre as mesmas foi constituído um penhor de 1º grau a favor do Estado Português para garantia de cumprimento. A extensão do valor garantido pelo penhor será reduzida na medida e proporção do cumprimento das obrigações.

As citadas obrigações consistem:

- na construção e instalação de uma unidade fabril destinada à indústria de papel, que represente um montante de investimento no valor de 125 milhões de euros e entrada em funcionamento da mesma no prazo de 24 meses após o licenciamento da construção e laboração, devendo o respectivo pedido inicial de licenciamento, ser apresentado no prazo máximo de 2 meses após a entrada em vigor do novo Decreto-Lei. O montante de 125 milhões incluirá quaisquer investimentos necessários à captação de água, produção de energia, cumprimento de requisitos ambientais e outros investimentos que melhorem a competitividade e eficiência do complexo industrial de Viana do Castelo;

- na realização, no prazo de 9 meses após o respectivo licenciamento, de um investimento industrial no concelho de Mourão, que represente um montante de investimento do valor mínimo de 10 milhões de euros, devendo o pedido inicial de licenciamento, ser apresentado no prazo máximo de 2 meses após a entrada em vigor do novo Decreto-Lei;

---

- na realização, no prazo máximo de 36 meses a contar da entrada em vigor do referido Decreto-Lei, de investimentos no sector agrícola, agro-industrial, industrial ou serviços, incluindo turismo, no montante global de 40 milhões euros, os quais poderão ser concretizados através de um ou mais fundos de capital de risco e/ou uma ou mais sociedades de capital de risco, já existentes ou a constituir pela Imocapital, vocacionados para investimento em participações no sector agrícola, agro-industrial, industrial ou serviços, incluindo turismo.

Relativamente à nova unidade fabril destinada à indústria de papel, o processo de licenciamento teve início dentro do prazo fixado pelo Decreto-Lei nº 19/2003 de 3 de Fevereiro. O Estudo de Impacte Ambiental foi apresentado em 03 de Abril de 2003, mas continua até à presente data sem conclusão o respectivo processo de Avaliação de Impacte Ambiental, depois da emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, entretanto revogada e não substituída por outra.

Com o objectivo de implementar uma unidade fabril de produção de embalagens na Zona Industrial de Mourão, a Gescartão constituiu a Sulpac – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão S.A.. O pedido inicial de licenciamento da unidade industrial foi apresentado junto da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia em 31 de Março de 2003, e o licenciamento da obra consta de Ofício emitido pela Câmara Municipal de Mourão em 17 de Dezembro de 2003. A Sulpac iniciou a sua actividade comercial ainda durante o ano de 2003. A primeira embalagem foi produzida em 18 de Maio de 2004, com o início da fase de testes. No dia 16 de Fevereiro de 2005 foi enviado, ao Ministério das Finanças e da Administração Pública e ao Ministério de Estado, das Actividades e do Trabalho, o requerimento de redução, à medida e na proporção, do penhor de 1º grau constituído, face ao cumprimento desta obrigação. No dia 01 de Abril de 2005, foi atribuída à Sulpac a Licença de Exploração Industrial passada pela Direcção Regional da Economia do Alentejo. O activo bruto da Sulpac em 31 de Dezembro de 2005 ascendeu a 13.953.181 euros.

Em Dezembro de 2003 foi constituída a Investalentejo, S.G.P.S., S.A. com o objectivo de vir a ser a entidade gestora das obrigações de investimento no Alentejo ao abrigo do art. 4º do DL 19/2003. O Conselho de Administração da Investalentejo, S.G.P.S., S.A. aprovou a realização de um conjunto de investimentos, por um montante global, aproximadamente, de 40 milhões de Euros, os quais foram integralmente cumpridos dentro do prazo previsto no referido Decreto-Lei.

## 5. Gestão do Portfolio

### Investalentejo

No âmbito da alienação da Imocapital atrás referida, foi acordado o estabelecimento de uma parceria entre a Sonae (49%) e a Gescartão (51%) na sociedade Investalentejo. Sobre o capital desta sociedade existem opções de cujo exercício poderá vir a resultar o controlo integral da mesma pela Sonae.

---

### **Portucel Recicla**

No segundo semestre de 2005 ficou concluído o processo de fusão, por incorporação, mediante a transferência global do património da Portucel Recicla, S.A. para a Portucel Viana, S.A., assumindo a sociedade incorporante todos os direitos e obrigações da sociedade incorporada.

Nas Assembleias Gerais das sociedades, integralmente detidas pela Gescartão S.G.P.S., S.A., realizadas a 2 de Agosto de 2005, a sócia única aprovou o projecto de fusão, sendo, consequentemente, o capital social da sociedade incorporante aumentado em 10 milhões de euros, com emissão de 2 milhões de novas acções, ordinárias, com valor nominal de cinco euros cada uma.

A 7 de Novembro de 2005 foi outorgada a escritura de fusão, tendo sido efectuado o respectivo registo no início do mês de Dezembro, data a partir da qual ficou formalmente extinta a Portucel Recicla.

### **Fábrica de Papel do Ave e Cartocer – Fábrica de Caixas de Cartão das Lezírias, Lda**

O Conselho de Administração da Gescartão S.G.P.S., S.A., em reunião realizada no dia 22 de Junho de 2005, deliberou adquirir à Papeles Y Cartones de Europa, S.A. (Europac) a totalidade das acções representativas do capital social da Fábrica de Papel do Ave, S.A. e de uma quota representativa de 15% do capital social da Cartocer – Fábrica de Caixas de Cartão das Lezírias, Lda, pelo valor total de 17,3 milhões de euros.

A Fábrica de Papel do Ave por sua vez, é titular da totalidade das acções representativas do capital social da Cartopor – Cartão Português, S.A., e de uma quota representativa de 40% da sociedade Marimal – Embalagens da Marinha, Lda.

Esta operação insere-se no plano de reorganização dos activos portugueses da Europac sob uma mesma estrutura societária, a Gescartão S.G.P.S., S.A., após a tomada de controlo do Grupo Gescartão, criando uma estrutura operativa com maior nível de eficiência face ao objectivo primordial do Grupo de prestar um melhor serviço ao cliente final. Pretende-se que sejam criadas sinergias em ambos os Grupos emergentes de especialização da produção em cada centro fabril, o que permitirá uma maior flexibilidade de resposta ao mercado e a oferta de um melhor serviço.

Com esta reorganização a Gescartão S.G.P.S., S.A. consolida-se como líder do mercado português de embalagem, que em 2005 atingiu uma produção total de 433 milhões de m<sup>2</sup> (de acordo com os dados da Associação Industrial Portuguesa), alargando o seu raio de acção à quota de mercado da Fábrica Papel do Ave, S.A., representativa de 7% da produção do mercado nacional.

As operações referentes à Fábrica de Papel do Ave e Cartocer foram concretizadas, respectivamente, nos dias 28 de Junho e 8 de Agosto de 2005.

### **Acções Próprias**

Durante o ano de 2005, a Gescartão S.G.P.S. efectuou aquisições e alienações de acções próprias. Em consequência, em 31 de Dezembro, o número de acções próprias é de 286.015 (1,431% do capital social) com um custo médio por acção de cerca de 11,02 euros.

Data da Operação	Tipo de Operação	Número de Títulos	Preço (€ / Acção)	Capital Social (%)
05-Mai-05	Compra	50.000	11,2500	0,25%
13-Mai-05	Compra	1.000	10,7800	0,01%
13-Mai-05	Compra	57.070	10,8500	0,29%
03-Jun-05	Compra	37.632	11,0900	0,19%
10-Jun-05	Venda	-1.750	11,3043	-0,01%
10-Jun-05	Venda	-1.500	11,3000	-0,01%
10-Jun-05	Venda	-10.001	11,6660	-0,05%
10-Jun-05	Venda	-2.000	11,3516	-0,01%
13-Jun-05	Venda	-1.580	11,2000	-0,01%
02-Set-05	Compra	100.000	10,9500	0,50%
23-Set-05	Compra	37.847	11,0300	0,19%
03-Out-05	Compra	19.297	11,1000	0,10%

Estas operações sobre acções próprias foram realizadas ao abrigo da autorização da Assembleia Geral de accionistas que teve lugar em 04 de Maio de 2005, tendo sido efectuadas por o Conselho de Administração da Gescartão entender que os preços praticados no mercado não reflectiam o real valor da empresa, ao mesmo tempo que contribuíram para aumentar a liquidez das acções no mercado.

### **6. Situação Económica e Financeira**

O volume de negócios consolidado atingiu, em 2005, cerca de 192,1 milhões de euros, representando um crescimento de 8,2% face aos 177,4 milhões de euros registados em 2004.

O EBITDA ascendeu a 32,5 milhões de euros que compara com 37,3 milhões de euros em 2004. O resultado consolidado líquido ascendeu, no final do ano, a 7,3 milhões de euros traduzindo um decréscimo de cerca de 31,3% face aos 10,6 milhões de euros verificados no ano anterior.

O investimento consolidado totalizou 26,0 milhões de euros (incluindo a atribuição a título gratuito de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, registadas a valor de mercado no montante aproximado de 2,7 milhões de euros), que compara com 28,3 registados no exercício anterior. Este investimento, na sua maioria relativo a equipamento, foi predominantemente efectuado pela Portucel Viana (8,2 milhões de euros – incluindo 555 mil euros relativos a licenças de emissão de gases com efeito de estufa), Portucel Embalagem (3,7 milhões de euros) e Portucel Viana Energia (13,3 milhões de euros - incluindo 2,1 milhões de euros relativos a licenças de emissão de gases com efeito de estufa). Adicionalmente, foram investidos 17,0 milhões de euros na aquisição da Fábrica de Papel do Ave, o qual representou um incremento das imobilizações corpóreas do grupo de 23,8 milhões de euros.

O endividamento remunerado líquido consolidado passou de - 4,7 milhões de Euros em 2004 para 4,9 milhões de euros em 2005.

INDICADORES CONSOLIDADOS				
	IFRS Dez-05	IFRS Dez-04	Var. (%)	POC Dez-04
(milhões de euros)				
<b>Vendas</b>	<b>190,9</b>	<b>175,0</b>	<b>9,1%</b>	<b>175,7</b>
Mercado interno	90,9	73,4	23,9%	73,4
Mercado externo	100,0	101,6	-1,6%	102,3
<b>EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>32,5</b>	<b>37,3</b>	<b>-12,8%</b>	<b>38,0</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>12,1</b>	<b>15,1</b>	<b>-20,0%</b>	<b>15,9</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>7,3</b>	<b>10,6</b>	<b>-31,3%</b>	<b>10,6</b>
<b>Autofinanciamento<sup>(2)</sup></b>	<b>27,7</b>	<b>32,8</b>	<b>-15,6%</b>	<b>32,7</b>
<b>Investimento<sup>(3)</sup></b>	<b>26,0</b>	<b>28,3</b>	<b>-8,1%</b>	<b>30,2</b>
<b>Endividamento Líquido</b>	<b>4,9</b>	<b>-4,7</b>	<b>ss</b>	<b>-4,7</b>
<b>Efectivo Médio</b>	<b>907</b>	<b>870</b>		<b>870</b>

(1) EBITDA- Res. Operacionais+Amortizações+Provisões

(2) Autofinanciamento - Res. Líquido+Amortizações+Provisões

(3) Inclui licenças de emissão de gases com efeito de estufa atribuídas gratuitamente. Não inclui o efeito da alteração de perímetro.

ss - Sem significado

## 7. Comportamento Bolsista

O título Gescartão, admitido à cotação em Julho de 2003, fechou a 31 de Dezembro de 2005 em 12,50 euros, a que corresponde uma valorização durante o ano de 17,9%, a qual continuou em 2005 a ser superior à valorização do principal índice do mercado português, o PSI 20, que ascendeu a 13,8%.

O volume transacionado ascendeu a 3.123.804 acções a que correspondeu um volume médio diário de 12.108, representando um decréscimo de 37% relativamente ao ano de 2004.

## 8. Órgãos Sociais

Em virtude da aquisição da totalidade do capital social da Imocapital, S.G.P.S., S.A. por parte da Papeles y Cartones da Europa, S.A., no início do ano de 2005, foram apresentadas renúncias ao cargo pelos Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa e Dr. Paulo Manuel Ferreira Sobral, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Luzia Leonor Borges Gomes Ferreira, (Presidente da Mesa) e Dra. Júlia Maria Moreira da Silva Santos (Vice-Presidente da Mesa) e do membro da Comissão de Vencimentos, Eng.<sup>o</sup> Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério. Apresentaram igualmente renúncia ao cargo D. Vicente Guitarte Gutierrez (Secretário da Mesa da Assembleia Geral), D. Fernando Isidro Rincón (Comissão de Vencimentos) e Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Fiscal Único Suplente).

O Conselho de Administração, em reunião de 19 de Abril de 2005, deliberou cooptar o Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu, em substituição do Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa, e o Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves, em substituição do Dr. Paulo Manuel

---

Ferreira Sobral. As cooptações foram ratificadas pela Assembleia Geral Anual, realizada em 04 de Maio de 2005.

Na mesma Assembleia Geral foram eleitos para integrar a Mesa da Assembleia Geral a Dra. Susana Manuela Abreu Alves Pereira (Presidente da Mesa), D. Vicente Guilarte Gutierrez (Vice-Presidente da Mesa) e D<sup>a</sup> Sol Fernández-Rañada López-Doriga (Secretária da Mesa). Foram igualmente eleitos para integrar o Órgão de Fiscalização a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves (Fiscal Único Efectivo) e Dr. António Marques Dias, ROC (Fiscal Único Suplente) e para integrar a Comissão de Vencimentos D. Pablo Hernandez Garcia, D. Vicente Guilarte Gutierrez e D. Jorge Requejo Liberal.

Os eleitos irão desempenhar os cargos respectivos nos órgãos referidos até ao termo do triénio em curso (2003/2005).

No dia 05 de Maio de 2005, em reunião do Conselho de Administração, foi cooptado D. José Miguel Isidro Rincón, para o lugar deixado em aberto por D. Juan Bautista Jordano Perez, que apresentou renúncia ao cargo de Administrador, no mesmo dia 05 de Maio.

Os Administradores cooptados durante o ano de 2005, exercerão o seu cargo até ao final do mandato em curso (2003/2005), tal como os dois Administradores eleitos em Assembleia Geral Anual de 28 de Março de 2003.

Assim sendo, a actual composição dos órgãos sociais é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Dra. Susana Manuela Abreu Alves Pereira
Vice-Presidente	D. Vicente Guilarte Gutierrez
Secretário	D <sup>a</sup> . Sol Fernández-Rañada López-Doriga

Comissão de Vencimentos

D. Jorge Requejo Liberal
D. Pablo Hernandez Garcia
D. Vicente Guilarte Gutierrez

Conselho de Administração

Presidente	D. Fernando Padrón Estariol
Vogal	D. Enrique Isidro Rincón
Vogal	D. José Miguel Isidro Rincón
Vogal	Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves
Vogal	Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu

Órgão de Fiscalização

Fiscal Único Efectivo	Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Dr. Jorge Manuel de Araújo de Beja Neves
Fiscal Único Suplente	Dr. António Marques Dias, ROC
Secretário da Sociedade Efectivo	Dra. Susana Manuela Abreu Alves Pereira
Secretário da Sociedade Suplente	Dra. Maria Gabriela de Castro Chouzal

---

## 9. Perspectivas para o ano de 2006

O exercício de 2006 perspectiva-se positivo para o sector de papel e cartão na Europa. Em primeiro lugar, prevê-se que a actividade no nosso continente seja superior ao exercício anterior (segundo as previsões do Banco Central Europeu o crescimento anual do PIB real europeu em 2006 situar-se-á num intervalo entre 1,4 e 2,4 face aos 1,4 de 2005). Ademais, a previsão de crescimento para a economia portuguesa antevê uma melhoria face à situação de 2005, com um aumento de 0,8% do PIB.

Por outro lado, a tendência de subida dos preços que se observa actualmente no mercado de Kraftliner Brown (KLB) está suportada pelo grande aumento das carteiras de pedidos e simultaneamente com a existência de um baixo nível de "stocks" nos fabricantes, na União Europeia (de acordo com os dados da European Containerboard Organization, o nível médio dos "stocks" de Kraftliner na Europa durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2006 foi cerca de 9% inferior ao do mesmo período no exercício anterior). Acresce que, segundo dados da FEFCO e Groupement Ondulé, os inventários de KLB existentes nos consumidores permaneceram praticamente invariáveis nos últimos 34 meses, o que significa que, mesmo uma eventual redução de stocks nos consumidores não terá qualquer impacto na tendência de subida de preços face à realidade da oferta e procura.

Adicionalmente, o equilíbrio do mercado intercontinental UE-USA alterou substancialmente, com a mudança da posição histórica dos Estados Unidos como principal fornecedor do deficit estrutural de KLB (1M TPA) na União Europeia, fundamentalmente para seguintes razões:

- O encerramento de instalações produtivas em 2004 e 2005, tendência que se mantém, segundo os dados fornecidos pela American Forest and Paper Association;
- O desvio das exportações para a China, um mercado em contínuo crescimento;
- Um ligeiro aumento do consumo nos Estados Unidos.

Cabe ainda destacar que em 2006 nos deparamos com um cenário de custos energéticos muito superiores aos dos exercícios anteriores, e se prevê continuem a sua escalada perante a tendência de subida do preço do petróleo.

---

## Notas Finais

Ao Fiscal Único queremos agradecer a sua cooperação no acompanhamento da actividade da Empresa. Aos Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras, Colaboradores e a todos os que, directa ou indirectamente, contribuíram para os objectivos alcançados, manifestamos o nosso sincero agradecimento pela colaboração prestada.

Guilhabreu, 24 de Março de 2006

---

Fernando Padrón Estarriol

---

Enrique Isidro Rincón

---

José Miguel Isidro Rincón

---

Manuel Maria de Andrade Neves

---

Miguel Teixeira de Abreu

---

**ANEXOS AO RELATÓRIO  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS NO CAPITAL DA GESCARTÃO SGPS, SA

**Nos termos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais informamos que as participações dos membros de órgãos sociais no capital da Gescartão, SGPS, SA são:**

### **CORPORACION OUDALOI, S.A.**

(na qualidade de membro do órgão de administração de Papeles y Cartones de Europa, S.A., sociedade dominante de Imocapital, SGPS S.A. que por sua vez detém 73,97% de Gescartão, SGPS, S.A. e por Corporación Oudaloi, S.A. ser dominada por D. José Miguel Isidro Rincón, que por sua vez é membro do Conselho de Administração de Gescartão, SGPS, S.A.)

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Títulos Acumulados
16-Jun-05	1.000	Compra	11,110	1.000
21-Jun-05	1.000	Compra	10,760	2.000
28-Jun-05	968	Compra	10,960	2.968
29-Jun-05	500	Compra	10,960	3.468
7-Jul-05	2.000	Compra	10,685	5.468
15-Jul-05	1.000	Compra	10,750	6.468
19-Jul-05	50.000	Compra	10,860	56.468
19-Jul-05	696	Compra	10,720	57.164
20-Jul-05	871	Compra	10,720	58.035
21-Jul-05	433	Compra	10,720	58.468
26-Jul-05	48	Compra	10,720	58.516
28-Jul-05	960	Compra	10,720	59.476
3-Ago-05	-25.000	Venda	11,000	34.476
3-Ago-05	-15.407	Venda	11,010	19.069
10-Ago-05	-18.000	Venda	11,000	1.069
12-Ago-05	2.000	Compra	10,930	3.069
23-Ago-05	1.000	Compra	10,920	4.069
31-Ago-05	1.000	Compra	10,790	5.069
7-Set-05	1.000	Compra	10,770	6.069

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Títulos Acumulados
14-Set-05	-5.080	Venda	11,042	989
19-Set-05	1.000	Compra	10,930	1.989
20-Set-05	1.000	Compra	10,850	2.989
26-Set-05	-2.989	Venda	11,200	0
26-Set-05	2.824	Compra	11,020	2.824
26-Set-05	-2.824	Venda	11,200	0
29-Set-05	1.000	Compra	11,020	1.000
12-Out-05	1.000	Compra	11,180	2.000
24-Out-05	-2.000	Venda	11,770	0
27-Out-05	1.000	Compra	11,310	1.000
7-Nov-05	1.000	Compra	11,830	2.000
10-Nov-05	1.000	Compra	11,820	3.000
10-Nov-05	5.000	Compra	12,010	8.000
16-Nov-05	4.000	Compra	12,348	12.000
22-Nov-05	1.000	Compra	11,920	13.000
23-Nov-05	3.000	Compra	12,100	16.000
1-Dez-05	1.000	Compra	11,880	17.000
20-Dez-05	-17.000	Venda	12,500	0

---

## JORGE REQUEJO LIBERAL

(na qualidade de membro do órgão de administração de Papeles y Cartones de Europa, S.A., sociedade dominante de Imocapital, SGPS S.A. que por sua vez detém 73,97% de Gescartão, SGPS, S.A. – estas operações sobre acções da Gescartão, SGPS, S.A. incluem as realizadas por Jorge Requejo Liberal directamente e pela sua cônjuge)

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Títulos Acumulados
22-Abr-05	1.000	C	10,850	1.300
27-Abr-05	8000	C	10,860	9.300
17-Jun-05	300	C	11,350	9.600
21-Jun-05	500	C	11,000	10.100
21-Jun-05	860	C	10,990	10.960
22-Jun-05	400	C	10,930	11.360
22-Jun-05	1650	C	11,100	13.010
23-Jun-05	1140	C	11,010	14.150

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Títulos Acumulados
23-Jun-05	1150	C	11,010	15.300
10-Out-05	448	Compra	11,450	15.748
10-Out-05	52	Compra	11,300	15.800
10-Out-05	500	Compra	11,400	16.300
13-Out-05	500	Compra	11,450	16.800
14-Out-05	450	Compra	11,450	17.250
14-Out-05	50	Compra	11,450	17.300

## HARPALUS, SL

(na qualidade de membro do órgão de administração de Papeles y Cartones de Europa, S.A., sociedade dominante de Imocapital, SGPS S.A, que por sua vez detém 73,97% de Gescartão, SGPS, S.A)

Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Titulos Acumulados	Data Operação	Número Títulos	Natureza Jurídica	Preço € / acc.	Titulos Acumulados
27-Abr-05	20.000	Compra	10,860	1.123.542	5-Set-05	300	Compra	10,820	1.255.588
27-Abr-05	29.123	Compra	10,860	1.152.665	7-Set-05	-1.000	Venda	10,770	1.254.588
2-Mai-05	-1.000	Venda	10,730	1.151.665	7-Set-05	-50	Venda	10,810	1.254.538
2-Mai-05	-500	Venda	10,630	1.151.165	14-Set-05	17.419	Compra	11,000	1.271.957
3-Mai-05	-500	Venda	10,640	1.150.665	16-Set-05	3.179	Compra	11,000	1.275.136
5-Mai-05	-43.575	Venda	11,250	1.107.090	19-Set-05	-1.000	Venda	10,930	1.274.136
9-Mai-05	-1.012	Venda	10,700	1.106.078	20-Set-05	-15	Venda	10,890	1.274.121
10-Mai-05	-1.000	Venda	10,710	1.105.078	20-Set-05	-1.000	Venda	10,850	1.273.121
12-Mai-05	-1.000	Venda	10,650	1.104.078	23-Set-05	75.000	Compra	11,030	1.348.121
12-Mai-05	55.922	Compra	10,650	1.160.000	26-Set-05	97.176	Compra	11,050	1.445.297
17-Mai-05	-512	Venda	10,633	1.159.488	29-Set-05	-1.000	Venda	11,020	1.444.297
19-Mai-05	-1.000	Venda	10,670	1.158.488	30-Set-05	-627.493	Venda	13,573	816.804
20-Mai-05	15.000	Compra	10,730	1.173.488	3-Out-05	487	Compra	11,040	817.291
20-Mai-05	600	Compra	10,790	1.174.088	7-Out-05	18.426	Compra	11,250	835.717
20-Mai-05	1.000	Compra	10,800	1.175.088	11-Out-05	700	Compra	11,040	836.417
20-Mai-05	1.500	Compra	10,840	1.176.588	12-Out-05	-1.000	Venda	11,180	835.417
20-Mai-05	1.500	Compra	10,800	1.178.088	17-Out-05	6.526	Compra	11,498	841.943
20-Mai-05	-1.000	Venda	10,720	1.177.088	17-Out-05	1.526	Compra	11,600	843.469
13-Jun-05	-100	Venda	11,050	1.176.988	19-Out-05	-100.000	Venda	13,572	743.469
14-Jun-05	-100	Venda	11,000	1.176.888	24-Out-05	2.000	Compra	11,770	745.469
16-Jun-05	-1.000	Venda	11,110	1.175.888	26-Out-05	14.717	Compra	11,800	760.186
21-Jun-05	-1.000	Venda	10,760	1.174.888	27-Out-05	-1.000	Venda	11,310	759.186
27-Jun-05	-1.000	Venda	11,230	1.173.888	31-Out-05	-67.810	Venda	13,573	691.376
28-Jun-05	-1.000	Venda	10,963	1.172.888	7-Nov-05	-1.000	Venda	11,830	690.376
28-Jun-05	12.000	Compra	11,000	1.184.888	10-Nov-05	-1.000	Venda	11,820	689.376
29-Jun-05	-500	Venda	10,960	1.184.388	10-Nov-05	30.000	Compra	12,010	719.376
14-Jul-05	1.205	Compra	11,000	1.185.593	16-Nov-05	13.372	Compra	12,348	732.748
15-Jul-05	-1.000	Venda	10,750	1.184.593	21-Nov-05	7.325	Compra	12,290	740.073
19-Jul-05	50.000	Compra	10,860	1.234.593	22-Nov-05	4.458	Compra	12,399	744.531
3-Ago-05	500	Compra	10,840	1.235.093	22-Nov-05	-1.000	Venda	11,920	743.531
3-Ago-05	10.000	Compra	10,900	1.245.093	22-Nov-05	1.000	Compra	12,400	744.531
3-Ago-05	15.407	Compra	11,010	1.260.500	23-Nov-05	25.000	Compra	12,100	769.531
4-Ago-05	14.013	Compra	11,000	1.274.513	30-Nov-05	-10.181	Venda	13,573	759.350
4-Ago-05	2.000	Compra	10,998	1.276.513	2-Dez-05	1.207	Compra	12,350	760.557
5-Ago-05	500	Compra	11,000	1.277.013	6-Dez-05	2.845	Compra	12,444	763.402
12-Ago-05	-2.000	Venda	10,930	1.275.013	7-Dez-05	23.465	Compra	12,500	786.867
23-Ago-05	-1.000	Venda	10,920	1.274.013	9-Dez-05	50.000	Compra	12,500	836.867
31-Ago-05	-1.000	Venda	10,790	1.273.013	13-Dez-05	29.899	Compra	12,404	866.766
2-Set-05	-1.000	Venda	10,860	1.272.013	22-Dez-05	3.850	Compra	12,250	870.616
2-Set-05	83.275	Compra	10,950	1.355.288	31-Dez-05	-63.146	Venda	13,573	807.470
5-Set-05	-100.000	Venda	13,572	1.255.288					

---

## **PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL DA GESCARTÃO SGPS, SA**

Nos termos do disposto no art. 448º do Código das Sociedades Comerciais informamos que as participações no capital da Gescartão, SGPS, SA superiores a 10%, 33% e 50%, a 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as notificações recebidas, são:

Detentores de capital	Acções detidas	% Capital	% de direitos de voto*
Papeles Y Cartones de Europac, S.A. – total imputado	16.844.303	84,28%	85,51%
Papeles Y Cartones de Europa, S.A.	1.235.680	6,18%	6,27%
Imocapital SGPS, S.A. (a)	14.783.853	73,97%	75,05%
Harpalus, S.L. (b)	807.470	4,04%	4,10%
D. Jorge Requejo Liberal (b)	17.300	0,09%	0,09%

\* % de direitos de voto = nº acções detidas / (nº total de acções – acções próprias)

- (a) A Imocapital é detida integralmente pela Papeles Y Cartones de Europa, S.A.  
(b) Administradores da Papeles Y Cartones de Europa, S.A.

---

## **LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS**

Nos termos do disposto nos art. 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e 8º do regulamento nº4/2004 da CMVM informamos que os titulares de participações qualificadas a 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as notificações recebidas, são:

Detentores de capital	Acções detidas	% Capital	% de direitos de voto*
Papeles Y Cartones de Europac, S.A. – total imputado	16.844.303	84,28%	85,51%
Papeles Y Cartones de Europa, S.A.	1.235.680	6,18%	6,27%
Imocapital SGPS, S.A. (a)	14.783.853	73,97%	75,05%
Harpalus, S.L. (b)	807.470	4,04%	4,10%
D. Jorge Requejo Liberal (b)	17.300	0,09%	0,09%
Banco BPI, S.A. (total imputado)	469.145	2,35%	2,38%
Fundos sob gestão de Millennium BCP	895.921	4,48%	4,55%

\* % de direitos de voto = nº acções detidas / (nº total de acções – acções próprias)

- (a) A Imocapital é detida integralmente pela Papeles Y Cartones de Europa, S.A.  
(b) Administradores da Papeles Y Cartones de Europa, S.A.

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

GESCARTÃO, SGPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31-Dez-05 IFRS	31-Dez-04 IFRS	31-Dez-04 POC
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES:</b>				
Imobilizações corpóreas	6	141.772.449	114.638.652	115.276.556
Imobilizações incorpóreas	6	7.136.541	4.399.565	4.752.142
Diferenças de consolidação	7	4.953.268	1.380.649	1.260.517
Investimentos em empresas associadas	4	1.947.064	-	-
Investimentos	8	645.312	69.495	74.495
Responsabilidades por pensões	-	-	-	1.893.482
Activos por impostos diferidos	9	4.568.865	5.821.105	3.797.179
Outros activos não correntes	10	128.919	193.378	193.378
Total de activos não correntes		<u>161.152.418</u>	<u>126.502.844</u>	<u>127.247.749</u>
<b>ACTIVOS CORRENTES:</b>				
Existências	11	27.846.690	22.178.438	22.178.438
Clientes	12	33.071.371	40.302.712	40.302.712
Estado e outros entes públicos	13	9.672.562	7.732.927	7.732.609
Outras dívidas de terceiros	14	8.726.439	8.369.903	8.369.903
Outros activos correntes	15	239.882	191.352	1.017.227
Investimentos	8	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	16	28.605.758	14.303.578	14.295.727
Total de activos correntes		<u>108.162.702</u>	<u>93.078.910</u>	<u>93.896.616</u>
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA</b>	8	565.000	-	-
Total do activo		<u>269.880.120</u>	<u>219.581.754</u>	<u>221.144.365</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>				
Capital social	17	99.925.000	99.925.000	99.925.000
Acções próprias	17	(3.152.348)	-	-
Reserva legal	18	7.344.051	6.408.896	6.408.896
Reservas de reavaliação	18	13.538.696	13.538.696	13.538.696
Outras reservas	18	40.910.571	31.265.837	36.409.220
Resultado líquido consolidado do exercício		<u>7.282.133</u>	<u>10.606.560</u>	<u>10.632.099</u>
		<u>165.848.103</u>	<u>161.744.989</u>	<u>166.913.911</u>
Interesses minoritários	19	318.216	391.888	391.888
Total do capital próprio		<u>166.166.319</u>	<u>162.136.877</u>	<u>167.305.799</u>
<b>PASSIVO:</b>				
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>				
Empréstimos	20	26.634.843	1.208.626	1.208.626
Responsabilidades por pensões	21	9.464.432	8.254.160	4.604.263
Estado e outros entes públicos	13	630.553	-	-
Outros passivos não correntes	22	606.847	792.751	792.751
Passivos por impostos diferidos	9	3.857.616	915.472	915.472
Provisões	26	100.056	276.241	276.241
Total de passivos não correntes		<u>41.294.347</u>	<u>11.447.250</u>	<u>7.797.353</u>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>				
Empréstimos	20	6.851.987	8.422.569	8.422.569
Fornecedores	23	29.767.053	16.820.359	16.820.359
Estado e outros entes públicos	13	4.948.337	5.737.359	5.734.925
Outras dívidas a terceiros	24	10.000.312	9.078.128	9.075.216
Outros passivos correntes	25	7.684.051	5.798.576	5.847.508
Provisões	26	3.167.714	140.636	140.636
Total de passivos correntes		<u>62.419.454</u>	<u>45.997.627</u>	<u>46.041.213</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>269.880.120</u>	<u>219.581.754</u>	<u>221.144.365</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

GESCARTÃO, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-Dez-05 IFRS	31-Dez-04 IFRS	31-Dez-04 POC
Proveitos operacionais:				
Vendas	27	190.933.534	174.997.185	175.691.309
Prestações de serviços	27	1.126.996	2.450.604	2.450.604
Outros proveitos operacionais	28	4.487.305	3.863.213	2.892.559
Total de proveitos operacionais		<u>196.547.835</u>	<u>181.311.002</u>	<u>181.034.472</u>
Custos operacionais:				
Custo das vendas		85.417.758	70.681.344	71.049.841
Variação da produção		387.470	2.895.503	2.895.501
Fornecimentos e serviços externos	29	44.791.690	40.640.647	40.515.364
Custos com o pessoal	30	30.878.777	28.628.358	28.240.315
Amortizações e depreciações	6	19.190.338	22.002.801	21.935.188
Provisões e perdas por imparidade	26	1.220.015	176.996	122.585
Outros custos operacionais	31	2.573.681	1.179.931	349.025
Total de custos operacionais		<u>184.459.729</u>	<u>166.205.580</u>	<u>165.107.819</u>
Resultados operacionais		<u>12.088.106</u>	<u>15.105.422</u>	<u>15.926.653</u>
Resultados financeiros	32	(1.662.690)	(93.071)	(345.656)
Resultados relativos a empresas associadas		(292.379)	-	-
Resultados relativos a investimentos		41.848	-	-
Resultados extraordinários		-	-	(875.380)
Resultados antes de impostos		<u>10.174.885</u>	<u>15.012.351</u>	<u>14.705.617</u>
Impostos sobre o rendimento	33	(3.081.022)	(4.067.930)	(4.068.616)
Resultados depois de impostos		<u>7.093.863</u>	<u>10.944.421</u>	<u>10.637.001</u>
Resultados de operações em descontinuação	34	<u>174.623</u>	<u>(332.959)</u>	-
Resultado líquido consolidado do exercíci		<u>7.268.486</u>	<u>10.611.462</u>	<u>10.637.001</u>
Atribuível a:				
Accionistas da empresa-mãe		7.282.133	10.606.560	10.632.099
Accionistas minoritários	19	(13.647)	4.902	4.902
		<u>7.268.486</u>	<u>10.611.462</u>	<u>10.637.001</u>
Resultados por acção:				
Incluindo operações em descontinuação				
Básico	35	0,37	0,53	0,53
Diluído	35	0,37	0,53	0,53
Excluindo operações em descontinuação				
Básico	35	0,36	0,55	-
Diluído	35	0,36	0,55	-

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

GESCARTÃO, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em Euros)

	Atribuível aos accionistas da empresa-mãe						Interesses minoritários (Nota 19)	Total do capital próprio	
	Capital social (Nota 17)	Acções Próprias (Nota 17)	Reserva legal (Nota 18)	Reservas de reavaliação (Nota 18)	Outras reservas (Nota 18)	Resultado líquido	Total		
Saldo em 1 de Janeiro de 2004	99.925.000	-	4.858.706	13.538.792	33.289.081	(a)	151.611.579	317.086	151.928.665
Aplicação do resultado consolidado de 2003:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal	-	-	1.550.190	-	(1.550.190)	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição/alienação de acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004	-	-	-	-	-	10.606.560	10.606.560	4.902	10.611.462
Outras variações	-	-	-	(96)	(473.054)	-	(473.150)	69.900	(403.250)
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	<u>99.925.000</u>	<u>-</u>	<u>6.408.896</u>	<u>13.538.696</u>	<u>31.265.837</u>	<u>10.606.560</u>	<u>161.744.989</u>	<u>391.888</u>	<u>162.136.877</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	99.925.000	-	6.408.896	13.538.696	31.265.837	10.606.560	161.744.989	391.888	162.136.877
Aplicação do resultado consolidado de 2004:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal	-	-	935.155	-	-	(935.155)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	9.671.405	(9.671.405)	-	-	-
Aquisição/alienação de acções próprias	-	(3.152.348)	-	-	7.451	-	(3.144.897)	-	(3.144.897)
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005	-	-	-	-	-	7.282.133	7.282.133	(13.647)	7.268.486
Outras variações	-	-	-	-	(34.122)	-	(34.122)	(60.025)	(94.147)
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	<u>99.925.000</u>	<u>(3.152.348)</u>	<u>7.344.051</u>	<u>13.538.696</u>	<u>40.910.571</u>	<u>7.282.133</u>	<u>165.848.103</u>	<u>318.216</u>	<u>166.166.319</u>

(a) O resultado líquido consolidado de 2003 está incluído na coluna "Outras reservas", dado que a transição para o normativo IFRS foi 01 de Janeiro de 2004.

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

GESCARTÃO, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-Dez-05	31-Dez-04
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes		189.463.778	172.538.156
Pagamentos a fornecedores		(118.236.558)	(104.327.870)
Pagamentos ao pessoal		(28.722.689)	(27.784.174)
Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(4.409.356)	(398.983)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional		7.546.824	(3.690.752)
<b>Fluxos das actividades operacionais</b>		<b>45.641.999</b>	<b>36.336.377</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	41	(2.174.493)	-
Imobilizações corpóreas		630.812	1.289.816
Imobilizações incorpóreas		-	28.924
Juros e proveitos similares		462.672	231.353
		(1.081.009)	1.550.093
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	41	(17.516.710)	(894.306)
Imobilizações corpóreas		(21.572.413)	(25.498.429)
Imobilizações incorpóreas		(168.414)	(931.543)
		(39.257.537)	(27.324.278)
Variação de empréstimos concedidos		5.000	(257.837)
<b>Fluxos das actividades de investimento</b>		<b>(40.333.546)</b>	<b>(26.032.022)</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de acções próprias		193.416	-
Pagamentos respeitantes a:			
Amortização de contratos de locação financeira		(51.880)	(88.042)
Juros e custos similares		(974.734)	(298.795)
Aquisição de acções próprias		(3.338.312)	-
		(4.364.926)	(386.837)
Variação de empréstimos obtidos		17.117.673	(3.556.313)
<b>Fluxos das actividades de financiamento</b>		<b>12.946.163</b>	<b>(3.943.150)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>18.254.616</b>	<b>6.361.205</b>
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	16	7.798.024	1.436.819
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	16	26.052.640	7.798.024

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

---

**GESCARTÃO, SGPS, S.A.****ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

**NOTA INTRODUTÓRIA**

O Grupo Gescartão (Grupo) é composto pela Gescartão, SGPS, S.A., Sociedade Aberta, (“Sociedade” ou “Gescartão”), que tem a sua sede na Rua do Monte Grande, Guilhabreu, Vila do Conde, Portugal, criada em 31 de Maio de 1993, ao abrigo de Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de Fevereiro, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A (Portucel), e pelas suas subsidiárias (Nota 2).

Em 3 de Março de 2000 a Imocapital, SGPS, S.A., sociedade que era detida em partes iguais pela Sonae Indústria, SGPS, S.A. e pela Papeles Y Cartones de Europa, S.A. (Europac), adquiriu 65% do capital da Gescartão. Em Julho de 2003, através de Oferta Pública de Venda, foram alienados pela Portucel, SGPS, S.A. os restantes 35% que detinha na Gescartão.

Em 11 de Fevereiro de 2005, a Sonae SGPS, S.A. e a Europac S.A. acordaram os termos para a alienação à Europac S.A. da totalidade da participação e créditos na Imocapital SGPS, S.A detidos pela primeira, bem como de acções representativas de 3,58% da Gescartão. A transacção da participação no capital da Imocapital, nos termos da legislação em vigor, foi autorizada pela Autoridade para a Concorrência em 07 de Abril de 2005. A operação foi concretizada em 19 de Abril de 2005.

O objecto social do Grupo consiste, sobretudo, na produção e comercialização de papéis para a produção de cartão canelado e na produção e comercialização de cartão canelado e de embalagens de cartão canelado, cabendo à Gescartão a gestão das participações sociais.

**1. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

**1.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 2) ajustados de modo a reflectir os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) em vigor em 1 de Janeiro de 2005, tal como adoptadas pela União Europeia.

A adopção dos IFRS ocorre pela primeira vez no exercício de 2005, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (“Plano Oficial de Contabilidade”) para esse normativo é 1 de Janeiro de 2004, tal como estabelecido pela IFRS 1 – “Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro”. Nos termos dessa norma os efeitos reportados à data de transição para IFRS foram registados em capitais próprios na rubrica “Outras reservas” e estão descritos na Nota 40.

---

## 1.2. Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

a) **Investimentos financeiros em empresas do Grupo**

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. Por regra, considera-se que a Gescartão controla uma empresa quando detém, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respectivamente, na rubrica "Interesses minoritários". As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 2.

Os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso/(défice) do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação positiva/(negativa) (Notas 5 e 7). Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar/harmonizar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) **Investimentos financeiros em empresas de controlo conjunto**

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente, o controlo conjuntamente com uma ou mais empresas não incluídas na consolidação, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação proporcional, ou seja, na proporção dos direitos no seu capital que são detidos pelo Grupo. As empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional encontram-se detalhadas na Nota 3.

As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas são eliminados, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

c) **Investimentos financeiros em empresas associadas**

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo exerça uma influência significativa, através da participação nas suas decisões financeiras e operacionais, mas não detém, sozinha ou conjuntamente com outras empresas, o controlo das mesmas (o que se verifica, geralmente, para investimentos que representem entre 20% e 50% do capital das empresas) são registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo resultado líquido) das associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis das associadas na data de aquisição são reconhecidas: (i) se positivas como diferenças de consolidação positivas e mantidas no valor de investimento financeiro em associadas; (ii) se negativas, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivo identificáveis, são registadas directamente na demonstração dos resultados, como proveito do período na rubrica de resultados relativos a empresas associadas.

As empresas incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial encontram-se detalhadas na Nota 4.

---

d) Diferenças de consolidação

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são registadas na rubrica “Diferenças de consolidação” (Nota 7) ou mantidas na rubrica de investimentos em empresas associadas, e quando negativas, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivo identificáveis, são registadas directamente na demonstração dos resultados.

De acordo com a IFRS 3 – “Concentrações de Actividades Empresariais” (IFRS 3”), o valor das diferenças de consolidação não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no período são registadas na demonstração de resultados do período na rubrica de Provisões de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

### 1.3. Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as IFRS), encontram-se registadas ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição – no caso das imobilizações transferidas da Portucel, S.A., em 31 de Maio de 1993, foi determinado com base em avaliação efectuada por entidade especializada e independente – ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 1 de Janeiro de 2004, deduzido das amortizações e das perdas de imparidade acumuladas.

As imobilizações corpóreas adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas de imparidade acumuladas.

Nos termos da IFRS 3, na data de aquisição da participação financeira na Fábrica de Papel do Ave o diferencial entre o custo de aquisição e o valor proporcional dos capitais próprios à participação da Empresa nos capitais próprios dessa filial nessa data foi imputado a activos, passivos e passivos contingentes identificáveis, tendo sido suportada, relativamente a imobilizações corpóreas, com avaliação de entidade independente e especializada.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil média estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	4-12
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo	4-10
Outras imobilizações corpóreas	4-10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo no período em que são incorridas.

As imobilizações corpóreas em curso representam immobilizado ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

### 1.4. Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas de imparidade acumuladas. As imobilizações incorpóreas só são reconhecidas se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se o Grupo as puder controlar e se puder medir razoavelmente o seu valor.

---

As imobilizações incorpóreas que compreendem, essencialmente, desenvolvimento de projectos, despesas com propriedade industrial e outros direitos, são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

## 1.5. Instrumentos financeiros

São os seguintes os instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo:

### a) Investimentos

Os investimentos (Nota 8) classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como activos correntes.

Os investimentos disponíveis para venda são classificados como activos não correntes.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor da retribuição dada por ele, incluindo despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são registados(as) na demonstração de resultados do período.

### b) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vencem juros são registadas ao seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido (Notas 12 e 14).

### c) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo “custos amortizado”. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efectiva (Nota 20).

### d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal (Notas 23 e 24).

### e) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em “Outras reservas”.

---

f) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor (Nota 16).

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos”.

g) Instrumentos derivados

O Grupo utilizou, pontualmente, instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não tendo sido utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação.

Os instrumentos derivados são classificados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa quando:

- se espera que a cobertura seja altamente eficaz na compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco de coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- a transacção objecto da cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura são inicialmente registados pelo custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objectivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afectam directamente a demonstração de resultados, na rubrica de resultados financeiros.

#### 1.6. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos immobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no immobilizado corpóreo e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 1.3, são registados como custos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

As rendas associadas a contratos de locação operacional são reconhecidas como custo do período a que respeitam.

#### 1.7. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, que inclui o preço de factura e todas as despesas até à sua entrada em armazém, ou ao valor realizável líquido, se mais baixo.

Os produtos e trabalhos em curso, subprodutos, desperdício, resíduos e refugos e produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (o qual inclui o custo de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra directa e gastos gerais de fabrico), ou ao valor realizável líquido, se mais baixo.

---

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de existências reflectem a diferença entre o custo de produção/aquisição das existências e o valor realizável líquido estimado, sempre que este seja inferior ao primeiro (Nota 11).

#### 1.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos; e (iii) que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data (Nota 26).

#### 1.9. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios e comparticipações recebidos a fundo perdido, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados, quando existe uma garantia razoável que serão recebidos, nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" (Notas 22 e 25) sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

Os subsídios à exploração são registados como proveitos do exercício, quando obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

#### 1.10. Licenças de emissão de gases com efeito de estufa

As licenças de emissão de gases com efeito de estufa são contabilizadas como um imobilizado incorpóreo (Nota 6) quando: (i) são adquiridas, ou ii) são atribuídas de forma gratuita às empresas do grupo no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE). Neste caso, considera-se que o direito nasce no início do ano ao qual as licenças atribuídas correspondem.

As licenças de emissão são registadas inicialmente ao custo de aquisição ou, no caso das licenças obtidas gratuitamente no âmbito do PNALE pelo seu justo valor.

Estas licenças não são objecto de amortização, sendo os gastos relativos à emissão de gases com efeito de estufa registados em "Outros custos operacionais" (Nota 31), por contrapartida da rubrica de "Provisões" (Nota 26) no passivo.

O subsídio inerente à atribuição gratuita das referidas licenças é registado como um proveito diferido em "Outros passivos correntes" (Nota 25), e reconhecido na demonstração dos resultados em "Outros proveitos operacionais", proporcionalmente aos gastos com emissão de gases com efeito de estufa (Nota 28).

#### 1.11. Complementos de reforma

Nos termos dos Regulamentos dos Benefícios Sociais em vigor, para as empresas criadas na sequência do processo de reestruturação referido na Nota Introdutória (Gescartão, Portucel Embalagem e Portucel Viana), os empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço, incluindo os trabalhadores transferidos da Portucel, S.A., em Maio de 93, têm direito após a passagem à reforma ou situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou invalidez.

Este complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração uma remuneração mensal ilíquida actualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes directos.

A cobertura destas responsabilidades é assegurada por um fundo de pensões autónomo, denominado Fundo de Pensões Gescartão, gerido por entidade externa. O Fundo de Pensões Gescartão foi constituído em 14 de Agosto de 2004, em resultado da sua separação do Fundo de Pensões Portucel.

A fim de estimar as responsabilidades pelo pagamento dos referidos complementos de pensões de reforma e pensões de sobrevivência, são efectuados semestralmente, por entidade externa, os cálculos actuariais das mesmas.

---

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data de balanço representam o valor presente das referidas obrigações, deduzido do justo valor dos activos líquidos do fundo de pensões e ajustado de ganhos e perdas actuariais não reconhecidos. O Grupo adopta o método do corredor como política contabilística. Assim, são apenas reconhecidos como resultado do período, o custo dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado dos activos do plano. Os ganhos e perdas actuariais não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, desde que o seu valor acumulado não ultrapasse o limite de 10% do valor presente das responsabilidades ou, se maior, do justo valor dos activos do líquidos do fundo. Ultrapassado este limite, os ganhos e perdas actuariais são reconhecidos na demonstração de resultados, como custo ou proveito, em quotas constantes durante o período de vida de trabalho médio remanescente dos participantes (Nota 21).

#### 1.12. Especialização de exercícios e rédito

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes” (Notas 15 e 25) são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos e descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

#### 1.13. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo, considerando o resultado intercalar e a taxa anual efectiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos activos. No final de cada exercício é efectuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 9).

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

#### 1.14. Consolidação fiscal

Em Março de 2001, o conjunto de empresas que constitui o Grupo Gescartão aderiu, nos termos da legislação então em vigor, ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), regulamentado pelo artº 63 do Código do IRC. Nos termos da lei, a opção então formulada é válida por um período de cinco anos, desde que cumpridos os restantes requisitos, condição que, nos termos da legislação enquadradora da opção inicialmente formulada, e no entendimento do Conselho de Administração, nunca deixou de se verificar.

---

À data de 31 de Dezembro de 2005, integravam o perímetro fiscal, para além da Gescartão SGPS, as seguintes subsidiárias: Lepe, Papelnova, Portucel Embalagem, Portucel Viana e Sulpac. Assim, os impostos sobre o rendimento do exercício para as referidas sociedades são calculados com base no RETGS. As restantes empresas do Grupo Gescartão são tributadas em base individual e em conformidade com a legislação aplicável.

#### **1.15. Classificação de balanço**

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos são classificados como activos e passivos não correntes (Nota 9).

#### **1.16. Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira**

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data dos balanços.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

#### **1.17. Imparidade de activos não correntes**

É efectuada uma avaliação de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

As perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores são revertidas, total ou parcialmente, caso já não existam ou tenham diminuído. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados em "Provisões e perdas por imparidade", até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada.

#### **1.18. Activos e passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

Um activo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### **1.19. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

#### **1.20. Informação por segmentos**

Em cada exercício são identificados todos os segmentos de negócio e segmentos geográficos aplicáveis ao Grupo.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 37.

## 1.21. Indemnizações pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho

Os encargos associados a indemnizações pagas a trabalhadores pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho são registados no exercício em que o respectivo acordo é concluído. Caso o acordo não seja assinado no mesmo período em que produz efeitos, é constituída uma provisão para fazer face às responsabilidades assumidas pelo Grupo.

## 2. EMPRESAS FILIAIS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas filiais incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2005, são as seguintes:

Denominação social	Sede	% de participação do capital		
		Directa	Indirecta	Total
<b>Empresa-Mãe</b>				
Gescartão, SGPS, S.A	Vila do Conde	-	-	-
<b>Subsidiárias:</b>				
Cartopor - Cartão Português, S.A.	Oliveira de Azemeis	-	100%	100%
Celnave - Agência de Navegação, Lda.	Viana do Castelo	-	100%	100%
Celpap - Terminal de Celulose e Papel de Portugal, Lda.	Viana do Castelo	-	100%	100%
Emprobal - Empresa de Produção e Comercialização de Embalagens, Lda.	Funchal	-	60%	60%
Enercicla - Sociedade de Cogeração Eléctrica, Lda.	Mourão	-	100%	100%
Fábrica de Papel do Ave, S.A.	Ovar	100%	-	100%
Lepe - Empresa Portuguesa de Embalagens, S.A.	Marinha Grande	100%	-	100%
Portucel Embalagem - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.	Albarraque	100%	-	100%
Papelnova - Recolha e Recuperação de Desperdícios, S.A.	Mourão	100%	-	100%
Portucel Espanha, S.A.	Madrid	100%	-	100%
Portucel Viana - Empresa de Papéis Industriais, S.A.	Viana do Castelo	100%	-	100%
Portucel Viana Energia - Empresa de Cogeração Energética, S.A.	Viana do Castelo	-	100%	100%
Sulpac - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.	Mourão	100%	-	100%
Vianaport - Empresa de Trabalho Portuário, Lda.	Viana do Castelo	-	50%	50%

Estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral (Nota 1.2.), conforme estabelecido pelo IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e individuais” (maioria dos direitos de voto, sendo titular de capital da empresa), excepto a Vianaport que foi consolidada de acordo com o método proporcional (Nota 3).

## 3. EMPRESAS DE CONTROLO CONJUNTO

As empresas controladas conjuntamente com uma ou mais empresas não incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2005, são as seguintes:

Denominação social	Sede	% de participação do capital		
		Directa	Indirecta	Efectiva
Vianaport - Empresa de Trabalho Portuário, Lda.	Viana do Castelo	-	50%	50%

A referida empresa foi incluída na consolidação, pelo método de consolidação proporcional (Nota 1.2.).

#### 4. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor do balanço em 31 de Dezembro de 2005, são as seguintes:

Denominação social	Sede	% de participação do capital			Valor contabilístico
		Directa	Indirecta	Total	
Investalentejo - SGPS, S.A.	Vila do Conde	51%	-	51%	1.963.768
Marimal - Embalagens da Marinha, Lda.	Marinha Grande	-	40%	40%	(16.704)

1.947.064

Estas sociedades foram incluídas na consolidação, pelo método de equivalência patrimonial (Nota 1.2).

De referir que embora o Grupo detenha 51% do capital social da Investalentejo (os restantes 49% pertencem à Sonae), o controlo substancial desta sociedade mantém-se na Sonae.

#### 5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício de 2005, e relativamente a 31 de Dezembro de 2004, foram incluídas no perímetro de consolidação pelo método de consolidação integral as seguintes sociedades:

- 1) Fábrica de Papel do Ave, S.A.: adquirida no final de Junho de 2005;
- 2) Cartopor - Cartão Português, S.A.: detida integralmente pela Fábrica de Papel do Ave.

Os activos e passivos identificáveis à data de aquisição e os contributos destas aquisições para o balanço consolidado de 31 de Dezembro de 2005, foram os seguintes:

	Activos e passivos adquiridos	Contributos em 31-12-2005
Imobilizações corpóreas	23.763.938	23.505.287
Diferenças de consolidação (Nota 7)		3.572.619
Activos por impostos diferidos (Nota 9)	188.606	386.492
Activos não correntes detidos para venda	-	565.000
Outros activos não correntes	624.112	59.113
Activos não correntes	<u>24.576.656</u>	<u>28.088.511</u>
Existências	2.160.478	1.996.158
Clientes	4.131.158	3.242.497
Outros activos correntes	1.181.073	320.718
Activos correntes	<u>7.472.709</u>	<u>5.559.373</u>
Passivos por impostos diferidos (Nota 9)	(3.508.393)	(3.508.393)
Outros passivos não correntes	(4.671.713)	(7.114.581)
Passivos não correntes	<u>(8.180.106)</u>	<u>(10.622.974)</u>
Empréstimos	(6.824.398)	(3.580.037)
Fornecedores	(2.431.083)	(2.201.599)
Outros passivos correntes	(1.171.107)	(743.082)
Passivos correntes	<u>(10.426.588)</u>	<u>(6.524.717)</u>
Total	<u>13.442.671</u>	<u>16.500.193</u>
Diferença de consolidação (Nota 7)	<u>3.572.619</u>	
Preço de aquisição	<u>17.015.290</u>	
Pagamentos efectuados	17.015.290	
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(1.420)	
Fluxos de caixa decorrentes da aquisição	<u>17.016.710</u>	

---

Os impactos das aquisições na demonstração de resultados foram os seguintes:

<u>31-12-2005</u>	
Proveitos operacionais	4.545.720
Custos operacionais	<u>(4.995.236)</u>
Resultados operacionais	<u>(449.515)</u>
Resultados financeiros	(258.243)
Resultados relativos a investimentos	<u>424</u>
Resultado corrente / Resultado antes de impostos	<u>(707.335)</u>
Imposto sobre o rendimento	192.238
Resultado depois de impostos	<u>(515.097)</u>

No final do primeiro semestre de 2005, o Grupo adquiriu a totalidade do capital da Fábrica do Papel do Ave pelo montante de 17.015.290 Euros, tendo sido o mesmo suportado por avaliação de entidade independente e especializada.

Nos termos da IFRS 3, o custo da aquisição da participação financeira na Fábrica de Papel do Ave foi imputado ao justo valor dos activos e passivos identificáveis desta empresa, de forma a que a diferença de consolidação represente apenas o pagamento feito em antecipação de benefícios económicos futuros de activos que não sejam capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos. Neste contexto, a imputação às imobilizações corpóreas teve por base a avaliação efectuada por entidade independente e especializada e representou um aumento das imobilizações corpóreas face ao valor contabilístico de aproximadamente 9.250.000 Euros, líquido de passivos por impostos diferidos.

Adicionalmente, foram excluídas do método de consolidação integral:

- 1) A Investalentejo e a Ipaper em virtude da alienação de 49% do capital social da primeira e, consequentemente, a Gescartão ter deixado de controlar estas duas subsidiárias (Nota 4);
- 2) A Portucel Recicla devido à sua incorporação por fusão na Portucel Viana.

O efeito resultante da saída destas sociedades não é materialmente relevante para estas demonstrações financeiras, pelo que não é divulgado o respectivo impacto.

## 6. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

O detalhe das imobilizações corpóreas e incorpóreas em 31 de Dezembro de 2004 e 31 de Dezembro de 2005 é o seguinte:

	31-Dez-05			31-Dez-04		
	Valor bruto	Amortizações e perdas de imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações e perdas de imparidade acumuladas	Valor líquido
<b>Imobilizações corpóreas</b>						
Terrenos e recursos naturais	22.836.456	-	22.836.456	20.003.683	-	20.003.683
Edifícios e outras construções	75.854.672	39.016.618	36.838.054	66.227.075	35.466.442	30.760.633
Equipamento básico	266.436.494	197.368.285	69.068.209	222.324.145	178.233.024	44.091.121
Equipamento de transporte	7.785.085	6.174.357	1.610.728	7.357.370	5.568.913	1.788.457
Equipamento administrativo	7.558.743	6.221.860	1.336.883	6.503.404	5.737.455	765.949
Outras imobilizações corpóreas	14.404.590	13.880.400	524.190	14.362.098	13.600.561	761.537
Imobilizações em curso	9.293.678	-	9.293.678	16.434.496	-	16.434.496
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	264.251	-	264.251	32.776	-	32.776
	404.433.969	262.661.520	141.772.449	353.245.047	238.606.395	114.638.652
<b>Imobilizações incorpóreas</b>						
Despesas de desenvolvimento	5.415.292	5.244.959	170.333	5.243.110	5.237.244	5.866
Propriedade industrial e outros direitos	37.080	31.257	5.823	37.105	26.082	11.023
Licenças de emissão de gases com efeito de estufa	2.688.619	-	2.688.619	-	-	-
Programas de computador	4.073.102	3.914.767	158.335	3.981.826	3.793.693	188.133
Imobilizações em curso	4.113.431	-	4.113.431	4.194.543	-	4.194.543
	16.327.524	9.190.983	7.136.541	13.456.584	9.057.019	4.399.565
	420.761.493	271.852.503	148.908.990	366.701.631	247.663.414	119.038.217

Os valores mais significativos incluídos nas rubricas de "Imobilizações em curso", em 31 de Dezembro de 2005, dizem respeito aos seguintes projectos:

- (i) Construção de uma caldeira de biomassa: 4.844.180 Euros
- (ii) Construção de uma unidade fabril destinada à produção de papel de acordo com o previsto no DL 19/2003: 4.678.638 Euros

O movimento ocorrido no valor bruto das imobilizações corpóreas e incorpóreas, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2004	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Variação de Perímetro	Saldo em 31-12-2005
<b>Imobilizações corpóreas</b>						
Terrenos e recursos naturais	20.003.683	201.990	225.257	(1.960)	2.858.000	22.836.456
Edifícios e outras construções	66.227.075	87.984	-	1.788.978	7.750.635	75.854.672
Equipamento básico	222.324.145	893.767	99.644	26.590.423	16.727.803	266.436.494
Equipamento de transporte	7.357.370	232.239	58.889	350	254.015	7.785.085
Equipamento administrativo	6.503.404	128.133	18.229	92.815	852.620	7.558.743
Outras imobilizações corpóreas	14.362.098	48.354	444	(34.970)	29.552	14.404.590
Imobilizações em curso	16.434.496	21.123.613	22.020	(28.201.641)	(40.770)	9.293.678
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	32.776	476.373	-	(277.770)	32.872	264.251
	353.245.047	23.192.453	424.483	(43.775)	28.464.727	404.433.969
<b>Imobilizações incorpóreas</b>						
Despesas de desenvolvimento	5.243.110	43.640	-	128.542	-	5.415.292
Propriedade industrial e outros direitos	37.105	-	-	-	(25)	37.080
Licenças de emissão de gases com efeito de estufa	-	2.688.619	-	-	-	2.688.619
Programas de computador	3.981.826	11.209	-	80.067	-	4.073.102
Imobilizações em curso	4.194.543	91.071	-	(172.183)	-	4.113.431
	13.456.584	2.834.539	-	36.426	(25)	16.327.524
	366.701.631	26.026.992	424.483	(7.349)	28.464.702	420.761.493

	Saldo em 31-12-2003	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Variação de Perímetro	Saldo em 31-12-2004
<b>Imobilizações corpóreas</b>						
Terrenos e recursos naturais	19.976.811	177	429.806	456.501	-	20.003.683
Edifícios e outras construções	62.927.922	153.027	13.415	3.159.541	-	66.227.075
Equipamento básico	213.339.222	782.224	3.868.519	12.071.218	-	222.324.145
Equipamento de transporte	7.114.007	533.960	399.344	108.747	-	7.357.370
Equipamento administrativo	8.786.259	196.965	1.290.063	(1.199.294)	9.537	6.503.404
Outras imobilizações corpóreas	14.306.899	30.212	6.876	30.503	1.360	14.362.098
Imobilizações em curso	3.038.019	24.822.528	118.608	(16.244.474)	4.937.031	16.434.496
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	293.779	853.241	-	(1.114.244)	-	32.776
	<u>329.782.918</u>	<u>27.372.334</u>	<u>6.126.631</u>	<u>(2.731.502)</u>	<u>4.947.928</u>	<u>353.245.047</u>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>						
Despesas de desenvolvimento	5.234.310	4.600	-	4.200	-	5.243.110
Propriedade industrial e outros direitos	36.480	600	-	-	25	37.105
Programas de computador	4.007.090	63.610	157.298	68.424	-	3.981.826
Imobilizações em curso	3.343.597	885.227	28.924	(5.357)	-	4.194.543
	<u>12.621.477</u>	<u>954.037</u>	<u>186.222</u>	<u>67.267</u>	<u>25</u>	<u>13.456.584</u>
	<u>342.404.395</u>	<u>28.326.371</u>	<u>6.312.853</u>	<u>(2.664.235)</u>	<u>4.947.953</u>	<u>366.701.631</u>

O aumento registado em "Licenças de emissão de gases com efeito de estufa" refere-se às licenças atribuídas gratuitamente a empresas do grupo, no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE), as quais, de acordo com a política contabilística definida (Nota 1.10), foram contabilizadas ao justo valor, ou seja, de acordo com cotação das mesmas, em 31/12/2005, no mercado espanhol de licenças de emissão de dióxido de carbono (23,75€/t).

O movimento ocorrido nas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, pode ser resumido como segue:

	Saldo em 31-12-2004	Amortizações do exercício	Alienações	Transferências e abates	Variação de Perímetro	Saldo em 31-12-2005
<b>Imobilizações corpóreas</b>						
Edifícios e outras construções	35.466.442	3.284.011	-	-	266.165	39.016.618
Equipamento básico	178.233.024	14.557.028	75.285	(5.390)	4.658.908	197.368.285
Equipamento de transporte	5.568.913	569.388	43.707	294	79.469	6.174.357
Equipamento administrativo	5.737.455	399.206	9.508	77	94.630	6.221.860
Outras imobilizações corpóreas	13.600.561	181.898	-	78.291	19.650	13.880.400
	<u>238.606.395</u>	<u>18.991.531</u>	<u>128.500</u>	<u>73.272</u>	<u>5.118.822</u>	<u>262.661.520</u>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>						
Despesas de desenvolvimento	5.237.244	7.715	-	-	-	5.244.959
Propriedade industrial e outros direitos	26.082	5.200	-	-	(25)	31.257
Licenças de emissão de gases com efeito de estufa	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	3.793.693	198.151	-	(77.077)	-	3.914.767
	<u>9.057.019</u>	<u>211.066</u>	<u>-</u>	<u>(77.077)</u>	<u>(25)</u>	<u>9.190.983</u>
	<u>247.663.414</u>	<u>19.202.597</u>	<u>128.500</u>	<u>(3.805)</u>	<u>5.118.797</u>	<u>271.852.503</u>

	Saldo em 31-12-2003	Amortizações do exercício	Alienações	Transferências e abates	Variação de Perímetro	Saldo em 31-12-2004
<b>Imobilizações corpóreas</b>						
Edifícios e outras construções	32.414.946	3.057.121	5.625	-	-	35.466.442
Equipamento básico	165.194.140	16.904.097	3.865.213	-	-	178.233.024
Equipamento de transporte	5.433.158	516.274	363.964	(16.555)	-	5.568.913
Equipamento administrativo	7.874.648	506.000	1.288.153	(1.363.177)	8.137	5.737.455
Outras imobilizações corpóreas	13.069.842	623.097	6.878	(86.818)	1.318	13.600.561
	<u>223.986.734</u>	<u>21.606.589</u>	<u>5.529.833</u>	<u>(1.466.550)</u>	<u>9.455</u>	<u>238.606.395</u>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>						
Despesas de desenvolvimento	5.150.851	86.393	-	-	-	5.237.244
Propriedade industrial e outros direitos	18.660	7.397	-	-	25	26.082
Programas de computador	3.643.243	318.237	157.298	(10.489)	-	3.793.693
	<u>8.812.754</u>	<u>412.027</u>	<u>157.298</u>	<u>(10.489)</u>	<u>25</u>	<u>9.057.019</u>
	<u>232.799.488</u>	<u>22.018.616</u>	<u>5.687.131</u>	<u>(1.477.039)</u>	<u>9.480</u>	<u>247.663.414</u>

Das amortizações do exercício, 12.259 Euros (15.815 em 2004) foram reclassificados para “Resultados de operações em descontinuação” (Nota 34).

Em 31 de Dezembro de 2005, o custo de aquisição das imobilizações corpóreas detidas pelo Grupo no âmbito de contratos de locação financeira ascendia a 1.360.450 Euros, sendo o seu valor líquido contabilístico de 735.146 Euros (Nota 1.6).

## 7. DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, o movimento ocorrido nas diferenças de consolidação bem como nas respectivas perdas de imparidade, foi o seguinte:

	2005			2004		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor líquido
Saldo inicial	1.380.649	-	1.380.649	-	-	-
Entrada de novas empresas no consolidado	3.572.619	-	3.572.619	1.380.649	-	1.380.649
Saldo final	<u>4.953.268</u>	<u>-</u>	<u>4.953.268</u>	<u>1.380.649</u>	<u>-</u>	<u>1.380.649</u>

Conforme mencionado na Nota 5, nos termos da IFRS 3 o custo da aquisição da participação financeira na Fábrica de Papel do Ave foi inicialmente imputado ao respectivo justo valor dos activos e passivos identificáveis desta empresa e que, relativamente às imobilizações corpóreas teve por base a avaliação efectuada por entidade independente e especializada. O excesso do custo da aquisição face ao justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis ascendeu a 3.572.619 Euros (Nota 5).

As diferenças de consolidação não são amortizadas, sendo efectuados anualmente testes de imparidade às mesmas.

No teste de imparidade efectuado no final do exercício relativamente à diferença de consolidação apurada na aquisição da Fábrica do Papel do Ave, o Grupo teve por base a avaliação efectuada por entidade independente no primeiro semestre de 2005 que serviu de base ao valor de aquisição daquela participação (Nota 5).

## 8. INVESTIMENTOS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o movimento ocorrido nas rubricas de Investimentos foi o seguinte:

	2005			2004		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido
<b>Activos não correntes</b>						
Investimentos disponíveis para venda:						
Saldo em 31/Dez/2004	69.495	-	69.495	69.495	-	69.495
Variação de perímetro (Nota 4)	640.817	-	640.817	-	-	-
Aumentos	500.000	-	500.000	-	-	-
Transferências	(565.000)	-	(565.000)	-	-	-
Saldo em 31/Dez/2005	<u>645.312</u>	<u>-</u>	<u>645.312</u>	<u>69.495</u>	<u>-</u>	<u>69.495</u>
<b>Activos correntes</b>						
Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados:						
Saldo em 31/Dez/2004	18.256	18.256	-	18.256	18.256	-
Saldo em 31/Dez/2005	<u>18.256</u>	<u>18.256</u>	<u>-</u>	<u>18.256</u>	<u>18.256</u>	<u>-</u>

Os investimentos disponíveis para venda estão registados ao custo de aquisição, sendo convicção do Conselho de Administração que o valor presumível de mercado não se afasta significativamente do seu custo.

A transferência registada no exercício respeita a um imóvel que, de acordo com a IFRS 5, foi classificado como detido para venda em virtude da sua venda ser altamente provável no prazo de um ano e de já existirem acções concretas para a sua venda.

## 9. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, assim como o respectivo movimento nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, podem ser resumidos como segue:

	Saldo em 31-12-2004	Variação de perímetro	Transfe- rências	Efeito em resultados			Saldo em 31-12-2005				
				Reforço	Utilização	Reversão					
<b>Activos por impostos diferidos</b>											
Complementos de pensões de reforma											
Complementos de pensões de reforma	2.790.603	-	(520.709)	332.825	-	-	2.602.719				
Provisões não aceites fiscalmente	37.835	-	-	-	(37.835)	-	-				
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-	-	-	221.237	-	-	221.237				
Anulação de imobilizações	272.382	30.896	-	2.537	(66.245)	-	239.570				
Anulação de custos diferidos	227.115	-	-	-	(149.073)	-	78.042				
Prejuízos fiscais	2.493.170	157.710	-	229.386	(1.373.749)	(79.220)	1.427.297				
	<u>5.821.105</u>	<u>188.606</u>	<u>(520.709)</u>	<u>785.985</u>	<u>(1.626.902)</u>	<u>(79.220)</u>	<u>4.568.865</u>				
<b>Passivos por impostos diferidos</b>											
Complementos de pensões de reforma											
Complementos de pensões de reforma	(520.709)	-	520.709	-	-	-	-				
Outras reavaliações	-	(3.508.393)	-	-	-	-	(3.508.393)				
Reavaliações legais	(394.763)	-	-	-	45.540	-	(349.223)				
	<u>(915.472)</u>	<u>(3.508.393)</u>	<u>520.709</u>	<u>-</u>	<u>45.540</u>	<u>-</u>	<u>(3.857.616)</u>				
<b>Impostos diferidos do exercício</b>											
							<u>(874.597)</u>				

	Saldo em 31-12-2003	Variação de perímetro	Utilização RETGS	Efeito em resultados		Saldo em 31-12-2004
				Reforço	Utilização	
<b>Activos por impostos diferidos</b>						
Complementos de pensões de reforma	2.511.456	-	-	279.147	-	2.790.603
Provisões não aceites fiscalmente	517.218	-	(326.434)	20.625	(173.574)	37.835
Anulação de imobilizações	210.621	2.212	-	118.514	(58.965)	272.382
Anulação de custos diferidos	246.724	-	-	2.744	(22.353)	227.115
Prejuízos fiscais	3.590.468	-	-	147.487	(1.244.785)	2.493.170
	<b>7.076.487</b>	<b>2.212</b>	<b>(326.434)</b>	<b>568.517</b>	<b>(1.499.677)</b>	<b>5.821.105</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Complementos de pensões de reforma	(462.943)	-	-	(57.766)	-	(520.709)
Reavaliações legais	(501.560)	-	-	-	106.797	(394.763)
	<b>(964.503)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(57.766)</b>	<b>106.797</b>	<b>(915.472)</b>
<b>Impostos diferidos do exercício</b>						
						<b>(882.129)</b>

Do valor de impostos diferidos reconhecidos em resultados, 856.989 Euros (823.542 Euros em 2004) foram reconhecidos em "Imposto sobre o rendimento" (Nota 33) e 17.608 Euros (58.587 Euros em 2004) em "Resultados de operações em descontinuação" (Nota 34).

Nos termos da legislação em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Os montantes e limite de utilização dos activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, são como segue:

	31-Dez-05		31-Dez-04		Ano limite de utilização
	Prejuízo fiscal	Imposto diferido	Prejuízo fiscal	Imposto diferido	
Gerados em 1999	-	-	3.853.449	1.059.698	2005
Gerados em 2000	3.242.163	891.596	4.672.241	1.284.866	2006
Gerados em 2003	53.490	14.709	4.071	1.119	2009
Gerados em 2004	536.729	147.487	536.729	147.487	2010
Gerados em 2005	1.372.421	373.505	-	-	2011
	<b>5.204.803</b>	<b>1.427.297</b>	<b>9.066.490</b>	<b>2.493.170</b>	

Os prejuízos fiscais reportáveis para os quais, numa óptica de prudência, não foram registados activos por impostos diferidos são os seguintes:

	31-Dez-05		31-Dez-04		Ano limite de utilização
	Prejuízo fiscal	Imposto diferido	Prejuízo fiscal	Imposto diferido	
Gerados em 1999	-	-	2.224.673	611.785	2005
Gerados em 2000	2.572.850	707.534	-	-	2006
	<b>2.572.850</b>	<b>707.534</b>	<b>2.224.673</b>	<b>611.785</b>	

## 10. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Clientes de Cobrança Duvidosa - médio e longo prazo	391.044	373.848
Outros devedores - médio e longo prazo	168.822	251.350
	<b>559.866</b>	<b>625.198</b>
Perda de imparidade acumuladas (Nota 26)	430.947	431.820
	<b>128.919</b>	<b>193.378</b>

## 11. EXISTÊNCIAS

A composição da rubrica de existências, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, era a seguinte:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	18.776.440	12.989.999
Produtos e trabalhos em curso	279.612	249.164
Subprodutos	15.474	21.738
Produtos acabados e intermédios	8.772.596	8.957.392
Mercadorias	51.461	24.220
Adiantamento por conta de compras	15.182	-
	<u>27.910.765</u>	<u>22.242.513</u>
Perda de imparidade acumuladas (nota 26)	64.075	64.075
	<u>27.846.690</u>	<u>22.178.438</u>

## 12. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Clientes, conta corrente	32.296.917	39.961.442
Clientes, títulos a receber	470.972	-
Clientes de cobrança duvidosa	4.477.286	1.331.752
	<u>37.245.175</u>	<u>41.293.194</u>
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 26)	4.173.804	990.482
	<u>33.071.371</u>	<u>40.302.712</u>

No final de Dezembro de 2005, a filial Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A. celebrou com uma instituição financeira um contrato de cedência de créditos, sem recurso, no montante de 14.245.931 Euros. Nos termos do referido contrato, os riscos e benefícios associados a aqueles créditos foram transferidos para a instituição financeira, pelo que, nos termos da IAS 39, aquele activo foi “desreconhecido” do balanço.

## 13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	Saldos devedores		Saldos credores	
	31-Dez-05	31-Dez-04	31-Dez-05	31-Dez-04
<b>Não correntes</b>				
Processo de recuperação de empresas	-	-	630.553	-
<b>Correntes</b>				
Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas	5.250.172	4.480.532	2.252.298	3.606.111
Retenções de imposto sobre o rendimento	-	-	373.266	403.612
Imposto sobre o valor acrescentado	4.422.390	3.252.395	1.572.673	1.172.293
Segurança Social	-	-	512.615	494.712
Processo de recuperação de empresas	-	-	175.108	-
Outros	-	-	62.377	60.631
	<u>9.672.562</u>	<u>7.732.927</u>	<u>4.948.337</u>	<u>5.737.359</u>
	<u>9.672.562</u>	<u>7.732.927</u>	<u>5.578.890</u>	<u>5.737.359</u>

---

#### 14. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Empresas do grupo	-	30.500
Adiantamentos a fornecedores	69.066	6.024
Pessoal	17.535	30.025
EDIA	7.981.714	7.981.714
Outros devedores	683.211	346.727
	<u>8.751.526</u>	<u>8.394.990</u>
Perdas de imparidade acumuladas em outros devedores (Nota 26)	25.087	25.087
	<u>8.726.439</u>	<u>8.369.903</u>

Do valor registado na rubrica "EDIA", 7.832.833 Euros corresponde à terceira (e última) prestação indemnizatória definida no Auto de Expropriação Amigável celebrado com a Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. ("EDIA"), em consequência da submersão das suas instalações industriais com a construção da Barragem do Alqueva, e consequente desactivação da unidade produtiva da Portucel Recicla (Nota 34). Em Junho de 2003, foi interposta uma acção executiva ordinária para a cobrança daquele saldo, tendo a EDIA deduzido embargos de executada argumentando que aquela prestação não é exigível face à alteração dos pressupostos que estiveram na base do acordo celebrado, concretamente a ausência de construção da nova fábrica de papel reciclado e custos de despoluição superiores aos previstos. Por não estar de acordo com a fundamentação apresentada, a Portucel Recicla apresentou contestação judicial, encontrando-se o processo a aguardar marcação de audiência de julgamento.

#### 15. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Acréscimo de proveitos	145.178	116.862
Custos diferidos	94.704	74.490
	<u>239.882</u>	<u>191.352</u>

#### 16. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o detalhe de caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Saldo devedor:		
Numerário	78.474	16.177
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>28.527.284</u>	<u>14.287.401</u>
	<u>28.605.758</u>	<u>14.303.578</u>
Saldo credor:		
Descobertos bancários (Nota 20)	<u>(2.553.118)</u>	<u>(6.505.554)</u>
	<u>26.052.640</u>	<u>7.798.024</u>

---

## 17. CAPITAL SOCIAL E ACÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital social da Gescartão, SGPS, S.A., totalmente subscrito e realizado, é composto por 19.985.000 acções com o valor nominal de 5 Euros cada. A Gescartão detinha, nessa data, 286.015 acções próprias (1,43% do capital social). A estrutura accionista era a seguinte:

Imocapital - SGPS, S.A.	14.783.853	73,97%
Acções próprias	286.015	1,43%
Diversos	4.915.132	24,59%
	<u>19.985.000</u>	<u>100,00%</u>

## 18. RESERVA LEGAL, DE REAVALIAÇÃO E OUTRAS RESERVAS

### Reserva legal

De acordo com a legislação vigente, as empresas do Grupo, sedeadas em Portugal, são obrigadas a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo 5 % do resultado líquido anual até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas, podendo contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### Reservas de reavaliação

A rubrica “Reservas de reavaliação” resulta da reavaliação do immobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos accionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital da Empresa ou em outras situações especificadas na legislação.

### Outras reservas

Esta rubrica inclui o montante de 701.619 Euros relativo a reserva especial constituída ao abrigo do Decreto-Lei nº23/2004, a qual, de acordo com o número dois do artigo 9º daquele Decreto lei, não pode ser utilizada para distribuição aos accionistas antes do fim do quinto exercício posterior ao da sua constituição, sem prejuízo dos demais requisitos legais (Nota 33).

## 19. INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários representam a proporção dos capitais próprios das empresas incluídas na consolidação (Nota 2), que não é detida pelo Grupo Gescartão.

A variação ocorrida nos exercícios de 2005 e 2004 foi a seguinte:

	<u>31-12-2005</u>	<u>31-12-2004</u>
Saldo inicial	391.888	317.086
Resuldo do exercício atribuível a interesses minoritários	(13.647)	4.902
Alterações no perímetro consolidação e/ou		
da percentagem de participação em empresas consolidadas (Nota 5)	(69.899)	69.900
Variações nos capitais próprios de filiais, imputaveis a interesses minoritários	9.874	-
Saldo final	<u>318.216</u>	<u>391.888</u>

## 20. EMPRÉSTIMOS

Entidade financiadora	Limite	31-Dez-05			31-Dez-04		
		Montante utilizado			Montante utilizado		
		Curto prazo	Médio e longo prazo	Total	Curto prazo	Médio e longo prazo	Total
<b>Empréstimos de médio e longo prazo:</b>							
Várias	BPI/BES/IA PMEI	n/a	-	-	1.113.185	-	1.113.185
Portucel Viana	BPI/IFADAP	(i)	n/a	604.313	604.313	1.208.626	604.312
Portucel Viana Energia	BCP	(ii)	30.000.000	-	12.700.000	12.700.000	-
Sulpac	BPI	(iii)	7.000.000	-	7.000.000	7.000.000	-
Fábrica de Papel do Ave	BCP	(iv)	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	-
Fábrica de Papel do Ave	BPI	(v)	5.000.000	-	3.500.000	3.500.000	-
				604.313	26.804.313	27.408.626	1.717.497
						1.208.626	2.926.123
<b>Empréstimos de curto prazo:</b>							
Contas caucionadas	Diversas		3.694.556	-	3.694.556	199.518	-
Descobertos bancários (Nota 16)	Diversas		2.553.118	-	2.553.118	6.505.554	-
			6.247.674	-	6.247.674	6.705.072	-
						-	6.705.072
<b>Encargos financeiros diferidos suportados na emissão de dívida bancária</b>							
				-	(169.470)	(169.470)	-
<b>Total</b>			<b>6.851.987</b>	<b>26.634.843</b>	<b>33.486.830</b>	<b>8.422.569</b>	<b>1.208.626</b>
							<b>9.631.195</b>

As contas caucionadas e os descobertos bancários vencem juros a taxas correntes de mercado.

Os empréstimos de médio e longo prazo obtidos respeitam a:

- (i) Empréstimo de 1.812.938 Euros obtido em Maio de 2004 através da utilização de uma linha de crédito bonificado para apoio à constituição de stocks extraordinários de madeira. Esta linha de crédito foi criada pelo IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas na sequência dos incêndios registados no país em 2003. O reembolso deste empréstimo será feito em três prestações anuais sucessivas e iguais, tendo-se vencido a primeira em Maio de 2005. A taxa de juro está indexada à Euribor a 12 meses acrescida de 1,5 pontos percentuais sendo os juros bonificados em 80% no primeiro ano e em 50% nos restantes.
- (ii) Empréstimo de 30.000.000 Euros contratado em Novembro de 2005, destinado a financiar a construção de uma central de ciclo combinado destinada à produção de energia. O reembolso deste empréstimo será efectuado em dez prestações semestrais sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira em Maio de 2008. Este empréstimo vence juros semestralmente à taxa de mercado indexada à Euribor a 6 meses.
- (iii) Empréstimo de 7.000.000 Euros contratado em Julho de 2005. O reembolso será efectuado em dezasseis prestações trimestrais sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira em Outubro de 2008. Este empréstimo vence juros semestralmente à taxa de mercado, indexada à Euribor a 12 meses.
- (iv) Empréstimo de 3.000.000 Euros contratado em Outubro de 2005. O reembolso deste empréstimo será efectuado em oito prestações semestrais sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira em Abril de 2008. Este empréstimo vence juros semestralmente à taxa de mercado indexada à Euribor a 6 meses.
- (v) Empréstimo de 5.000.000 Euros contratado em Dezembro de 2005. O reembolso será efectuado em oito prestações semestrais sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira em Junho de 2009. Vence juros semestrais à taxa de mercado indexada à Euribor a 6 meses.

Os empréstimos de médio e longo prazo têm o seguinte plano de reembolso:

2006	604.313
2007	604.313
2008	3.727.500
2009	5.915.000
2010	5.915.000
2011	5.915.000
2012	4.727.500
	<u>27.408.626</u>

## 21. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

Conforme referido na Nota 1.11 a Gescartão, Portucel Embalagem e Portucel Viana assumiram responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

Os estudos actuariais desenvolvidos por entidade independente, com referência a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, para efeitos de apuramento, nessas datas, das responsabilidades acumuladas tiveram por base os seguintes pressupostos:

	<b>31-Dez-05</b>	<b>31-Dez-04</b>
Método	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade	GRM 80	GRM 80
Tábua de invalidez	EKV - 80 - Suíça	EKV - 80 - Suíça
Taxa de desconto	5,25%	5,25%
Taxa de crescimento de salários	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento de pensões	2,00%	2,00%

De acordo com os referidos estudos actuariais, a cobertura das responsabilidades pelos activos do fundo que lhe estavam afectos, era como segue:

	<b>31-Dez-05</b>	<b>31-Dez-04</b>
Responsabilidades por serviços passados	(A) 33.175.574	31.493.543
Valor do fundo afecto à cobertura das responsabilidades do Grupo	(B) 24.421.140	23.239.383
Excesso/(défice) de cobertura	<u>(8.754.434)</u>	<u>(8.254.160)</u>
Saldo acumulado de ganhos e perdas actuariais não reconhecidos	(C) 709.998	-
Excesso/(défice) de cobertura	<u>(B)-(C) (9.464.432)</u>	<u>(8.254.160)</u>
Percentagem de cobertura	(B)/(A) 73,6%	73,8%
Percentagem de ganhos e perdas actuariais não reconhecidos	(C)/(A) 2,1%	0,0%

O movimento das responsabilidades por serviços passados e da situação patrimonial do Fundo, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005, assim como o resultado apurado em igual período de 2004, podem ser resumidos como segue:

	31-Dez-05			
	Valor do Fundo	Responsabilidades	Saldo	31-Dez-04
Saldo inicial	<u>23.239.383</u>	<u>31.493.543</u>	<u>(8.254.160)</u>	
Custo dos serviços correntes	-	863.790	(863.790)	(855.709)
Custo dos juros	-	1.682.136	(1.682.136)	(1.587.704)
Retorno esperado dos activos do plano	1.220.068	-	1.220.068	1.518.260
Ganhos e perdas actuariais	-	-	-	5.528
Resultado reconhecido no exercício			<u>(1.325.858)</u>	<u>(919.625)</u>
Ganhos e perdas actuariais não reconhecidos	533.649	(176.349)	709.998	
Dotações	115.586	-	115.586	
Complementos de reforma pagos	(687.546)	(687.546)	-	
Saldo final	<u>24.421.140</u>	<u>33.175.574</u>	<u>(8.754.434)</u>	

O resultado do fundo foi registado nas seguintes rubricas da Demonstração dos Resultados:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Custos com pessoal (Nota 30)	(1.389.888)	(1.132.667)
Resultados obtidos em operações em descontinuação (Nota 34)	64.030	213.042
	<u>(1.325.858)</u>	<u>(919.625)</u>

## 22. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Fornecedores de immobilizado	28.068	11.251
Subsídios ao investimento - parcela de médio e longo prazo	578.779	781.500
	<u>606.847</u>	<u>792.751</u>

## 23. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Fornecedores, conta corrente	28.863.209	15.607.028
Fornecedores, títulos a pagar	-	345.992
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	903.844	867.339
	<u>29.767.053</u>	<u>16.820.359</u>

## 24. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Fornecedores de imobilizado	9.392.340	7.983.503
Comissionistas	116.918	242.310
Outros credores	491.054	852.315
	<u>10.000.312</u>	<u>9.078.128</u>

## 25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	1.005.623	-
 Acréscimo de custos:		
Remunerações a liquidar	4.036.722	3.910.060
Juros a liquidar	128.600	12.193
Descontos e abatimentos em vendas	468.034	683.678
Comissões a pagar	435.622	330.361
Custos variáveis comerciais	360.829	234.607
Outros	288.271	278.020
	<u>5.718.078</u>	<u>5.448.919</u>
 Proveitos diferidos:		
Subsídios ao investimento - parcela de curto prazo	185.155	284.856
Subsídios - licenças de emissão de gases com efeito de estufa	721.074	-
Outros	54.121	64.801
	<u>960.350</u>	<u>349.657</u>
	<u>7.684.051</u>	<u>5.798.576</u>

O Grupo pontualmente recorreu a instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro, com o objectivo de gerir os seus riscos financeiros. Estes derivados encontram-se registados ao justo valor, com base numa avaliação efectuada por uma entidade independente, o qual em 31 de Dezembro de 2005 era de 1.005.623 Euros negativos.

Tendo em conta que os mesmos não cumprem os requisitos para serem classificados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa (Nota 1.5.g)), as alterações no justo valor são reconhecidas directamente na Demonstração dos resultados, na rubrica de "Resultados financeiros" (Nota 32).

O valor registado em "Subsídios - licenças de emissão de gases com efeito de estufa" diz respeito às licenças atribuídas em 2005 gratuitamente a empresas do grupo, no âmbito do PNALE, e que, por não terem sido utilizadas se encontram disponíveis para serem utilizadas em exercícios futuros.

## 26. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004 foi o seguinte:

	Saldo em 31-Dez-04	Constituição/ reforço	Anulação	Utilização	Variação de perímetro	Saldo em 31-Dez-05
<b>Perdas de imparidade acumuladas em:</b>						
contas a receber (Notas 10,12 e 14)	1.447.389	130.295	(109.979)	(8.670)	3.170.803	4.629.838
existências (Nota 11)	64.075	-	-	-	-	64.075
investimentos detidos para negociação (Nota 8)	18.256	-	-	-	-	18.256
	<u>1.529.720</u>	<u>130.295</u>	<u>(109.979)</u>	<u>(8.670)</u>	<u>3.170.803</u>	<u>4.712.169</u>
<b>Provisões acumuladas para:</b>						
processos judiciais em curso	198.721	1.197.115	-	-	(178.769)	1.217.067
emissão de gases com efeito de estufa	-	1.967.545	-	-	-	1.967.545
outros riscos e encargos	218.156	2.584	-	(137.582)	-	83.158
	<u>416.877</u>	<u>3.167.244</u>	<u>-</u>	<u>(137.582)</u>	<u>(178.769)</u>	<u>3.267.770</u>
	<u>1.946.597</u>	<u>3.297.539</u>	<u>(109.979)</u>	<u>(146.252)</u>	<u>2.992.034</u>	<u>7.979.939</u>
	Saldo em 31-Dez-03	Constituição/ Reforço	Anulação	Utilização	Variação de perímetro	Saldo em 31-Dez-04
<b>Perdas de imparidade acumuladas em:</b>						
contas a receber (Notas 10,12 e 14)	2.183.760	111.495	(20.931)	(826.935)	-	1.447.389
existências (Nota 11)	358.901	174	(366)	(294.634)	-	64.075
investimentos detidos para negociação (Nota 8)	18.256	-	-	-	-	18.256
	<u>2.560.916</u>	<u>111.669</u>	<u>(21.297)</u>	<u>(1.121.569)</u>	<u>-</u>	<u>1.529.720</u>
<b>Provisões acumuladas em:</b>						
processos judiciais em curso	19.952	-	-	-	178.769	198.721
outros riscos e encargos	1.652.398	88.970	-	(1.523.212)	-	218.156
	<u>1.672.350</u>	<u>88.970</u>	<u>-</u>	<u>(1.523.212)</u>	<u>178.769</u>	<u>416.877</u>
	<u>4.233.267</u>	<u>200.639</u>	<u>(21.297)</u>	<u>(2.644.781)</u>	<u>178.769</u>	<u>1.946.597</u>

As perdas de imparidade acumuladas encontram-se a deduzir ao valor do correspondente activo.

A constituição e reforço de Provisões e perdas de imparidade encontram-se registadas nas seguintes rubricas:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Provisões e perdas de imparidade	1.329.994	198.293
Outros custos operacionais - emissão de gases com efeito de estufa (Nota 31)	1.967.545	-
Resultados de operações em descontinuação (Nota 34)	-	2.346
	<u>3.297.539</u>	<u>200.639</u>

O valor da demonstração dos resultados da rubrica de "Provisões e perdas de imparidade" explica-se como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Provisões e perdas de imparidade do exercício	1.329.994	198.293
Anulação de provisões e perdas de imparidade	(109.979)	(21.297)
	<u>1.220.015</u>	<u>176.996</u>

---

## 27. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, foi como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Vendas:		
Mercado interno	90.937.762	73.415.030
Mercado comunitário	81.740.475	76.751.184
Mercado extracomunitário	18.255.297	24.830.971
	<u>190.933.534</u>	<u>174.997.185</u>
Prestações de serviços:		
Mercado interno	853.053	2.196.222
Mercado comunitário	168.110	236.532
Mercado extracomunitário	105.833	17.850
	<u>1.126.996</u>	<u>2.450.604</u>

## 28. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica “Outros proveitos operacionais” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Subsídios - licenças de emissão de gases com efeito de estufa (Nota 31)	1.967.545	-
Trabalhos para a própria empresa	1.591.222	453.723
Proveitos suplementares	453.561	2.060.251
Subsídios ao investimento	302.421	431.193
Outros proveitos e ganhos operacionais	<u>172.556</u>	<u>918.046</u>
	<u>4.487.305</u>	<u>3.863.213</u>

O valor registado na rubrica de “Subsídios - licenças de emissão de gases com efeito de estufa” diz respeito à parcela das licenças recebidas gratuitamente, que foram utilizadas no exercício de 2005, tendo em conta a política definida na Nota 1.10.

## 29. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Transporte de mercadorias	12.043.790	10.529.244
Energia	10.297.944	8.859.149
Conservação e reparação	6.838.728	6.864.816
Outros	5.933.455	5.462.388
Trabalhos especializados	4.853.276	4.392.757
Comissões	1.995.559	1.779.160
Subcontratos	1.424.467	1.307.597
Seguros	<u>1.404.471</u>	<u>1.445.536</u>
	<u>44.791.690</u>	<u>40.640.647</u>

---

### 30. CUSTOS COM O PESSOAL

Os custos agregados com o pessoal, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, são como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Remunerações	21.950.727	21.081.002
Encargos sociais	6.476.688	6.140.680
Encargos com pensões (Nota 21)	1.389.888	1.132.667
Indemnizações	1.061.474	274.009
	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
	30.878.777	28.628.358

O número médio de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação, durante o exercício de 2005, ascendeu a 907 (870 em 2004).

### 31. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica "Outros custos operacionais" apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Impostos	243.890	147.502
Perdas em existências	51.969	213.033
Emissão de gases com efeito de estufa (Notas 26 e 28)	1.967.545	-
Outros	310.277	819.396
	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
	2.573.681	1.179.931

A rubrica de "Emissão de gases com efeito de estufa" diz respeito ao custo associado às emissões reais de 2005 de gases com efeito de estufa. Estas emissões foram valoradas de acordo com a cotação das licenças de emissão de gases com efeito de estufa, em 31/12/2005, no mercado espanhol de licenças de emissão de dióxido de carbono (23,75€/t).

### 32. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 têm a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
<b>Custos e Perdas</b>		
Juros suportados	919.260	236.474
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	1.005.623	-
Serviços bancários	17.549	5.759
Outros custos e perdas financeiras	115.403	60.764
	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>Resultados financeiros</b>	(1.662.690)	(93.071)
	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>Proveitos e Ganhos</b>	395.145	209.926
Juros obtidos	385.956	209.926
Outros proveitos e ganhos financeiros	9.189	-
	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
	395.145	209.926

### 33. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica “Impostos sobre o rendimento” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Imposto corrente	(2.158.120)	(3.341.345)
Imposto diferido (Nota 9)	(856.989)	(823.542)
Insuficiência de estimativa de imposto no exercício anterior	(84.376)	(3.556)
Excesso de estimativa de imposto no exercício anterior	18.463	100.513
	<u>(3.081.022)</u>	<u>(4.067.930)</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade e suas filiais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração tributária durante um período de quatro anos e, deste modo, a situação fiscal da Sociedade e suas filiais dos anos de 2001 a 2005 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções (Segurança Social e o Imposto sobre as Sucessões e Doações podem ser revistos ao longo de um prazo de dez anos). O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões por parte da administração tributária à situação fiscal e parafiscal da Sociedade e suas filiais em relação aos exercícios em aberto não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas. Não obstante destacam-se as situações descritas na Nota 39.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as empresas portuguesas encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Nos termos do Decreto-Lei nº 23/2004, de 23 de Janeiro, a subsidiária Portucel Embalagem deduziu à colecta, nos exercícios de 2003 e 2004, o montante total de 701.619 Euros (Nota 18), correspondente a 20% da colecta estimada em cada um dos exercícios, tendo de acordo com o mencionado no referido Decreto-Lei constituído uma reserva fiscal ao investimento no montante da dedução efectuada.

Para beneficiar do regime previsto naquele diploma, sem quaisquer penalidades, deverão ser cumpridos determinados requisitos de investimento até ao final dos exercícios de 2005 e 2006. Os investimentos realizados em 2004 e 2005, permitiram aproveitar a totalidade da reserva fiscal ao investimento constituída em 2003 e ainda parte da constituída em 2004. O Conselho de Administração daquela subsidiária considera que em 2006 serão cumpridos os investimentos necessários ao aproveitamento integral da reserva fiscal ao investimento constituída em 2004.

### 34. RESULTADOS OBTIDOS EM OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em virtude do encerramento da unidade fabril em Mourão, em Abril de 2001, a actividade da Portucel Recicla (sociedade que a 1 de Janeiro de 2005 se fundiu com a Portucel Viana, por integração nesta – Nota 3) ficou, desde 2002, essencialmente circunscrita ao projecto da nova fábrica de papel reciclado em Mourão, obrigação decorrente do Decreto-Lei nº 364/99, em consequência da construção da Barragem do Alqueva. Desde o início de 2002, que o projecto da nova fábrica se encontrava total e detalhadamente definido, estando o começo da sua implementação apenas dependente da contratualização adequada da disponibilidade, em tempo útil, das infra-estruturas energéticas necessárias, a construir por terceiros.

Contudo, a obrigação constante no Decreto-Lei nº 364/99 de substituição da unidade fabril, em consequência da construção da Barragem do Alqueva, por uma nova unidade fabril destinada à indústria de papel reciclado a situar no concelho de Mourão, foi substituída por outras obrigações de investimento, definidas no Decreto-Lei nº 19/2003, de 3 de Fevereiro (Nota 39). Assim, os resultados relacionados com as operações da Portucel Recicla, que foram descontinuadas são:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Proveitos operacionais	393.948	463.803
Custos operacionais	(225.409)	(1.058.135)
Custos de reestruturação	-	-
Resultados financeiros	75.499	30.441
Resultados antes de impostos	<u>244.038</u>	<u>(563.891)</u>
Imposto do período	<u>(69.415)</u>	<u>230.932</u>
Resultado líquido	<u>174.623</u>	<u>(332.959)</u>

A rubrica de “Imposto do período” inclui:

	31-12-2005	31-12-2004
Impostos correntes	(51.835)	224.282
Correção à estimativa de imposto	28	65.237
Impostos diferidos (Nota 9)	(17.608)	(58.587)
	<u>(69.415)</u>	<u>230.932</u>

### 35. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, o qual nos semestres findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 era o seguinte:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Número médio de acções subscritas	19.985.000	19.985.000
Número médio de acções próprias	(129.995)	-
Número médio de acções ordinárias em circulação	<u>19.855.005</u>	<u>19.985.000</u>

No cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio de acções e o resultado líquido consolidado são ajustados pelos efeitos de potenciais acções ordinárias, os quais nos referidos exercícios eram inexistentes.

### 36. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos, em 31 de Dezembro de 2005, e as transacções mais significativas efectuadas, durante o exercício findo naquela data, com entidades relacionadas foram os seguintes:

	31-Dez-05				31-Dez-04			
	Activo		Passivo		Activo		Passivo	
	Clientes	Fornecedores	Clientes	Fornecedores	Clientes	Fornecedores	Clientes	Fornecedores
Papeles Y Cartones de Europa, S.A.	1.048.471	5.470.607	1.308.437	3.166.737				
Trasloga, S.L.	1.055.269	149.566	1.255.540	240.532				
	<u>2.103.740</u>	<u>5.620.173</u>	<u>2.563.977</u>	<u>3.407.269</u>				

	31-Dez-05						31-Dez-04		
	Proveitos operacionais		Custos operacionais		Resultados financeiros				
	Vendas	Compras	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados	Aquisição investimentos financeiros (Nota 5)	Vendas	Compras	Fornecimentos e serviços externos	
Papeles Y Cartones de Europa, S.A.	3.606,785	5.946.692	1.660.460	162.350	17.000.000	4.459.550	14.513.871	844.632	
Trasloga, S.L.	2.660.892	142.076	80.988	-	-	2.335.359	210.546	-	
	<u>6.267.677</u>	<u>6.088.768</u>	<u>1.741.448</u>	<u>162.350</u>	<u>17.000.000</u>	<u>6.794.909</u>	<u>14.724.417</u>	<u>844.632</u>	

### 37. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2005, foram consideradas três áreas de negócio principais:

- (i) Produção de papel para embalagens de cartão e/ou actividades conexas. Este segmento inclui as empresas Portucel Viana, Papelnova e Portucel España;
- (ii) Produção e comercialização de cartão canelado e embalagens de cartão, a qual abrange a Portucel Embalagem, a Lepe, a Emprobal, a Sulpac, a Fábrica de Papel do Ave e a Cartopor; e
- (iii) Produção de energia eléctrica e energia térmica, a qual inclui a Portucel Viana Energia.

As restantes empresas do Grupo desenvolvem actividades residuais.

A principal informação financeira acerca dos referidos segmentos de negócio e os respectivos contributos para as demonstrações financeiras consolidadas é a seguinte:

	31-12-2005					
	Papel	Embalagem	Energia	Outros	Eliminações	Consolidado
<b>Vendas e prestações de serviços:</b>						
Externas	100.744.923	72.023.866	18.173.766	1.117.975		
Inter-segmentais	13.738.031	786.808	18.605.828	3.827.956	(36.958.623)	
Vendas e prest. de serviços do segmento	<u>114.482.954</u>	<u>72.810.674</u>	<u>36.779.594</u>	<u>4.945.931</u>	<u>(36.958.623)</u>	<u>192.060.530</u>
Resultados segmentais/operacionais	<u>10.256.880</u>	<u>34.339</u>	<u>1.441.730</u>	<u>246.249</u>	<u>108.908</u>	<u>12.088.106</u>
<b>Outras informações:</b>						
Activos do segmento	110.787.653	88.710.999	32.612.080	1.748.600	(5.636.345)	228.222.987
Activos não imputados						41.657.133
Activos totais consolidados						<u>269.880.120</u>
Passivos do segmento	28.059.279	30.848.131	9.813.512	889.495	(5.621.961)	63.988.456
Passivos não imputados						39.725.345
Passivos totais consolidados						<u>103.713.801</u>
<b>Aumentos de imobilizações corpóreas e incorpóreas (Nota 6)</b>						
Amortizações (Nota 6)	8.177.618	4.334.701	13.324.427	190.246		26.026.992
	<u>12.533.561</u>	<u>5.668.954</u>	<u>942.905</u>	<u>57.177</u>		<u>19.202.597</u>

	31-12-2004					
	Papel	Embalagem	Energia	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços:						
Externas	107.014.216	69.356.410	-	1.077.163		
Inter-segmentais	8.746.799	781.254	-	3.269.530	(12.797.583)	
Vendas e prest. de serviços do segmento	<u>115.761.015</u>	<u>70.137.664</u>	<u>-</u>	<u>4.346.693</u>	<u>(12.797.583)</u>	<u>177.447.789</u>
Resultados segmentais/operacionais	<u>10.290.117</u>	<u>5.070.528</u>	<u>-</u>	<u>(255.221)</u>	<u>-</u>	<u>15.105.424</u>
Outras informações:						
Activos do segmento	142.003.681	56.497.926	-	1.424.200	(5.122.292)	194.803.515
Activos não imputados						24.778.239
Activos totais consolidados						<u>219.581.754</u>
Passivos do segmento	20.434.058	27.002.821	-	1.017.410	(5.174.383)	43.279.906
Passivos não imputados						14.164.971
Passivos totais consolidados						<u>57.444.877</u>
Aumentos de imobilizações corpóreas e incorpóreas (Nota 6)	15.190.346	13.129.255	-	6.770		28.326.371
Amortizações (Nota 6)	17.238.941	4.724.149	-	55.526		22.018.616

Os activos e passivos relacionados com a função financeira, com impostos sobre o rendimento e com investimentos financeiros não estão incluídos nos activos e passivos segmentais, na medida em que os resultados relativos a esses activos e passivos não são imputados aos resultados segmentais. Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a decomposição dos activos e passivos não imputados é a seguinte:

	2005		2004	
	Activos não imputados	Passivos não imputados	Activos não imputados	Passivos não imputados
Investimentos em empresas associadas (Nota 4)	1.947.064	-	-	-
Outros investimentos (Nota 8)	645.312	-	69.495	-
Activos por impostos diferidos (Nota 9)	4.568.865	-	5.821.105	-
Passivos por impostos diferidos (Nota 9)	-	3.857.616	-	915.472
Imposto sobre o Rendimento (Nota 13)	5.250.172	2.252.298	4.480.532	3.606.111
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 16)	28.605.758	-	14.303.578	-
Empréstimos (Nota 20)	-	33.486.830	-	9.631.195
Activos não correntes detidos para venda	565.000	-	-	-
Outros activos/passivos não imputados	<u>74.962</u>	<u>128.601</u>	<u>103.529</u>	<u>12.193</u>
	<u>41.657.133</u>	<u>39.725.345</u>	<u>24.778.239</u>	<u>14.164.971</u>

### 38. GARANTIAS

Em 31 de Dezembro de 2005 as garantias prestadas pelo Grupo, não incluídas no balanço anexo, ascendiam a 8.869.618 Euros (2.176.302 em 31 de Dezembro de 2004), das quais 6.882.943,33 Euros dizem respeito a uma garantia prestada a favor do Serviço de Finanças de Vila do Conde, no âmbito de processos fiscais de IRC de 2001 (Nota 39) e 1.847.049 Euros estão relacionadas com garantias prestadas ao IAPMEI associadas a subsídios ao investimento.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 existiam dívidas a terceiros, detalhadas abaixo, garantidas por hipotecas e penhoras sobre o terreno e edifício da filial Fábrica de Papel do Ave, S.A..

	31-Dez-05	31-Dez-04
Hipotecas	294.964	-
Penhoras	510.697	-
	<hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/>
	805.661	-

### 39. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS COMPROMISSOS

#### Impostos:

A subsidiária Portucel Viana recebeu em 6 de Fevereiro de 2003, no seguimento de uma inspecção fiscal ao ano de 2000, uma liquidação adicional em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), no montante de aproximadamente 2.472.000 Euros, relativo à não aceitação, pela administração tributária, do efeito da utilização, a partir de 2000, do regime intensivo previsto no artigo 9º do Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de Junho, aplicável às reintegrações e amortizações de parte das suas imobilizações corpóreas, as quais foram acrescidas, naquele exercício, em aproximadamente 6.323.000 Euros. Durante o exercício de 2003, a Empresa pagou a liquidação adicional no montante de 2.472.044 Euros. Adicionalmente, no primeiro semestre de 2004, a Empresa recebeu das autoridades fiscais um projecto de relatório de inspecção tributária relativamente a situação similar nos exercícios de 2001 e 2002, do qual já resultou, para o exercício de 2001 uma liquidação de adicional em sede de IRC à Gescartão (enquanto sociedade dominante do perímetro fiscal que a Portucel Viana integra) no montante de aproximadamente 2.523.000 Euros, recebida a 29 de Novembro de 2005, e poderá originar, relativamente ao exercício de 2002, uma liquidação adicional no montante de aproximadamente 1.230.000 Euros, excluindo juros e coimas.

O Conselho de Administração entende que a fundamentação apresentada pela administração tributária não está de acordo com a legislação fiscal portuguesa e apresentou impugnação judicial relativamente à referida liquidação adicional de 2000. O mesmo procedimento deverá ser adoptado para a liquidação adicional relativa ao exercício de 2001 e para a que será eventualmente recebida relativamente à inspecção relativa ao ano 2002. Deste modo, não foi registada nas demonstrações financeiras consolidadas qualquer provisão para fazer face a um eventual desfecho desfavorável destes assuntos e de outros similares que, eventualmente, venham a suceder.

A subsidiária Portucel Embalagem recebeu em Setembro de 2003, no seguimento de uma inspecção fiscal ao exercício de 2001, uma notificação da administração tributária contestando a dedutibilidade das menos valias fiscais incorridas na sequência da alienação em 2001 da totalidade do capital social da Lepe – Empresa Portuguesa de Embalagens, S.A. à Gescartão, SGPS, S.A.. Em Novembro de 2005, a Gescartão, sociedade dominante do perímetro fiscal que a Portucel Embalagem integra, recebeu uma liquidação adicional de aproximadamente 2.972.000 Euros.

O Conselho de Administração entende que a fundamentação apresentada pela administração tributária não está de acordo com a legislação fiscal portuguesa, pelo que irá apresentar impugnação judicial relativamente à liquidação adicional recebida. Deste modo, não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para fazer face a um eventual desfecho desfavorável relativo a este assunto.

#### Obrigações de investimento constantes no Decreto-Lei nº. 19/2003, de 3 de Fevereiro:

Nos termos definidos no Decreto-Lei nº. 19/2003, de 3 de Fevereiro (Nota 34), as acções representativas de 51% do capital social da Gescartão SGPS, S.A., detidas pela Imocapital, encontram-se indisponíveis até ao momento da verificação do cumprimento integral das obrigações referidas no diploma

As citadas obrigações consistem:

- na construção e instalação de uma unidade fabril destinada à indústria de papel, que represente um montante de investimento no valor de 125 milhões de euros e entrada em funcionamento da mesma no prazo de 24 meses após o licenciamento da construção e laboração, devendo o respectivo pedido inicial de licenciamento, ser apresentado no prazo máximo de 2 meses após a entrada em vigor do Decreto-Lei. O montante de 125 milhões incluirá quaisquer investimentos necessários à captação de água, produção de energia, cumprimento de requisitos ambientais e outros investimentos que melhorem a competitividade e eficiência do complexo industrial de Viana do Castelo;

- 
- na realização, no prazo de 9 meses após o respectivo licenciamento, de um investimento industrial no concelho de Mourão, que represente um montante de investimento do valor mínimo de 10 milhões de euros, devendo o pedido inicial de licenciamento, ser apresentado no prazo máximo de 2 meses após a entrada em vigor do Decreto-Lei;
  - na realização, no prazo máximo de 36 meses a contar da entrada em vigor do referido Decreto-Lei, de investimentos no sector agrícola, agro-industrial, industrial ou serviços, incluindo turismo, no montante global de 40 milhões euros, os quais poderão ser concretizados através de um ou mais fundos de capital de risco e/ou uma ou mais sociedades de capital de risco, já existentes ou a constituir pela Imocapital, vocacionados para investimento em participações no sector agrícola, agro-industrial, industrial ou serviços, incluindo turismo.

Relativamente à nova unidade fabril destinada à indústria de papel, o processo de licenciamento teve início dentro do prazo fixado pelo Decreto-Lei nº 19/2003 de 3 de Fevereiro. O Estudo de Impacte Ambiental foi apresentado em 03 de Abril de 2003, mas continua até à presente data sem conclusão o respectivo processo de Avaliação de Impacte Ambiental, depois da emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, entretanto revogada e não substituída por outra.

Com o objectivo de implementar uma unidade fabril de produção de embalagens na Zona Industrial de Mourão, a Gescartão constituiu a Sulpac – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão SA. O pedido inicial de licenciamento da unidade industrial foi apresentado junto da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia em 31 de Março de 2003, e o licenciamento da obra consta de Ofício emitido pela Câmara Municipal de Mourão em 17 de Dezembro de 2003. A Sulpac iniciou a sua actividade comercial ainda durante o ano de 2003. A primeira embalagem foi produzida em 18 de Maio de 2004, com o início da fase de testes. No dia 16 de Fevereiro de 2005 foi enviado, ao Ministério das Finanças e da Administração Pública e ao Ministério de Estado, das Actividades e do Trabalho, o requerimento de redução, à medida e na proporção, do penhor de 1º grau constituído, face ao cumprimento desta obrigação. No dia 01 de Abril de 2005, foi atribuída à Sulpac a Licença de Exploração Industrial passada pela Direcção Regional da Economia do Alentejo. O Activo bruto da Sulpac em 31 de Dezembro de 2005 ascendeu a 13.953.181 euros.

Em Dezembro de 2003 foi constituída a Investalentejo, SGPS, SA com o objectivo de vir a ser a entidade gestora das obrigações de investimento no Alentejo ao abrigo do art. 4 do DL 19/2003. O Conselho de Administração da Investalentejo, SGPS, SA aprovou a realização de um conjunto de investimentos, por um montante global, aproximadamente, de 40 milhões de Euros, os quais foram integralmente cumpridos dentro do prazo previsto no referido decreto-lei.

#### Outros compromissos

Em 31 de Dezembro de 2005, o Grupo tinha assumido compromissos com fornecedores, no montante de 12.584.581 Euros para aquisição de imobilizado corpóreo.

#### 40. PRIMEIRA APLICAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO

No âmbito do disposto no Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho nº1606 / 2002, a Gescartão tem que apresentar, a partir do exercício de 2005, contas consolidadas segundo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS, anteriormente denominadas Normas Internacionais de Contabilidade.

A transição do normativo contabilístico português para o normativo contabilístico IFRS foi efectuada de acordo com o disposto no IFRS 1 - "Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro".

À data de transição (1 de Janeiro de 2004) o efeito da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal ("POC") para as demonstrações financeiras reexpressas em conformidade com as IFRS, pode ser detalhado como segue:

ACTIVO	01-Jan-04 POC	Reclassificações	Ajustamentos de conversão	01-Jan-04 IFRS
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES:</b>				
Imobilizações corpóreas	106.791.497	(363.846)	(631.467)	105.796.184
Imobilizações incorpóreas	3.578.325	363.846	(133.449)	3.808.722
Diferenças de consolidação			-	-
Investimentos em empresas associadas	10.481	-	-	10.481
Investimentos	74.495	-	(5.000)	69.495
Responsabilidades por pensões	1.683.427	(1.683.427)	-	-
Activos por impostos diferidos	5.125.748	-	1.950.739	7.076.487
Outros activos não correntes	37.528	-	-	37.528
Total de activos não correntes	117.301.501	(1.683.427)	1.180.823	116.798.897
<b>ACTIVOS CORRENTES:</b>				
Existências	27.048.631	-	-	27.048.631
Clientes	34.802.549	-	-	34.802.549
Estado e outros entes públicos	12.159.395	-	-	12.159.395
Outras dívidas de terceiros	8.303.447	-	-	8.303.447
Outros activos correntes	1.018.242	-	(897.178)	121.064
Investimentos				-
Caixa e equivalentes de caixa	9.113.661	-	6.819	9.120.480
Total de activos correntes	92.445.925	-	(890.359)	91.555.566
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA</b>				
Total do activo	209.747.426	(1.683.427)	290.464	208.354.463
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>				
Capital social	99.925.000	-	-	99.925.000
Acções proprias		-	-	-
Reserva legal	4.858.706	-	-	4.858.706
Reservas de reavaliação	13.538.792	-	-	13.538.792
Outras reservas e resultado líquido consolidado	38.432.172	-	(5.143.091)	33.289.081
	156.754.670	-	(5.143.091)	151.611.579
Interesses minoritários	317.086	-	-	317.086
Total do capital próprio	157.071.756	-	(5.143.091)	151.928.665
<b>PASSIVO:</b>				
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>				
Empréstimos	1.113.182	-	-	1.113.182
Responsabilidades por pensões	3.702.045	(1.683.427)	5.431.503	7.450.121
Outros passivos não correntes	1.113.624	-	-	1.113.624
Passivos por impostos diferidos	964.504	-	-	964.504
Provisões	86.555	-	-	86.555
Total de passivos não correntes	6.979.910	(1.683.427)	5.431.503	10.727.986
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>				
Empréstimos	10.215.602	-	-	10.215.602
Fornecedores	15.887.031	-	-	15.887.031
Estado e outros entes públicos	6.812.202	-	1.493	6.813.695
Outras dívidas a terceiros	5.255.011	-	559	5.255.570
Outros passivos correntes	5.940.119	-	-	5.940.119
Provisões	1.585.795	-	-	1.585.795
Total de passivos correntes	45.695.760	-	2.052	45.697.812
Total do passivo e capital próprio	209.747.426	(1.683.427)	290.464	208.354.463

A coluna de reclassificações inclui:

- transferência do saldo classificado no activo de responsabilidades por pensões para passivo (a deduzir)
- reclassificação da rubrica de "Programas de computador" de imobilizado corpóreo para incorpóreo

De referir que o formato das demonstrações financeiras apresentadas acima está de acordo com o disposto nas IFRS, pelo que a coluna "POC" já inclui a classificação de Activos e Passivos de acordo com a natureza "Corrente" ou "Não corrente". Estão reclassificados na coluna POC como não correntes, nomeadamente, as seguintes situações:

- i) Activos e passivos por impostos diferidos
- ii) Responsabilidades por pensões
- iii) Parcela de médio e longo prazo proveitos diferidos associados aos dos subsídios ao investimento
- iv) Parcela de médio e longo prazo das provisões

A reconciliação entre o capital próprio POC e IFRS em 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2004 é a seguinte:

	31-Dez-04	1-Jan-04
<b>Capital próprio (normativo POC)</b>	166.913.911	156.754.670
Anulação de imobilizações corpóreas	(449.772)	(631.467)
Anulação de imobilizações incorpóreas	(540.710)	(133.449)
Anulação de custos diferidos	(825.871)	(897.178)
Correcção das responsabilidades por pensões	(5.543.380)	(5.431.503)
Eliminação da amortização de "goodwill"	114.593	-
Correcção de "badwill" registado	48.932	-
Activos por impostos diferidos relativos a ajustamentos de conversão	2.023.927	1.950.739
Outros	3.359	(233)
Capital próprio atribuível aos accionista da empresa-mãe (normativo IFRS)	<u>161.744.989</u>	<u>151.611.579</u>
Interesses minoritários	391.888	317.086
<b>Capital próprio (normativo IFRS)</b>	<u><u>162.136.877</u></u>	<u><u>151.928.665</u></u>

Adicionalmente, a reconciliação entre o resultado líquido POC e IFRS, atribuível aos accionistas da empresa-mãe, relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2004, é como segue:

	31-Dez-04
<b>Resultado líquido (normativo POC)</b>	10.632.099
Anulação de amortizações de imobilizações não capitalizadas	233.172
Não capitalização de imobilizações corpóreas e incorpóreas	(450.697)
Anulação de custos diferidos	71.306
Correcção das responsabilidades por pensões	(111.877)
Anulação da amortização de "goodwill"	114.593
Correcção de "badwill" registado	48.932
Ajustamentos relativos a impostos diferidos	70.976
Outros	(1.944)
Ajustamentos de conversão	<u>(25.539)</u>
<b>Resultado líquido (normativo IFRS)</b>	<u><u>10.606.560</u></u>

---

#### 41. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o custo de aquisição das participações financeiras adquiridas pode ser decomposto como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Fábrica de Papel do Ave, S.A.	17.015.290	-
Outras investimentos financeiros	500.000	-
Ipaper - Indústrias de Papéis Impregnados, S.A.	-	23.820
Portucel Viana Energia . Empresa de Cogerão Energética, S.A.	-	1.436.931
Vianaport - Empresa de Trabalho Portuário, Lda.	-	3.990
	<u>17.515.290</u>	<u>1.464.741</u>

Os fluxos de caixa líquidos decorrentes das aquisições acima descritas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, detalham-se como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Custo de aquisição	17.515.290	1.464.741
Valor pago	17.515.290	1.464.741
Caixa e equivalentes nas participadas adquiridas	(1.420)	570.435
	<u>17.516.710</u>	<u>894.306</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o valor de venda das participações financeiras alienadas e o fluxo líquido de caixa decorrente da alienação pode ser decomposto como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Investalentejo, SGPS, S.A.	2.205.000	-
Valor recebido	2.205.000	-
Caixa e equivalentes nas participadas alienadas	4.379.493	-
Fluxo de caixa líquido decorrente da alienação	(2.174.493)	-

---

#### 42. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 24 de Março de 2006. No entanto, as mesmas ainda estão sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

## **GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.**

**Demonstrações financeiras Consolidadas em  
31 de Dezembro de 2005 acompanhadas da  
Certificação Legal das Contas**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### CONTAS CONSOLIDADAS

#### **Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Gescartão, S.G.P.S., S.A. ("Empresa") e suas subsidiárias ("Grupo Gescartão"), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 que evidencia um total de 269.880.120 Euros e capitais próprios de 166.166.319 Euros, incluindo um resultado líquido de 7.282.133 Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio consolidado do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

#### **Âmbito**

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
4. As demonstrações financeiras consolidadas anexas, que foram preparadas para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, não incluem o Relatório sobre o Governo da Sociedade, o qual será preparado e apresentado para o efeito do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

## Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Gescartão, S.G.P.S., S.A. e subsidiárias em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

## Ênfases

6. Conforme mencionado na Nota 14 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, existe uma conta a receber, vencida, de 7.832.833 Euros da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. ("EDIA"), relativa à terceira e última prestação indemnizatória englobada no Auto de Expropriação Amigável em consequência da submersão das anteriores instalações industriais da subsidiária Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, S.A. ("Portucel Recicla" – filial incorporada por fusão durante o exercício de 2005 na Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A.) com a construção da barragem do Alqueva. Em Junho de 2003, a Portucel Recicla interpôs uma acção executiva ordinária para a cobrança daquele valor, tendo a EDIA deduzido embargos de executada. Por não estar de acordo com a fundamentação apresentada, a Portucel Recicla apresentou contestação judicial, não tendo sido registada qualquer perda de imparidade nas demonstrações financeiras anexas para fazer face a um eventual desfecho desfavorável relativo a este assunto que, nesta data, é incerto.
7. Conforme mencionado na Nota 39 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, no exercício de 2003 a subsidiária Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A. ("Portucel Viana") recebeu das Autoridades Fiscais uma liquidação adicional em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC") relativo ao exercício de 2000, no montante de aproximadamente 2.472.000 Euros. Em Novembro de 2005, a Gescartão, SGPS, S.A., sociedade dominante do perímetro fiscal, recebeu uma liquidação adicional relativa ao exercício de 2001 no montante de aproximadamente 5.500.000 Euros, excluindo coimas, associada quer a situação similar da Portucel Viana, quer a outra liquidação relativa à subsidiária Portucel Embalagem – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.. Os Conselhos de Administração daquelas subsidiárias, bem como os seus consultores legais, entendem que a fundamentação apresentada pela administração tributária relativamente àqueles assuntos não está de acordo com a legislação portuguesa, pelo que foi apresentada impugnação judicial para a liquidação adicional recebida em 2003 e o mesmo procedimento deverá ser adoptado para a liquidação recebida em 2005 e para a eventual liquidação adicional relativa ao exercício de 2002, já objecto de relatório de inspecção tributária, e que poderá ascender a 1.230.000 Euros, excluindo juros e coimas. Não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para fazer face a um eventual desfecho desfavorável daqueles assuntos que, nesta data, é incerto, quer para os exercícios abrangidos acima referidos, quer para as situações similares nos exercícios subsequentes.

Página 3 de 3

8. Conforme divulgado na Nota 1.1 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Empresa adoptou, pela primeira vez em 2005, na apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IAS/IFRS"). No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas (Plano Oficial de Contabilidade – "POC") para as IAS/IFRS, a Empresa seguiu os requisitos previstos na Norma Internacional de Relato Financeiro 1 - Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2004, pelo que a informação financeira referida àquela data e ao exercício de 2004, anteriormente apresentada de acordo com o POC, foi reexpressa para as IAS/IFRS, para efeitos de comparabilidade. Na Nota 40 do anexo encontram-se divulgadas as informações exigidas relativamente ao processo de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Porto, 24 de Março de 2006

  
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.  
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Accionistas da  
Gescartão, S.G.P.S., S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Gescartão, S.G.P.S., S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa.

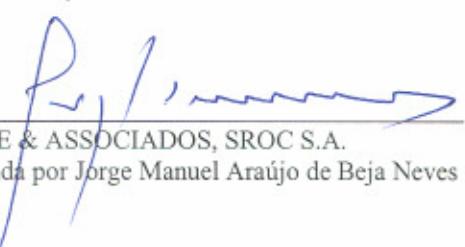
Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, bem como das principais empresas englobadas na consolidação, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Gescartão, S.G.P.S., S.A. e ainda dos órgãos sociais e serviços das principais empresas englobadas na consolidação as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005, as Demonstrações consolidadas de resultados por naturezas e por funções, a Demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório Consolidado de Gestão do exercício de 2005 preparado pelo Conselho de Administração. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas, a qual contém nos seus parágrafos 6 a 8 três ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, apesar do descrito nos parágrafos 6 e 7 da Certificação Legal das Contas, e tendo em consideração o descrito no parágrafo 8 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos serviços da Gescartão, S.G.P.S., S.A. e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 24 de Março de 2006

  
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.  
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - NIPC: 501 776 311 - Matriculada na CRC de Lisboa sob o nº 11.743  
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6<sup>o</sup>, 1050-094 Lisboa

Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - [www.deloitte.com/pt](http://www.deloitte.com/pt)

• Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13<sup>o</sup>, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of  
Deloitte Touche Tohmatsu

## **Gescartão, S.G.P.S., S.A.**

Sede Social: Rua do Monte Grande, Guilhabreu, Vila do Conde  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde sob o nº 3549  
Capital Social: € 99 925 000  
Pessoa Colectiva nº. 503032603  
Sociedade Aberta

### **Relatório de Governo das Sociedades**

**Exercício de 2005**

Em cumprimento do disposto no Regulamento nº. 7/2001 de 20 de Dezembro de 2001 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM nº. 11/2003 de 19 de Novembro de 2003 e nº. 10/2005 de 03 de Novembro de 2005, o presente anexo contém uma descrição das práticas da GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A. sobre Governo da Sociedade.

## **CAPÍTULO 0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

### **Recomendação I – Divulgação da Informação**

1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.

**Recomendação integralmente adoptada.**

### **Recomendação II – Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas**

2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação.

Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto:

- a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis;
- b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência;
- c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência;
- d) a não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.

**Recomendação parcialmente adoptada, apenas por não ter sido acatada a recomendação da existência de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência. A sociedade prevê que sejam aprovados os modelos dos boletins a curto prazo.**

### **Recomendação III – Regras Societárias**

3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da

*transparência do seu governo societário.*

**Recomendação integralmente adoptada.**

*4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.*

**Não existem medidas dessa natureza, pelo que se tem esta recomendação por integralmente adoptada.**

**Recomendação IV – Órgão de Administração**

*5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.*

**Recomendação integralmente adoptada.**

*5-A. O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.*

**Recomendação integralmente adoptada.**

*6. De entre os membros não executivos do órgão de administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.*

**Recomendação não adoptada.** Face às alterações produzidas pelo Regulamento da CMVM nº. 10/2005 na redacção do nº. 2 do artigo 1º do Regulamento nº. 07/2001 da CMVM, os Administradores Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu e Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves, à luz de um interpretação restritiva, poderão não ser considerados Administradores Independentes, por se enquadrarem

**na previsão da alínea e) daquele normativo. Apesar de se entender que a prestação de serviços efectuada pela sociedade de advogados em que colaboram não é significativa para este efeito, considerou-se, por cautela, esta recomendação como não adoptada, sem prejuízo de posterior consulta concreta à CMVM.**

**7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.**

**Recomendação não adoptada.** Considerando a dimensão e as estruturas da sociedade, bem como a sua composição accionista, considera-se que o controle e avaliação da estrutura e governos societários efectuada pelo Conselho de Administração e pelo Departamento Legal da sociedade, são suficientes para assegurar a contínua prestação de informação ao mercado, nos termos legais e regulamentares.

**8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.**

**Recomendação não adoptada.** Desde a aquisição da totalidade do capital social da Imocapital, S.G.P.S., S.A. pela Papeles y Cartones de Europa, S.A., a política de remuneração adoptada no momento da tomada de posse da Comissão de Vencimentos foi no sentido de não remunerar os Administradores da Gescartão, nem directamente pela sociedade, nem pelas suas participadas, considerando, por um lado a acumulação de cargos de administração pelos Administradores Executivos na Papeles y Cartones de Europa, S.A., e por outro lado a qualidade não executiva (e na altura também independente) dos restantes membros do Conselho de Administração.

**8-A. Deve ser submetida à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.**

**Recomendação não adoptada.** Considerando a recente eleição dos membros que integram a Comissão de Vencimentos na reunião de Assembleia Geral do passado dia 11 de Maio, antevê-se que essa declaração venha a ser emitida a breve prazo.

**9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.**

**Recomendação integralmente adoptada.**

10. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.

**Recomendação integralmente adoptada.**

10-A. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades.

**Recomendação integralmente adoptada.**

## **CAPÍTULO I - DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

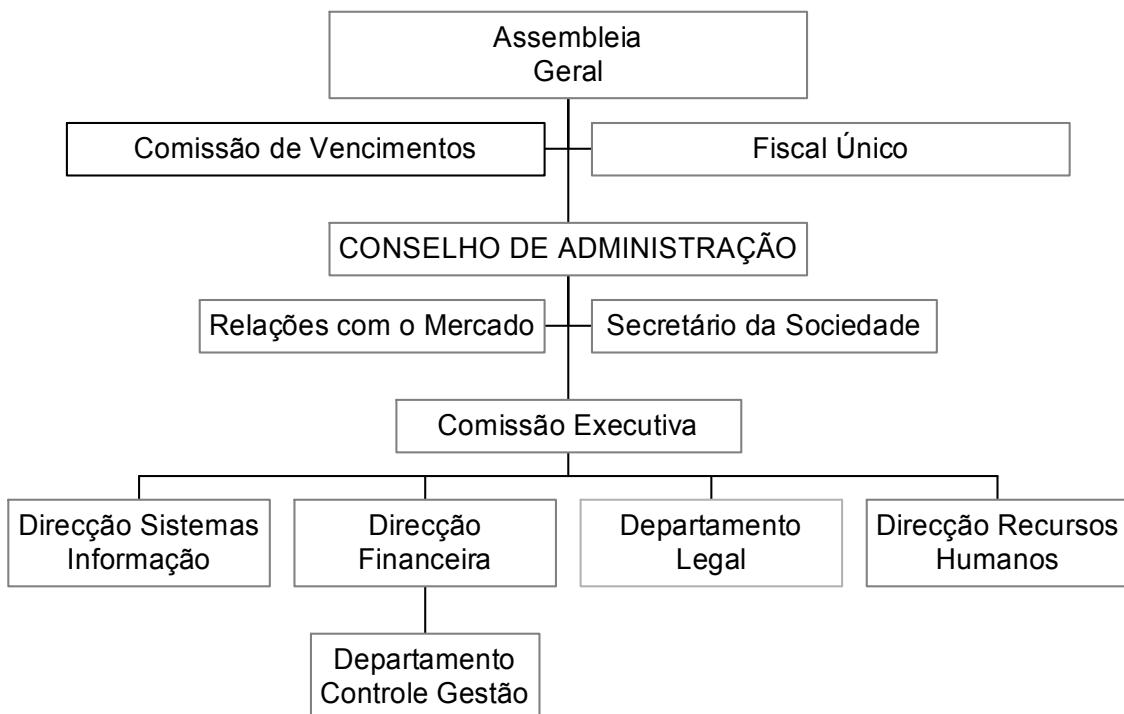
### **1.1. - Repartição de Competências no Processo de Decisão**

As decisões de gestão são tomadas em reunião de Conselho de Administração da sociedade. O Conselho de Administração funciona colegialmente, sendo composto por um Presidente e quatro Vogais. O Conselho de Administração assume, como principais competências, o planeamento e gestão do portfolio de negócios, a gestão financeira do grupo, a gestão dos principais quadros do grupo e a gestão dos sistemas de informação do grupo.

Em 31 de Março de 2006, em reunião do Conselho de Administração foi designada uma Comissão Executiva, composta por D. Fernando Padrón Estarriol, D. Enrique Isidro Rincón e D. José Miguel Isidro Rincón.

Na sequência desta designação, e da respectiva delegação de competências, as decisões estratégicas de gestão são tomadas em reunião de Conselho de Administração, sendo as decisões relativas à implementação dessa estratégia tomadas nas reuniões da Comissão Executiva.

Assim, o organigrama da sociedade é, actualmente, o seguinte:



## **1.2. - Comissões Internas**

A composição e atribuições da Comissão de Vencimentos estão descritas no ponto 1.9. infra. Para além desta, não existem outras comissões específicas.

## **1.3. - Controlo de Riscos**

O Conselho de Administração recebe informação mensal sobre a actividade dos principais negócios do grupo. Durante o ano o Conselho de Administração efectua sessões de discussão com os principais quadros das empresas do grupo sobre as actividades desenvolvidas e a desenvolver, nas quais são discutidas as principais ameaças e riscos, bem como planos de acção e respectivos pontos de situação.

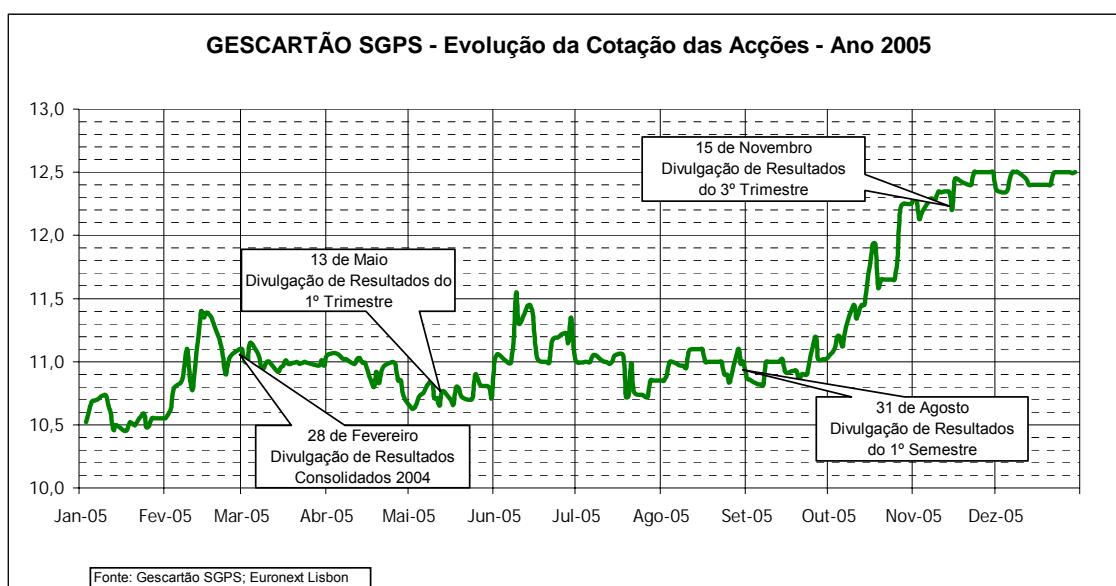
No que respeita aos riscos de segurança dos activos tangíveis e das pessoas (riscos “técnico-operacionais”), são realizadas auditorias às unidades principais e implementadas acções preventivas e correctivas dos riscos seguráveis. Em conjunto com o seu mediador de seguros, a empresa reavalia regularmente a cobertura dos riscos seguráveis nas empresas participadas.

Os procedimentos adoptados pela sociedade nesta matéria são adequados para garantir a detecção dos riscos e a salvaguarda do património da sociedade.

## **1.4. - Evolução da cotação das acções**

Em 17 de Julho de 2003 foram admitidas à negociação no Mercado de Cotações Oficiais, 9.413.510 acções da Gescartão, S.G.P.S., S.A., representativas de 47,1% do capital social, verificando-se, em Janeiro de 2004, a admissão à negociação das acções representativas de 1,9% do capital social (379.140 acções) em virtude de terem sido objecto de venda sob o regime de indisponibilidade por um prazo de 6 meses.

A evolução da cotação das acções e a descrição dos factos ocorridos ao longo do ano estão reflectidos nos quadros que se seguem:



<b>Estatísticas Acções Gescartão SGPS, S.A. - Ano 2005</b> (valores em Eur)			
Total de Acções	19.985.000	Cotação Mínima ( 17-01-2005 )	10,45
Acções Livres no Mercado <sup>(a)</sup>	9.792.650	Cotação Máxima ( 23-11-2005 )	12,50
Acções Livres no Mercado a 31/12/2005	9.792.650	Cotação Média <sup>(c)</sup>	11,16
Capitalização Bolsista (31 Dez.05) <sup>(b)</sup>	249.812.500	Valor de Abertura (03 Jan. 05)	10,52
Quantidade Média Transaccionada <sup>(d)</sup>	12.108	Valor de Fecho (31 Dez. 05)	12,50
		Valorização <sup>(e)</sup>	18,82%

(a) 49% das ações cotadas em bolsa  
(b) A capitalização bolsista apresentada tem em conta o n.º total de ações da Gescartão SGPS, S.A.  
(c) Média dos valores diários de fecho de 01 Jan.05 a 31 Dez. 05  
(d) Volume médio diário transaccionado  
(e) Valorização face ao valor de abertura (03 Jan. 05)

## **1.5. – Distribuição de dividendos**

A sociedade tem vindo a adoptar uma política de não distribuição de dividendos, por forma a assegurar o financiamento do seu significativo plano de investimentos.

## **1.6. - Planos de Atribuição de Acções e de Opcões**

Não existem planos de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções.

## **1.7. - Operações realizadas com Partes Relacionadas**

A sociedade não efectuou qualquer negócio ou operação com os membros do Conselho de Administração.

As transacções com o Fiscal Único decorrem exclusivamente do exercício da sua função, estando os honorários pagos descritos no parágrafo 1.10. infra.

Não obstante se tratar de uma operação inserida na actividade da sociedade, e efectuada a preços de mercado, atendendo ao valor relevante da operação, deixamos consignado que, por deliberação do Conselho de Administração da Gescartão, em reunião realizada no dia 22 de Junho 2005, foi deliberado adquirir a totalidade das acções representativas do capital social da FÁBRICA DE PAPEL DO AVE, S.A. e de uma quota representativa de 15% do capital social da CARTOCER – FÁBRICA DE CAIXAS DE CARTÃO DAS LEZÍRIAS, LDA, pelo valor total de dezassete milhões e trezentos mil euros. O referido preço, acordado entre a GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A. e a PAPELES Y CARTONES DE EUROPA, S.A. (sociedade detentora, directa ou indirectamente de 80% do capital social da Gescartão à data de referência), teve por base um relatório de avaliação realizado por PriceWaterhouseCoopers (PwC). O contrato de compra e venda da Fábrica de Papel do Ave foi outorgado no dias 28 de Junho de 2005, e a escritura de cessão de quotas da CARTOCER foi outorgada no dia 08 de Agosto de 2005.

Há ainda a referir, seguindo uma política de máxima transparência, que durante o ano de 2005 foram celebrados contratos de prestação de serviços entre a Gescartão e as suas participadas, e entre a Gescartão e a EUROPA&C (sociedade detentora de uma

participação, directa ou indirecta, de cerca de 80% à data de referência), cujo valor total ascendeu a 3.733.333,00 euros.

As transacções entre a sociedade (ou suas participadas) e sociedades em relação de domínio ou de grupo, e com entidades relacionadas com membros dos órgãos de administração, fazem parte da actividade normal das respectivas sociedades e são realizadas em condições normais de mercado, estando reflectidas nas contas da sociedade, razão pela qual não se justifica a sua divulgação específica.

### **1.8. - Relações com investidores**

A sociedade tem como regra informar os seus accionistas e o mercado de capitais dos factos relevantes da sua vida de uma forma imediata, no sentido de evitar hiatos entre o conhecimento e a divulgação desses factos. Para o efeito, a sociedade serve-se dos meios habituais de comunicação de factos relevantes ao mercado e aos seus accionistas.

Essa divulgação é feita através da publicação na página da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)), na página da Euronext ([www.euronext.com](http://www.euronext.com)) bem como disponibilizando no seu sítio ([www.gescartao.pt](http://www.gescartao.pt)) de toda a informação relevante, observando as disposições legais e regulamentares.

No sítio da sociedade podem ser encontrados os comunicados emitidos, a apresentação institucional, os relatórios e contas e a comunicação de resultados.

Como forma de permitir uma maior interacção com os accionistas e investidores o sítio inclui, ainda, um capítulo dedicado aos Investidores, que contém:

- A identificação do responsável pelas relações com os investidores, bem como o endereço para seu contacto;
- Relatórios e Contas Anuais, Semestrais e Trimestrais;
- As convocatórias e propostas relativas às Assembleias Gerais.

A Gescartão S.G.P.S., S.A. através do seu Representante para as Relações com o Mercado, Dr<sup>a</sup>. Susana Manuela Abreu Alves Pereira, interage com analistas e investidores, prestando esclarecimentos sobre os factos relevantes da vida da sociedade por esta já divulgados, e observando as disposições legais e regulamentares.

O Representante para as Relações com o Mercado pode ser contactado através de: Telefone: 351.22.9871302; Telefax: 351.22.9871305; E-mail: [investors@gescartao.pt](mailto:investors@gescartao.pt).

Avaliada a estrutura accionista da sociedade, o conjunto de consultas efectuadas e o número de reuniões solicitadas, constata-se que os meios técnicos e humanos actualmente afectos ao apoio do investidor têm garantido a igualdade de tratamento dos accionistas e um esclarecimento rápido e eficaz.

### **1.9. - Comissão de Remunerações**

Na Gescartão, a Assembleia Geral pode designar uma Comissão de Vencimentos, que tem como missão fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A Comissão de Vencimentos eleita na Assembleia Geral da Gescartão, realizada no dia 04 de Maio de 2005, e até ao final do mandato em curso (2003/2005), é composta por três membros:

- Pablo Hernandez Garcia
- Vicente Guilarte Gutierrez\*
- Jorge Requejo Liberal.

Nenhum dos membros da Comissão de Vencimentos é membro do Conselho de Administração, seu cônjuge, parente ou afim em linha recta até ao terceiro grau inclusive.

\*Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

### **1.10. - Remuneração anual paga ao Auditor**

O auditor da sociedade é a Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., que em 2005 facturou à sociedade, e suas filiais incluídas no perímetro de consolidação, o valor total de 95.035 euros, sendo 74% relativos à auditoria e revisão legal das contas, 14% relativos a consultoria no âmbito da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro e 12% relacionados com consultoria financeira.

Os serviços de consultoria são prestados por técnicos diferentes dos que estão envolvidos no processo de auditoria, pelo que consideramos estar assegurada a independência do auditor.

## **CAPÍTULO II - EXERCÍCIO DE DIREITOS DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS**

O contrato da sociedade prevê que apenas podem participar na Assembleia Geral os accionistas titulares de direito de voto, devendo a prova de titularidade de acções ser comunicada à sociedade, nos termos estabelecidos na lei, até cinco dias úteis antes da data da realização da Assembleia.

A cada grupo de cem acções corresponde um voto, sem prejuízo do direito de agrupamento.

Os accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por cônjuge, ascendente ou descendente, administrador ou outro accionista, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa que indique o nome, domicílio do representante e data da Assembleia. As pessoas colectivas podem fazer-se representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade é apreciada pelo Presidente da Mesa.

Enquanto a sociedade for considerada “sociedade com o capital aberto ao investimento público”, os accionistas poderão votar por correspondência. Só serão considerados os votos por correspondência, desde que recebidos na sede da sociedade, por meio de carta registada com aviso de recepção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com, pelo menos, três dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia, sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de accionista. A declaração de voto deverá ser assinada pelo titular das acções ou pelo seu representante legal, devendo o accionista, se pessoa singular, acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu bilhete de identidade; se pessoa colectiva, deverá a assinatura ser reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o acto. Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou ao seu substituto, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites. Não existe um modelo específico de voto por correspondência.

Não está consagrada a possibilidade de exercício do direito de voto por meios electrónicos. Ainda não foi alterada esta limitação por se entender não se encontrarem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo.

São colocados à disposição dos senhores accionistas, na sede social e no sítio da sociedade na Internet, no prazo legal, as propostas a submeter à Assembleia Geral de Accionistas, acompanhadas dos relatórios, documentos e demais elementos de informação preparatória que legalmente as devem acompanhar.

### **CAPÍTULO III - REGRAS SOCIETÁRIAS**

#### **3.1. - Códigos de Conduta e Regulamentos Internos dos Órgãos da Sociedade**

Durante o ano de 2005, a sociedade não dispunha de códigos formais de conduta ou outros regulamentos internos dos órgãos da sociedade, para além das disposições legais e estatutárias.

No entanto, e tendo em consideração as recomendações em matéria de *Corporate Governance* emanadas pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, o Conselho de Administração, em reunião de 31 de Março de 2006, aprovou o Regulamento Interno de Conduta do Grupo Gescartão, que estabelece regras e princípios de natureza deontológica aplicáveis aos trabalhadores e aos membros dos órgãos sociais do Grupo Gescartão.

Neste Regulamento não só são consagrados os princípios éticos que devem pautar a actuação dos Destinatários, com especial relevância para o dever de confidencialidade, mas também são reguladas as situações de conflitos de interesses.

Na mesma reunião de 31 de Março de 2006, o Conselho de Administração aprovou ainda o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da Comissão Executiva.

Os citados Regulamentos, bem como os estatutos da sociedade poderão ser consultados no sítio em [www.gescartao.pt](http://www.gescartao.pt).

#### **3.2. - Controlo do Risco na Actividade da Sociedade**

Conforme mencionado no parágrafo 1.3., o Conselho de Administração recebe mensalmente informação sobre a actividade das principais participadas. A produção desta informação é coordenada e auditada pelo Departamento de Controlo de Gestão da Gescartão S.G.P.S., S.A..

### **3.3. - Medidas susceptíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição**

Para além do número de acções a que corresponde um voto e das obrigações de representação, mencionadas no parágrafo 2 supra, não existem limitações ao exercício do direito de voto.

O Decreto-Lei nº. 19/2003 de 3 de Fevereiro, no seu artigo 7º, determinou a constituição de “penhor de 1º grau sobre as acções representativas de 51% do capital da GESCARTÃO”. Para além desta imposição, não existem restrições à transmissibilidade das acções.

A sociedade não tem conhecimento de direitos especiais que envolvam as suas acções.

A sociedade não tem conhecimento da existência de quaisquer Acordos Parassociais ou direitos especiais.

A sociedade não adoptou quaisquer medidas impeditivas do êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Os estatutos da sociedade não incluem normas de restrição de acesso à aquisição das acções da sociedade. Não foram conferidos quaisquer planos de atribuição de acções e/ou opções de compra de acções a trabalhadores e/ou membros do Conselho de Administração.

## **CAPÍTULO IV - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **4.1. - Caracterização**

O Conselho de Administração, no início do ano de 2005, teve a seguinte composição:

- D. Fernando Padrón Estarriol – Presidente
- D. Enrique Isidro Rincón
- D. Juan Bautista Jordano Perez
- Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa
- Dr. Paulo Manuel Ferreira Sobral

De acordo com o conceito definido pelo Regulamento nº. 11/2003 da CMVM, durante esse período o Conselho de Administração foi composto por cinco membros executivos, não

existindo membros não executivos, nem membros independentes nos termos definidos pelo Regulamento nº. 11/2003 da CMVM.

Em virtude da aquisição da totalidade do capital social da Imocapital, S.G.P.S., S.A. por parte da Papeles y Cartones de Europa, S.A., no início do ano de 2005, foram apresentadas renúncias ao cargo pelos Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa e Dr. Paulo Manuel Ferreira Sobral.

O Conselho de Administração, em reunião de 19 de Abril de 2005, deliberou cooptar o Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu, em substituição do Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa, e o Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves, em substituição do Dr. Paulo Manuel Ferreira Sobral. As cooptações foram ratificadas pela Assembleia Geral Anual, realizada em 04 de Maio de 2005.

No dia 05 de Maio de 2005, em reunião do Conselho de Administração, foi cooptado D. José Miguel Isidro Rincón, para o lugar deixado em aberto por D. Juan Bautista Jordano Perez, que apresentou renúncia ao cargo de Administrador, no mesmo dia 05 de Maio.

Os Administradores cooptados durante o ano de 2005, exerceram o seu cargo até ao final do mandato 2003/2005, tal como os dois Administradores eleitos em Assembleia Geral Anual de 28 de Março de 2003.

O Conselho de Administração em funções a 31 de Dezembro de 2005 era composto por:

- D. Fernando Padrón Estarriol – Presidente
- D. Enrique Isidro Rincón
- Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu
- Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves
- D. José Miguel Isidro Rincón

Assim, e considerando as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM nº. 10/2005 ao Regulamento da CMVM nº. 7/2001, o Conselho de Administração, a 31 de Dezembro de 2005, era composto por três membros executivos (D. Fernando Padrón Estarriol, D. Enrique Isidro Rincón e D. José Miguel Isidro Rincón), e por dois membros não executivos (Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu e Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves).

Nos termos da nova redacção do nº. 2 do artigo 1º do Regulamento nº. 07/2001 da CMVM (em virtude do Regulamento da CMVM nº. 10/2005), os Administradores Dr. Miguel Moraes

Salgueiro Teixeira de Abreu e Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves, à luz de um interpretação restritiva, poderão não ser considerados Administradores Independentes, por se enquadrarem na previsão da alínea e) daquele normativo. No entanto, conforme referido anteriormente, considera-se que a prestação de serviços efectuada pela sociedade de advogados em que colaboraram não se deve ter por significativa para os efeitos do referido Regulamento.

As funções exercidas pelos membros do órgão de administração, à data de 31 de Dezembro de 2005, em outras sociedades são as seguintes:

#### **D. Fernando Padrón Estariol**

Sociedades do mesmo grupo:

- Investalentejo – S.G.P.S., S.A. (Administrador)
- Lepe – Empresa Portuguesa de Embalagens, S.A. (Administrador)
- Portucel Embalagem - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A. (Administrador)
- Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)\*
- Portucel Viana - Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A. (Administrador)
- Portucel Viana Energia – Empresa de Cogeração Energética, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Sulpac – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A. (Administrador)
- Papelnova – Recolha e Recuperação de Desperdícios, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Imocapital, S.G.P.S., S.A. (Administrador)
- Papeles Y Cartones Europa, S.A. (Europa&C) (Administrador)

Outras sociedades:

- Multienergias, A.I.E. (Membro do Conselho de Direcção)
- Viajes Tikal, S.A. (Administrador)

\*No início do mês de Dezembro de 2005 deu entrada o registo da fusão da Portucel Recicla por incorporação na Portucel Viana

#### **D. Enrique Isidro Rincón**

Sociedades do mesmo grupo:

- Emprobal – Empresa de Produção e Comercialização de Embalagens, Lda (Gerente)

- Lepe – Empresa Portuguesa de Embalagens, S.A. (Administrador)
- Portucel Embalagem - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Sulpac – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Fábrica de Papel do Ave, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Cartopor – Cartão Português, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Imocapital, S.G.P.S., S.A. (Administrador)
- Papeles Y Cartones Europa, S.A. (Europa&C) (Administrador Delegado).

Outras sociedades:

- Win Soto, S.A. (Administrador Único)
- Ibervalles, S.L. (Administrador)

Representante de Papeles y Cartones de Europa, S.A. em:

- Cartones Soler, S.L.
- Cartonajes Marcuello, S.A.
- Cartonajes Mimo, S.L.

Representante de Win Soto, S.A. em:

- Cartonajes Esteve y Nadal, S.L.
- Cartonajes Santander, S.L.
- Cartonajes Cantabria, S.L.

#### **Dr. Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu**

Sociedades do mesmo grupo:

- Portucel Embalagem - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A. (Administrador)
- Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, S.A. (Administrador)\*
- Portucel Viana - Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A. (Administrador)

Outras sociedades:

- Hidrocentrais de Castro Daire, S.A. (Administrador)
- Hidrocentrais dos Arcos, S.A. (Administrador)
- Hidrocentrais do Minho, S.A. (Administrador)
- Hidrocentrais de Bestança, S.A. (Administrador)
- HDR – Hidroeléctrica, Lda (Gerente)
- Alcoa Fujikura (Portugal) – Sistemas Eléctricos de Distribuição, S.A. (Presidente da Assembleia Geral)
- Servilusa, Agências Funerárias, S.A. (Presidente da Assembleia Geral)
- Servilusa, SGPS, S.A. (Presidente da Assembleia Geral)

\*No início do mês de Dezembro de 2005 deu entrada o registo da fusão da Portucel Recicla por incorporação na Portucel Viana

#### **Dr. Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves**

Não exerce qualquer cargo social em outras sociedades.

#### **D. José Miguel Isidro Rincón**

Sociedades do mesmo grupo:

- Imocapital, S.G.P.S., S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Papeles Y Cartones Europa, S.A. (Europa&C) (representante singular do Presidente do Conselho de Administração Corporación Oudaloi, S.A.)

Outras sociedades:

- Viajes Tikal, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Corporación Oudaloi, S.A. (Administrador Solidário)
- Ibervalles, S.L. (Presidente do Conselho de Administração)
- Ibersuan, S.L. (Administrador)
- Bioantiedad, S.A. (Administrador)

#### **4.2. - Comissão Executiva e outras Comissões com competências em matéria de gestão**

Durante o ano de 2005, não foi designada Comissão Executiva, nem outras comissões com competência em matéria de gestão. Não foram constituídas comissões de controlo interno para avaliação da estrutura e governo societários uma vez que essa avaliação é efectuada no plenário do Conselho de Administração.

Em 31 de Março de 2006, em reunião do Conselho de Administração foi designada uma Comissão Executiva, composta por D. Fernando Padrón Estarriol, D. Enrique Isidro Rincón e D. José Miguel Isidro Rincón.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração, foram delegados na Comissão Executiva os mais amplos poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente:

- a) adquirir, alienar e onerar direitos, bens móveis e imóveis, incluindo acções, quotas e obrigações;
- b) constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- c) celebrar os contratos considerados necessários ao desenvolvimento do objecto social;

- d) abrir e movimentar contas bancárias;
- e) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais;
- f) constituir mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- g) deliberar que a Sociedade se associe, sob qualquer forma, com outras pessoas ou entidades singulares ou colectivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação ou outro tipo de exercício de actividade económica;
- h) deliberar o estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- i) estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e suas admissões, definição dos níveis, categorias e condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos directivos;
- j) exercer o poder disciplinar e decidir sobre a aplicação de quaisquer sanções;
- l) propor a orientação estratégica do Grupo e as políticas fundamentais das empresas que o integram, controlar a implementação pelas sociedades do Grupo dessas orientações e políticas, bem como controlar financeira e contabilisticamente todas as sociedades do Grupo;
- m) emitir instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- n) deliberar que a sociedade preste, às sociedades de que seja titular de acções, quotas ou partes sociais, apoio técnico e financeiro;
- o) designar quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades suas participadas, fixando o sentido de voto aí expresso;
- p) designar quaisquer pessoas, individuais ou colectivas, para exercício de cargos sociais noutras sociedades;
- q) aprovar o plano financeiro e quaisquer alterações significativas a esse plano;
- r) deliberar a emissão de obrigações e de warrants e a contracção de empréstimos no mercado financeiro nacional e estrangeiro;
- s) deliberar a abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- t) deliberar sobre extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade.

#### **4.3. - Modo de funcionamento do órgão de administração**

Durante o ano de 2005 foram celebradas 14 reuniões do Conselho de Administração com a presença (ou representação) de todos os administradores em quase todas as reuniões, estando as actas correspondentes registadas no respectivo livro de actas.

O Conselho de Administração recebeu informação sobre os assuntos incluídos na ordem de trabalhos com pelo menos 24 horas de antecedência.

Não foi definida lista de incompatibilidades nem número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgão de administração de outras sociedades.

Ainda nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 31 de Março de 2006, foram excluídos do âmbito da delegação na Comissão Executiva:

- a) eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- b) cooptação de administradores;
- c) pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) aprovação do relatório e contas anuais;
- e) prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela sociedade;
- f) deliberação da mudança de sede e de aumento de capital social;
- g) deliberação sobre projectos de fusão, cisão ou transformação da sociedade.

O modo de funcionamento quer do Conselho de Administração, quer da Comissão Executiva está regulado nos respectivos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração, disponíveis para consulta no sítio da sociedade.

Nomeadamente, e com especial relevância para efeitos do Regulamento da CMVM nº. 7/2001, estão prescritas no Regulamento da Comissão Executiva as seguintes regras:

- a) O Presidente do Conselho de Administração, se não fizer parte da Comissão Executiva, será previamente informado das reuniões e das matérias que nela serão tratadas;
- b) O Presidente do Conselho de Administração, quando não presida à Comissão Executiva, terá sempre direito a participar nas reuniões desta, sem direito de voto;
- c) Se dela fizer parte, o Presidente do Conselho de Administração será sempre o Presidente da Comissão Executiva;

d) Compete especialmente ao Presidente da Comissão Executiva, no âmbito das funções delegadas pelo Conselho de Administração:

- (i) representar a sociedade em juízo ou fora dele, no âmbito das competências delegadas à Comissão Executiva;
- (ii) convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva e coordenar as actividades dos seus membros;
- (iii) zelar pela correcta execução das orientações e das deliberações da Comissão Executiva.

e) O Presidente da Comissão Executiva informará os membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva, sobre as deliberações mais importantes daquela Comissão, em comunicação que será preparada pelo Secretário da Sociedade.

Relativamente ao Regulamento do Conselho de Administração chama-se particularmente à atenção para as regras adoptadas quanto ao Estatuto do Administrador, que regulam os deveres de conduta, a obrigação de confidencialidade, a regulamentação das situações de conflitos de interesses e a cessação de funções.

#### **4.4. - Política de Remuneração**

Desde aquisição da totalidade do capital social da Imocapital, S.G.P.S., S.A. pela Papeles y Cartones de Europa, S.A., a política de remuneração adoptada no momento da tomada de posse da Comissão de Vencimentos foi no sentido de não remunerar os Administradores da Gescartão, nem directamente pela sociedade, nem pelas suas participadas, considerando, por um lado a acumulação de cargos de administração pelos Administradores Executivos na Papeles y Cartones de Europa, S.A., e por outro lado a qualidade não executiva (e na altura também independente) dos restantes membros do Conselho de Administração.

#### **4.5. - Indicação da Remuneração**

No decurso do ano 2005, todos os administradores da Sociedade foram não remunerados.

Não foram conferidos quaisquer direitos a acções e/ou opções sobre acções, nem foram atribuídos prémios anuais, nem concedido qualquer tipo de participação nos lucros.

Não foram pagas, nem são devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Quanto aos montantes, a qualquer título, pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, não foram pagas quaisquer quantias pelas participadas da Gescartão. Quanto à divulgação dos montantes pagos aos Administradores pelas sociedades dominantes da Gescartão, não é prática corrente em Portugal e acreditamos que não traz benefício adicional para os accionistas e para a comunidade financeira, e ainda consideramos que essa divulgação fere os princípios da equidade e da proporcionalidade dos deveres de informação.

#### **4.6. - Política de Comunicações de Irregularidades**

Na sequência da aprovação do já mencionado Regulamento Interno de Conduta, a partir de 31 de Março de 2006, a Gescartão tem definida uma política de comunicação de irregularidades, que tem em vista a concretização de uma cultura de grupo pautada pelos mais elevados padrões de integridade e honestidade pessoais dos colaboradores do Grupo Gescartão.

O Secretário da Sociedade manterá um arquivo com as comunicações, notificações ou qualquer outra actuação relacionada com as obrigações decorrentes do referido Regulamento, tendo o conteúdo do referido arquivo carácter estritamente confidencial.

A apreciação das situações que alegadamente possam configurar a violação das normas estabelecidas no Regulamento Interno de Conduta, bem como a supervisão das obrigações nele prescritas, são da competência do Conselho de Administração.

## **Informação Adicional sobre os Membros do Órgão de Administração**

## **Fernando Padrón Estarriol**

## ***Curriculum Vitae***

Lugar de nascimento: Santa Cruz de Tenerife, Espanha

Data de nascimento: 21 de Março de 1942

## **Curriculum Académico**

- Engenheiro Industrial Superior, pela Escuela Técnica Superior de Ingenieros Industriales de Madrid
  - MBA, Master em Administração Geral de Empresas, pela Escuela de Organización Industrial de Madrid

## **Curriculum Professional**

2000 – 2005 Presidente do Conselho de Administração da Gescartão S.G.P.S., S.A., sendo responsável pela gestão da Gescartão e das empresas que integram aquele Grupo, acumulando estas funções com o cargo executivo no Conselho de Administração da EUROPA&C, bem como os cargos elencados no ponto 4.1. deste Relatório.

---

<b>Data da primeira nomeação para o Conselho de Administração da Gescartão</b>	08 de Março de 2000
<b>Data do termo do mandato como membro do Conselho de Administração da Gescartão</b>	Face às eleições realizadas na Assembleia Geral Anual realizada em 11 de Maio de 2006, o mandato terminará em 2008
<b>Número de acções da sociedade de que é titular</b>	Não é titular de acções da Gescartão, S.G.P.S., S.A.

---

## **Enrique Isidro Rincón**

### ***Curriculum Vitae***

Lugar de nascimento: Valladolid, Espanha

Data de nascimento: 24 de Agosto de 1965

### ***Curriculum Académico***

- Licenciado em Ciencias Económicas y Empresariales pela Universidad Complutense de Madrid
- Especialidade em Dirección y Financiación de Empresas (1991)

### ***Curriculum Professional***

---

1993 – 1994	Auditor externo na KPMG PEAT MARWICK centrado no sector financeiro e esporadicamente no sector de distribuição (Madrid)
1994 – 1996	Analista Financeiro na ODDO ESPAÑA, A.V. (Madrid)
1996 – 1998	Adjunto do Director Geral da PAPELES Y CARTONES DE EUROPA
1998 – 1999	Director Gerente da TRASLOGA, filial da EUROPA&C dedicada ao fabrico de cartão canelado e sua transformação em caixas (Palência)
2000 – 2000	Subdirector Geral da Divisão Embalagem da PAPELES Y CARTONES DE EUROPA como responsável de todos os centros produtivos da empresa na área de embalagem, bem como das empresas participadas pela EUROPA&C (Madrid)
2000	Administrador Delegado da PORTUCEL EMBALAGEM, sendo responsável por todas as áreas de negócio, implementando a reestruturação da empresa após a sua privatização. Adicionalmente desempenhou cargos de Administrador com responsabilidade executiva nas empresas do Grupo Gescartão, Lepe – Empresa Portuguesa de Embalagens e Emprobal – Empresa de Produção e Comercialização de Embalagens

2004	Administrador da IMOCAPITAL, S.G.P.S., empresa detentora da maioria do capital social da Gescartão, S.G.P.S., S.A., detentor a 100% das empresas Portucel Viana, Portucel Embalagem, Portucel Recicla, Lepe, Investalentejo e Sulpac. Neste período foi Administrador de todas as empresas do grupo Gescartão (com responsabilidades de gestão) e Presidente Executivo da PORTUCEL EMBALAGEM
Desde 2005	Administrador Delegado da PAPELES Y CARTONES DE EUROPA, S.A. (EUROPA&C), empresa cotada nas Bolsas de Madrid e Barcelona, e detentora da totalidade do capital social da Imocapital, acumulando estas funções com os cargos elencados no ponto 4.1. deste Relatório.

<b>Data da primeira nomeação para o Conselho de Administração da Gescartão</b>	27 de Março de 2002
<b>Data do termo do mandato como membro do Conselho de Administração da Gescartão</b>	Face às eleições realizadas na Assembleia Geral Anual realizada em 11 de Maio de 2006, o mandato terminará em 2008
<b>Número de acções da sociedade de que é titular</b>	Não é titular de acções da Gescartão, S.G.P.S., S.A.

## **Miguel Moraes Salgueiro Teixeira de Abreu**

### ***Curriculum Vitae***

Lugar de nascimento: Lisboa

Data de nascimento: 30 de Julho de 1959

### ***Curriculum Académico***

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Mestre em Direito pela London School of Economics and Political Science, University of London (LLM – International Business Law)
- Mestrando em Ciências Jurídico-Empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

### ***Curriculum Professional***

Entre 1988 e 1992	Advogado e consultor fiscal na Sociedade de Advogados PLMJ (A.M.Pereira, L.Saragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados)
Entre 1988 e 1994	Assistente na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, tendo lecionado os cursos de Direito Fiscal e Finanças Públicas
Em 1993	Sócio Fundador da Abreu Cardigos & Associados, Sociedade de Advogados
Em 1998	Membro da Comissão Governamental para a Reforma da Fiscalidade Internacional Portuguesa
Desde 2005	Acumula a sua actividade profissional de Advogado na Abreu, Cardigos & Associados com os cargos elencados no ponto 4.1. deste Relatório.

- Outros**
- Coordenação de vários cursos de formação profissional e seminários sobre Direito Fiscal e áreas relacionadas
  - Publicação de vários artigos na área de Direito Fiscal Internacional
  - Inscrito na Ordem dos Advogados
  - Membro da IBA – International Bar Association
  - Membro da IFA – International Fiscal Association

---

**Data da primeira nomeação para o** 19 de Abril de 2005

**Conselho de Administração da Gescartão**

---

**Data do termo do mandato como membro do Conselho de Administração da Gescartão** Face às eleições realizadas na Assembleia Geral Anual realizada em 11 de Maio de 2006, o mandato terminará em 2008

---

**Número de acções da sociedade de que é titular** Não é titular de acções da Gescartão, S.G.P.S., S.A.

---

**Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves**

***Curriculum Vitae***

---

Lugar de nascimento: Lisboa

Data de nascimento: 24 de Fevereiro de 1969

***Curriculum Académico***

---

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Mestre em Direito do Ambiente e Ordenamento do Território pela Faculdade de Direito da Universidade Robert Schuman de Estrasburgo
- Pós-Graduação em Poluição e Nocividades pela Faculdade de Ciências da Universidade Robert Schuman de Estrasburgo

***Curriculum Professional***

---

- |                   |   |
|-------------------|---|
| 1995              | Estagiário na Direcção do Ambiente e Poderes Locais do Conselho da Europa em Estrasburgo  |
| 1997 – 1999       | Consultor Jurídico do Bastonário da Ordem dos Médicos   |
| Entre 2002 e 2003 | Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território (Mestre José Mário Ferreira de Almeida) e subsequentemente, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território (Dr. Paulo Taveira de Sousa). |
| Em 2004           | Administrador da Recigroup SGPS, do Grupo Águas de Portugal   |
| Desde 1996        | Advogado, tendo iniciado o seu estágio de advocacia na Abreu, Cardigos & Associados em 1993, da qual se tornou Sócio em 2002.   |
| Desde 2005        | Para além da sua actividade profissional de Advogado na Abreu, Cardigos & Associados, lecciona a disciplina de Direito e Política do Ambiente no curso de   |

Engenharia do Ambiente do Instituto Superior de Agronomia

**Outros**

- Leccionou em diversos cursos, acções de formação profissional e seminários sobre Direito do Ambiente, Direito das Novas Tecnologias da Informação e Direito Comercial
- Publicação de vários artigos na área do Direito do Ambiente
- Inscrito na Ordem dos Advogados
- Membro da IBA – International Bar Association
- Sócio fundador e Director da Euronatura – Centro para o Direito Ambiental e o Desenvolvimento Sustentado (O.N.G.A.)
- Director e Coordenador do Programa dos Oceanos e Rios Internacionais
- Foi membro do Conselho Europeu do Direito do Ambiente

---

**Data da primeira nomeação para o** 19 de Abril de 2005

**Conselho de Administração da Gescartão**

---

<b>Data do termo do mandato como membro do Conselho de Administração da Gescartão</b>	Face às eleições realizadas na Assembleia Geral Anual realizada em 11 de Maio de 2006, o mandato terminará em 2008
<b>Número de acções da sociedade de que é titular</b>	Não é titular de acções da Gescartão, S.G.P.S., S.A.

---

**José Miguel Isidro Rincón**

***Curriculum Vitae***

---

Lugar de nascimento: Valladolid, Espanha

Data de nascimento: 26 de Fevereiro de 1953

***Curriculum Académico***

- 
- Licenciado em Ciências Económicas y Empresariales pela Universidad de Deusto, Bilbao

***Curriculum Professional***

---

Actividade Professional desenvolvida desde 1976 no âmbito do Grupo de empresas HARPALUS (anteriormente CIASA)

Set 1976 – Dez 1977 Direcção da Aeroplast empresa de embalagem plástica localizada em Valência

Dez 1977 – Nov 1979 Director Adjunto de Planificação Financeira, Controle e Auditoria interna do Grupo

Nov 1979 – Dez 1981 Director de Administração e Finanças do Grupo.

Dez 1981 – Nov 1994 Administrador Delegado do Grupo. Esta última etapa com três períodos diferentes:

1982 – 1986: operações internacionais de venda de maquinaria e projectos chave na mão

1986 – 1990: reestruturação e reorganização total do Grupo, que através de várias fusões ficou reconfigurado em duas sociedades:

- HARPALUS, S.L. (antes CIASA): Participações industriais; Operações de chave na mão; Promoção de negócio; Prestação de serviços de engenharia de processo no sector de pasta/papel e cartão;
- IBERVALLES, S.L.: Sector Imobiliário.

1990 – 1994: reorganização societária e início de um plano de negócios da área industrial, lançando as bases do futuro projecto EUROPAC.

Nov 1994 – até à presente data Presidente da PAPELES Y CARTONES DE EUROPA, S.A. (EUROPA&C), empresa cotada nas Bolsas de Madrid e Barcelona, e detentora da totalidade do capital social da Imocapital, acumulando estas funções com os cargos elencados no ponto 4.1. deste Relatório.

<b>Data da primeira nomeação para o Conselho de Administração da Gescartão</b>	05 de Maio de 2005
<b>Data do termo do mandato como membro do Conselho de Administração da Gescartão</b>	Face às eleições realizadas na Assembleia Geral Anual realizada em 11 de Maio de 2006, o mandato terminará em 2008
<b>Número de acções da sociedade de que é titular</b>	Não é titular de acções da Gescartão, S.G.P.S., S.A.

Guilhabreu, 30 de Maio de 2006

O Conselho de Administração

---

Fernando Padrón Estarriol

---

Enrique Isidro Rincón

---

Miguel Teixeira de Abreu

---

Manuel de Andrade Neves

---

José Miguel Isidro Rincón

## RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

### Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 da Gescartão, S.G.P.S., S.A. ("Empresa"), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 que evidencia um total de 269.880.120 Euros e capitais próprios de 166.166.319 Euros, incluindo um resultado líquido de 7.282.133 Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio consolidado do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estrutura global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Página 2 de 2

## Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Gescartão, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2005, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

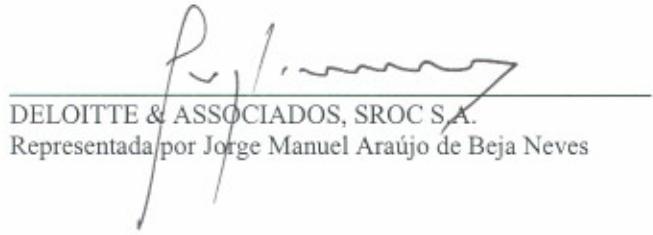
## Ênfases

6. Conforme mencionado na Nota 14 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, existe uma conta a receber, vencida, de 7.832.833 Euros da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. ("EDIA"), relativa à terceira e última prestação indemnizatória englobada no Auto de Expropriação Amigável em consequência da submersão das anteriores instalações industriais da subsidiária Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, S.A. ("Portucel Recicla" – filial incorporada por fusão durante o exercício de 2005 na Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A.) com a construção da barragem do Alqueva. Em Junho de 2003, a Portucel Recicla interpôs uma acção executiva ordinária para a cobrança daquele valor, tendo a EDIA deduzido embargos de executada. Por não estar de acordo com a fundamentação apresentada, a Portucel Recicla apresentou contestação judicial, não tendo sido registada qualquer perda de imparidade nas demonstrações financeiras anexas para fazer face a um eventual desfecho desfavorável relativo a este assunto que, nesta data, é incerto.
7. Conforme mencionado na Nota 39 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, no exercício de 2003 a subsidiária Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A. ("Portucel Viana") recebeu das Autoridades Fiscais uma liquidação adicional em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC") relativo ao exercício de 2000, no montante de aproximadamente 2.472.000 Euros. Em Novembro de 2005, a Gescartão, SGPS, S.A., sociedade dominante do perímetro fiscal, recebeu uma liquidação adicional relativa ao exercício de 2001 no montante de aproximadamente 5.500.000 Euros, excluindo coimas, associada quer a situação similar da Portucel Viana, quer a outra liquidação relativa à subsidiária Portucel Embalagem – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.. Os Conselhos de Administração daquelas subsidiárias, bem como os seus consultores legais, entendem que a fundamentação apresentada pela administração tributária relativamente àqueles assuntos não está de acordo com a legislação portuguesa, pelo que foi apresentada impugnação judicial para a liquidação adicional recebida em 2003 e o mesmo procedimento deverá ser adoptado para a liquidação recebida em 2005 e para a eventual liquidação adicional relativa ao exercício de 2002, já objecto de relatório de inspecção tributária, e que poderá ascender a 1.230.000 Euros, excluindo juros e coimas. Não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para fazer face a um eventual desfecho desfavorável daqueles assuntos que, nesta data, é incerto, quer para os exercícios abrangidos acima referidos, quer para as situações similares nos exercícios subsequentes.

Página 2 de 2

8. Conforme divulgado na Nota 1.1 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Empresa adoptou, pela primeira vez em 2005, na apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IAS/IFRS"). No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas (Plano Oficial de Contabilidade – "POC") para as IAS/IFRS, a Empresa seguiu os requisitos previstos na Norma Internacional de Relato Financeiro 1 - Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2004, pelo que a informação financeira referida àquela data e ao exercício de 2004, anteriormente apresentada de acordo com o POC, foi reexpressa para as IAS/IFRS, para efeitos de comparabilidade. Na Nota 40 do anexo encontram-se divulgadas as informações exigidas relativamente ao processo de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Porto, 24 de Março de 2006 (excepto para o Relatório sobre o governo da Sociedade cuja data é de 30 de Maio de 2006)

  
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.  
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

**GESCARTÃO, S.G.P.S., S.A.**

Sede social: Rua do Monte Grande, Guilhabreu, Vila do Conde

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde sob o nº 3549

Capital Social: €99 925 000

Pessoa Colectiva nº 503032603

Sociedade Aberta

Certifico que, nos termos da acta número vinte e três de onze de Maio de dois mil e seis, tomada no livro de actas da Assembleia Geral de accionistas, se mostra que foram aprovadas por unanimidade as seguinte propostas:

- a) “Propõe-se que o Relatório de Gestão, Contas e respectivos anexos, relativos ao exercício de 2005, sejam aprovados, tal como apresentados.”;
- b) “Propõe-se que o Relatório de Gestão, Contas Consolidadas e respectivos anexos, relativos ao exercício de 2005, sejam aprovados, tal como apresentados.”;
- c) “Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que os resultados apurados no exercício pela Gescartão, S.G.P.S., S.A., no montante de 6.991.167,15 euros (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e sete euros e quinze cêntimos) tenham a seguinte aplicação:
  - para Reserva Legal, o montante de 349.558,36 euros (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis cêntimos);
  - para Resultados Transitados, o montante de 6.641.608,79 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e oito euros e setenta e nove cêntimos).”.

Guilhabreu, 11 de Maio de 2006

A Secretaria da Sociedade,

---

(Susana Alves Pereira)